

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 08 de Novembro de 2021 Nº 28.119

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.164, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

#### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
- 1.1. Coordenadoria Contábil
- 1.1.1. Gerência de Informação Contábil
- 1.2. Coordenadoria Financeira
- 1.3. Coordenadoria de Orçamento
- 1.3.1. Gerência de Execução Orçamentária

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

|  |   |
|--|---|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                         | Mauro Carvalho Junior                       |
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....             | Jordan Espindola dos Santos                 |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....           | Silvano Ferreira do Amaral                  |
| Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... | Rosamaria Ferreira de Carvalho              |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Nilton Borges Borgato                       |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....       | Alberto Machado                             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....      | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretário de Estado de Educação .....                       | Alan Resende Porto                          |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                        | Rogério Luiz Gallo                          |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....     | Marcelo de Oliveira e Silva                 |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente .....                  | Mauren Lazzaretti                           |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....          | Basilio Bezerra Guimarães dos Santos        |
| Secretário de Estado de Saúde .....                          | Gilberto Gomes de Figueiredo                |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....              | Alexandre Bustamante dos Santos             |
| Secretária de Estado de Comunicação .....                    | Laice Souza Aiza de Oliveira                |
| Procurador-Geral do Estado .....                             | Francisco de Assis da Silva Lopes           |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....                 | Emerson Hideki Hayashida                    |

2. Superintendência de Convênios
  - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
  - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
  - 2.3. Coordenadoria de Convênios
    - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
    - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas

3. Superintendência Administrativa
  - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
    - 3.1.1. Gerência de Material
    - 3.1.2. Gerência de Patrimônio
  - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
    - 3.2.1. Gerência de Protocolo
    - 3.2.2. Gerência de Arquivo
    - 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
    - 3.2.4. Gerência de Transportes
  - 3.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 3.3.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
  - 3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
    - 3.4.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI

4. Superintendência de Aquisições e Contratos
  - 4.1. Coordenadoria de Aquisições
    - 4.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
    - 4.1.2. Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
  - 4.2. Coordenadoria de Contratos
    - 4.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
    - 4.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Parcerias
  - 1.1. Coordenadoria de Parcerias
2. Superintendência Ambiental de Obras
  - 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
    - 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
3. Superintendência de Projetos
  - 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
  - 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
  - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
  - 6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
7. Superintendência de Controle da Execução de Obras
  - 7.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
  - 7.2. Coordenadoria de Controle de Obras
    - 7.2.1. Gerência de Obras
8. Superintendência de Concessões de Rodovias
  - 8.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
  - 8.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia
  - 8.3. Coordenadoria de Monitoramento Técnico de Concessões de Rodovia
9. Superintendência de Transporte Intermunicipal
10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
  - 10.1. Coordenadoria de Modais
11. Superintendência de Operação de Rodovias
  - 11.1. Coordenadoria de Rodovias
12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
  - 12.1. Coordenadoria de Obras Especiais
13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
  - 13.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e

- Execução de Programas Habitacionais
  - 13.1.1. Gerência de Programas Habitacionais
  - 13.2. Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento

14. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cíveis
  - 14.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cíveis

15. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cíveis
  - 15.1. Coordenadoria de Obras Cíveis
    - 15.1.1. Gerência de Orçamento
  - 15.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cíveis
    - 15.2.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
  - 15.3. Coordenadoria de Desapropriação

16. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
  - 16.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana
    - 16.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

17. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

18. Coordenadoria de GEOBRAS

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV e o item 18 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 16 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8, 9, 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

**Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13, 14 e 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas no item 17 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

**Art. 13** Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 14** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor em 03 de novembro de 2021.

**Art. 16** Revoga-se o Decreto nº 1.080, de 31 de agosto de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)  
**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Governador do Estado - Em Exercício

(Assinado eletronicamente)  
**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado eletronicamente)  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## ANEXO I

| DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL |                          |            |        |
|---|--------------------------|------------|--------|
| UNIDADE   | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE |        |
|   |                          | CARGO      | FUNÇÃO |
| <b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>   |                          |            |        |
| 1. Conselho Estadual de Transportes   |                          |            |        |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6                    | 1          | -      |
| 2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso                              |                          |            |        |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6                    | 1          | -      |
| 3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI                                  |                          |            |        |
| <b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>  |                          |            |        |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística                     |                          |            |        |
| - Secretário  | DGA-1                    | 1          | -      |
| 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias                               |                          |            |        |
| - Secretário Adjunto  | DGA-2                    | 1          | -      |
| - Assessor Especial I   | DGA-2                    | 1          | -      |
| - Assessor Especial II  | DGA-4                    | 1          | -      |
| 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões                          |                          |            |        |
| - Secretário Adjunto  | DGA-2                    | 1          | -      |
| 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais                                 |                          |            |        |
| - Secretário Adjunto  | DGA-2                    | 1          | -      |
| - Assessor Técnico I  | DGA-4                    | 1          | -      |
| - Assessor Executivo I  | DGA-4                    | -          | 1      |
| 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades   |                          |            |        |
| - Secretário Adjunto  | DGA-2                    | 1          | -      |
| 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano             |                          |            |        |
| - Secretário Adjunto  | DGA-2                    | 1          | -      |
| 1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica                         |                          |            |        |
| - Secretário Adjunto  | DGA-2                    | 1          | -      |
| - Assessor Executivo I  | DGA-4                    | -          | 1      |
| - Assistente Executivo  | DGA-8                    | -          | 2      |
| <b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>                                     |                          |            |        |
| 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER                                |                          |            |        |
| - Chefe de Unidade II   | DGA-4                    | -          | 1      |
| 2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI                                     |                          |            |        |
| - Gestor de UNISECI   | DGA-6                    | -          | 1      |
| 3. Unidade Setorial da PGE  |                          |            |        |
| - Assessor Executivo I  | DGA-4                    | -          | 1      |
| 4. Ouvidoria Setorial   |                          |            |        |
| - Ouvidor Setorial I  | DGA-4                    | 1          | -      |
| 5. Unidade de Licitação   |                          |            |        |
| - Chefe de Unidade II   | DGA-4                    | -          | 1      |
| - Assessor Especial I   | DGA-2                    | 1          | -      |
| - Assessor Técnico II   | DGA-5                    | 1          | -      |
| 6. Comissão de Ética  |                          |            |        |
| 7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR   |                          |            |        |
| 8. Comissão Permanente de Seleção   |                          |            |        |
| 9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais                                  |                          |            |        |
| 10. Unidade de Gerenciamento de Projetos  |                          |            |        |
| - Chefe de Unidade II   | DGA-4                    | -          | 1      |
| - Assessor Executivo I  | DGA-4                    | -          | 1      |
| - Assessor Técnico III  | DGA-6                    | 2          | -      |
| <b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>   |                          |            |        |
| 1. Gabinete de Direção  |                          |            |        |

|  |       |   |   |  |
|--|-------|---|---|--|
| - Chefe de Gabinete  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico II  | DGA-5 | 1 | - |  |
| 2. Unidade de Assessoria   |       |   |   |  |
| - Assessor Especial I  | DGA-2 | 1 | - |  |
| - Assessor Especial II   | DGA-4 | 2 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Executivo I   | DGA-4 | - | 2 |  |
| <b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>                          |       |   |   |  |
| <b>1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento</b> |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 1.1 Coordenadoria Contábil                                       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 1.1.1. Gerência de Informação Contábil                           |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 1.2 Coordenadoria Financeira                                     |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 1.3 Coordenadoria de Orçamento                                   |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 1.3.1 Gerência de Execução de Orçamentaria                       |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 2. Superintendência de Convênios                                 |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 2 | - |  |
| 2.1 Coordenadoria de Convênios Federais                          |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais   |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 2.3 Coordenadoria de Convênios                                   |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico II  | DGA-5 | 2 | - |  |
| 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios                            |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas                 |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3. Superintendência Administrativa                               |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio                       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 3.1.1 Gerência de Material                                       |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.1.2 Gerência de Patrimônio                                     |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico                             |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 3.2.1 Gerência de Protocolo                                      |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.2.2 Gerência de Arquivo  |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.2.3 Gerência de Serviços Gerais                                |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.2.4 Gerência de Transportes                                    |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.3 Coordenadoria de Gestão de Pessoas                           |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 3.3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento         |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação                    |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI               |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 4. Superintendência de Aquisições e Contratos                    |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Pregoeiro  | DGA-6 | - | 1 |  |
| - Assessor Executivo I   | DGA-4 | - | 1 |  |
| 4.1 Coordenadoria de Aquisições                                  |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 4.1.1 Gerência de Processos de Aquisições                        |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |

|  |       |   |   |  |
|--|-------|---|---|--|
| 4.1.2 Gerência de Pesquisa de Preços e Controle                      |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 4.2 Coordenadoria de Contratos                                       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 4.2.1 Gerência de Gestão de Contratos                                |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 4.2.2 Gerência de Formalização de Contratos                          |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA                                       |       |   |   |  |
| 1. Superintendência de Gestão de Parcerias                           |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Especial II   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 1.1 Coordenadoria de Parcerias                                       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 2. Superintendência Ambiental de Obras                               |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico III   | DGA-6 | 1 | - |  |
| 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras                     |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental                |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 3. Superintendência de Projetos                                      |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Especial II   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos                 |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I            |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I                         |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II           |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II                        |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III          |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico II  | DGA-5 | 1 | - |  |
| 6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III                       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 7. Superintendência de Controle da Execução de Obras                 |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| 7.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 7.2 Coordenadoria de Controle de Obras                               |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 7.2.1 Gerência de Obras  |       |   |   |  |
| - Gerente  | DGA-8 | 1 | - |  |
| 8. Superintendência de Concessões de Rodovias                        |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Técnico I   | DGA-4 | 1 | - |  |
| 8.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia           |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 8.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 8.3. Coordenadoria de Monitoramento Técnico de Concessões de Rodovia |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 9. Superintendência de Transporte Intermunicipal                     |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| 10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais                    |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| 10.1 Coordenadoria de Modais   |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 11. Superintendência de Operação de Rodovias                         |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| 11.1 Coordenadoria de Rodovias                                       |       |   |   |  |
| - Coordenador  | DGA-6 | 1 | - |  |
| 12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais                    |       |   |   |  |
| - Superintendente  | DGA-4 | 1 | - |  |
| - Assessor Especial I  | DGA-2 | 2 | - |  |
| - Assessor Especial II   | DGA-4 | 1 | - |  |

|   |       |     |    |  |
|---|-------|-----|----|--|
| -Assessor Técnico III   | DGA-6 | 2   | -  |  |
| 12.1 Coordenadoria de Obras Especiais   |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade        |       |     |    |  |
| - Superintendente   | DGA-4 | 1   | -  |  |
| 13.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 13.1.1 Gerência de Programas Habitacionais  |       |     |    |  |
| - Gerente   | DGA-8 | 1   | -  |  |
| 13.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos                         |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 14. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cívicas                       |       |     |    |  |
| - Superintendente   | DGA-4 | -   | 1  |  |
| 14.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cívicas                                  |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 15. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cívicas                  |       |     |    |  |
| - Superintendente   | DGA-4 | 1   | -  |  |
| - Assessor Especial II  | DGA-4 | 1   | -  |  |
| - Assessor Técnico I  | DGA-4 | 1   | -  |  |
| 15.1 Coordenadoria de Obras Cívicas   |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 15.1.1 Gerência de Orçamento  |       |     |    |  |
| - Gerente   | DGA-8 | 1   | -  |  |
| 15.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cívicas                      |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 15.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis                                |       |     |    |  |
| - Gerente   | DGA-8 | 1   | -  |  |
| 15.3 Coordenadoria de Desapropriação  |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 16. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana                             |       |     |    |  |
| - Superintendente   | DGA-4 | 1   | -  |  |
| - Assessor Técnico I  | DGA-4 | 1   | -  |  |
| 16.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana   |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| 16.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana                                |       |     |    |  |
| - Gerente   | DGA-8 | 1   | -  |  |
| 17. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá                        |       |     |    |  |
| - Superintendente   | DGA-4 | 1   | -  |  |
| 18. Coordenadoria de GEOBRAS  |       |     |    |  |
| - Coordenador   | DGA-6 | 1   | -  |  |
| SUBTOTAL  |       | 120 | 15 |  |
| TOTAL   |       | 135 |    |  |

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO | FUNÇÃO |
|--------------------------|-------|--------|
| DGA 1                    | 1     | -      |
| DGA 2                    | 11    | -      |
| DGA 3                    | 0     | -      |
| DGA 4                    | 40    | 11     |
| DGA 5                    | 5     | -      |
| DGA 6                    | 41    | 2      |
| DGA 7                    | 0     | -      |
| DGA 8                    | 22    | 2      |
| DGA 9                    | 0     | -      |
| DGA 10                   | 0     | -      |
| SUBTOTAL                 | 120   | 15     |
| TOTAL                    | 135   |        |



## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 5.305/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 515815/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE APARECIDO VANANCIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 542792/SSP/MT e do CPF nº 384.426.041-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Novembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2021.

  
OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado em exercício

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 5.315/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 515855/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDEVANIL MANOEL CORREA**, portador (a) do RG nº 877613/PM/MT e do CPF nº 513.045.701-34, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 6 Meses e 4 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Novembro de 2021., lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2021.

  
OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado em exercício

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 5.334/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 515937/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve

**Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES MORAES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0340823-0/SESP/MT e do CPF nº 240.809.851-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Novembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2021.

  
OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado em exercício

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## SECRETARIAS


## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/CASACIVIL  
PROCESSO Nº 97098/2021/CASACIVIL

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, aquisição de computadores, notebooks e monitor de led, para atender a demanda da casa civil e governadoria e a aquisição e instalação dos equipamentos sonorização ( áudio, vídeo e automação) para execução de eventos e reuniões realizadas no complexo do paiaguas (auditórios clóvius vetoratto e garcia neto), com o intuito de atender as necessidades da casa civil do estado de mato grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.  
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 08/11/2021 a 19/11/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 19/11/2021 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.  
EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

Anildo Cesario Correa  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)



Tem dúvida para utilizar o Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais?


Fale conosco pelo CHAT funcional

[suportesignadoc@seplag.mt.gov.br](mailto:suportesignadoc@seplag.mt.gov.br)

[suportecesignadoc@controladoria.mt.gov.br](mailto:suportecesignadoc@controladoria.mt.gov.br)

Demais contatos para suporte (SEPLAG)

Coordenadoria: (65) 3613-3219/ (65) 99699-7970  
Gerência Suporte: (65) 99338-1499  
Gerência de Validação: (65) 99224-5767  
Google Meet: <https://meet.google.com/bym-ntez-uar?authuser=0>



## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº.1860/SEPLAG/2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº 55049/2021, Resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1821**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2021, página 10, que tornou sem efeito o aproveitamento nível nº "05", concedido ao servidor **GUILHERME ZAGO JÚNIOR** - Matrícula nº 302539/01 - Cargo: **agente de serviço de trânsito** lotado na **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.

**ONDE-SE LÊ:** "[...] GUILHERME SAGO JÚNIOR".

**LEIA-SE:** "[...] GUILHERME ZAGO JÚNIOR".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

Original Assinado

**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## PORTARIA CONJUNTA Nº 079/2021/SEPLAG/SESP

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar o Gestor Governamental **Uirá Escobar Alioti** para atuar no Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER da SESP, por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a SESP e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

**Art. 2º** A SESP deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado de Segurança Pública

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADA:** AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
**PROTOCOLO:** 463031/2021 **CNPJ:** 32.953.515/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso", firmado com a empresa AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 06/11/2021 e término em 06/05/2022.

**VIGÊNCIA 06/11/2021 a 06/05/2022. DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2021  
**VALOR GLOBAL: R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 33.90-3969/ Fonte: 240

**ASSINAM:** pela **Contratante**,- Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela **Contratada**, Sidney Pereira Rosa- **Avanci Construção E Serviços Eireli - Epp**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO BEM MÓVEL INSERVÍVEL Nº 002/2021/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DE BRASNORTE - **CNPJ:** 01.375.138/0001-38

**PROTOCOLO:** 429099/2021

**OBJETO:** Doação de bem móvel que entre si celebram o Estado De Mato Grosso e Município De Brasnorte/MT.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 03/11/2021 e término previsto em 03/11/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$13.116,33,00 (Treze mil e cento e dezesseis reais e trinta e três centavos)

**ASSINAM:** pelo **Doador** - Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela **Donatária** - Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT - **Édello Marcelo Ferrari**

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo retificar o EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2021/SAAF/SEFAZ, publicado no D.O.E 28.109, pg 02- Data: 22/10/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no serviço na Plataforma Red Hat, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso", alterando preâmbulo do contrato.

|   |   |
|---|---|
| Onde se lê:   | LEIA-SE:  |
| CONTRATANTE: Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição Legal - Portaria no 095/2019/GSF/SEFAZ | CONTRATANTE: Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária |



Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

| RAZÃO SOCIAL                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL-CPF | Nº DA NOTIFICAÇÃO FISCAL |
|-------------------------------|------------------------|--------------------------|
| SERGIO L DE ALMEIDA EIRELI-ME | 13.631.819-3           | 486096/1760/68/2021      |

**FTE: Ana Lucia Vieira Estrela**

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| CONTRIBUINTE                               | CNPJ               | Nº NOTIFICAÇÃO      |
|--|--------------------|---------------------|
| Mauro Sérgio da Silva ME - ME              | 22.610.857/0001-66 | 538321/1760/68/2021 |
| Vandenilson dos Santos Menaldi - ME        | 18.798.493/0001-12 | 538322/1760/68/2021 |
| E. M. Rocha Depósito de Madeiras ME        | 26.629.425/0001-58 | 538430/1760/68/2021 |
| Madeiras Bordini EIRELI                    | 30.125.136/0001-99 | 538431/1760/68/2021 |
| Madesantos Madeiras EIRELI                 | 30.135.819/0001-27 | 538432/1760/68/2021 |
| J. S. Silva Comércio de Madeiras           | 32.512.984/0001-86 | 538433/1760/68/2021 |
| André de Oliveira Dias                     | 32.890.911/0001-28 | 538434/1760/68/2021 |
| R. P. dos Santos Depósito de Madeira Juína | 31.477.324/0001-49 | 538435/1760/68/2021 |
| C. E. G. Soares EIRELI                     | 30.313.024/0001-61 | 538436/1760/68/2021 |
| S. Prazer                                  | 31.541.542/0001-03 | 538437/1760/68/2021 |

**CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| RAZÃO SOCIAL | INSC ESTADUAL | CNPJ               | Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA |
|--------------|---------------|--------------------|-------------------------|
| W Antonio    | 13.841.433-5  | 39.660.548/0001-01 | 538728/1825/112021      |

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT | 134645600          |                  | 536620/1760/39/2021 |
| PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME             | 134576381          |                  | 536557/1760/39/2021 |
| RACAO AVENIDA EIRELI ME                            | 135590671          |                  | 536621/1760/39/2021 |
| RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME         | 133966739          |                  | 536538/1760/39/2021 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                                | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|---|--------------------|------------------|---------------------|
| DH INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP | 135479797          |                  | 438962/1719/96/2021 |
| J. DOS SANTOS DAMASCENO EPP                 | 136455565          |                  | 438957/1719/96/2021 |

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte           | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação   |
|------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| UNI COMBUSTÍVEIS LTDA. |                    | 769.941.770/0062-7 | 438965/1719/96/2021 |

## PORTARIA Nº 197/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo      | Termo de Doação | Donataria                  | Objeto   | Servidores Designados  |
|---------------|-----------------|----------------------------|--|--|
| Nº 80897/2019 | Nº 002/2021     | Município de Brasnorte/MT. | Doação de bem móvel que entre si celebram o Estado De Mato Grosso e Município De Brasnorte/MT. | Fiscal: Aldo do Padro Junior - Matrícula 252631.<br>Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus - Matrícula: 200425. |

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 55520/2010

Recorrente - Vilmar Bartinikovskij

Auto de Infração n. 108727, de 25/01/2020.

Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**337/2021**

Auto de Infração nº 108727, de 25/01/2010. Auto de Inspeção nº 136233, de 21/01/2010. Relatório Técnico nº 8723505/DRR/SUAD/2010. Por transportar madeira serrada sem licença sólida fora todo templo de viagem (guia Florestal GF), outorgada pela autoridade competente. Após pesquisa pelo sistema de controle eletrônico oficial, constatando que o Guia Florestal - GF nº 189 é inexistente. Decisão Administrativa n. 1617/SPA/SEMA/2021, pela homologação do Auto de Infração n. 108727, de 25/01/2010, arbitrando multa de R\$ 11.168,10 (onze, mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja recebido no efeito suspensivo, e julgado procedente em todos os seus termos, a fim de reformar a decisão recorrida, reconhecendo a nulidade da decisão a qual não notificou o autuado, bem como, do Auto de Infração nº 108727. Requer que seja declarada e reconhecida a prescrição do direito de cobrança da multa imposta, eis que passados mais de cinco anos da ocorrência do fato criador do auto de infração, cancelando em definitivo a cobrança do valor da penalidade, requer ainda alternativamente, o reconhecido da prescrição intercorrente, razão pela qual se impõe a extinção do processo e do débito. Se não for este o entendimento, em se mantendo o Auto de Infração e sua respectiva multa, o que não se espera, requer que seja aplicada o dispositivo no artigo 60 do Decreto Federal 3.179/99, com a consequente redução/atenuação da multa nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, com a redução do valor em 90% (noventa por cento). Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado pelo representante da OAB, reconhecendo a prescrição intercorrente das Alegações Finais, datada de 22/08/2011, (fls. 61/63) até a Certidão da SEMA, de 12/08/2018, (fl. 66), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 108727, de 25/01/2010, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 381127/2010.  
 Recorrente - Paulo Sérgio Franz.  
 Auto de Infração n. 122598, de 16/03/2010.  
 Relator - Douglas Camargo Anunciação - OAB/MT  
 Advogado - César Augusto S. da Silva Júnior - OAB/MT 13.034  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**338/2021**

Auto de Infração nº 122598, de 16/03/2010. Termo de Embargo/ Interdição nº 104867, de 16/03/2010. Por exercer atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados potencialmente poluidores, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente conforme Decisão Administrativa nº 1463/SPA/SEMA/2008, folha nº 04 do processo nº 566837/2009. Decisão Administrativa n. 997/SPA/SEMA/2018, de 06/06/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 122598, de 16/03/2010, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja conhecimento e provimento do recurso administrativo com a declaração de nulidade do auto de infração nº 122598 e seu arquivamento, em face das nulidades absolutas presentes, tais como: prescrição da pretensão punitiva, falta de intimação para alegações finais, bis in idem, equívocos da fiscalização na lavratura da infração e existência de processo de licenciamento anterior a infração. Requer o desembargo da atividade exercida na propriedade, posto que conforme a própria Decisão Administrativa, a área possui a licença emitida e válida. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente a contar da defesa administrativa, de 1/10/2014, (fls. 33/88) a Certidão da SEMA, datada de 29/11/2017, (fl. 90), ficando o processo paralisado por mais de 3 (anos) sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 122598, de 16/03/2010, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 751310/2009.  
 Recorrente - Adolar Sebaldo Ely.  
 Auto de Infração n. 120741, de 29/09/2009.  
 Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP  
 Advogado - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**339/2021**

Auto de Infração nº 120741, de 29/09/2009. Auto de Infração nº 120740, de 29/09/2009. Auto de Inspeção nº 133916, 09/09/2009. Notificação nº 128781, de 09/09/2009. Relatório Técnico nº 00691/SUF/CFFUC/09. Por fazer uso de fogo em áreas agropastoris numa área de 62,2605 hectares sem autorização. Ao órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 133916, 09/09/2009. Decisão Administrativa n. 2668/SUNOR/SEMA/2015, de 02/09/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 120741, de 09/09/2009, arbitrando multa de R\$ 62.260,50 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja considerando

que o Autuado não guarda qualquer relação com a infração ambiental administrativa em tela, levando-se em conta a infração ambiental administrativa em tela, levando-se em conta a existência do vício insanável que macula o Auto de Infração em epígrafe ante a evidente e absoluta ilegitimidade passiva, pois o recorrente não guarda qualquer tampouco, tem algum liame legal a que possa ser atribuída a ele a responsabilidade pelo dano, a decretação de nulidade do Auto de Infração é medida que se impõe. Diante o exposto, requer-se o reconhecimento da absoluta nulidade existente no presente feito, sendo ela a de ilegitimidade Passiva do Autuado, uma vez que o Sr. Adolar Sebaldo Ely não guarda e nunca guardou qualquer relação com a área objeto deste processo administrativo, cancelando e anulando-se todo feito desde sua lavratura. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente do Ofício n. 1787/SPA/SEMA/2011, de 29/03/2011, (fl. 13), até a Certidão da SEMA, de 22/06/2015, (fl. 17), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 120741, de 29/09/2009, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 157176/2009.  
 Recorrente - Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.  
 Auto de Infração n. 111107, de 19/02/2009.  
 Relator - Douglas Camargo Anunciação - OAB/MT  
 Advogado - José de Deus Lima - OAB/MT 16.724  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**340/2021**

Auto de Infração nº 111107, de 19/02/2009. Não atendimento da Notificação 116058 de 24/06/2008. Adequação de tanque de abastecimento conforme normativa 01/2004. Decisão Administrativa n. 2002/SPA/SEMA/2018, de 04/09/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 111107, de 19/02/2009, arbitrando multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o presente recurso seja recebido, e conhecido, e admitido por estarem presentes os pressupostos necessários, e após seja julgado procedente para reformar a decisão recorrida, no sentido de reconhecer a prescrição intercorrente, a consequente anulação do auto de infração e todos os seus efeitos, do auto de inspeção e termo de embargo/interdição, arquivando-se em definitivo o processo. Caso não seja esse entendimento, ou seja, na falta de reconhecimento de nulidade do auto de infração, que seja declarada a impossibilidade de aplicação da multa, vez que não restou demonstrada a gravidade dos fatos. Que, em sendo mantida a aplicação da multa, que a mesma seja convertida em advertência, pois, a aplicação de pena de multa absurdamente severa, não levando em conta a capacidade do Município. Aplicada a multa, ainda que em grau mínimo, seja ela convertida em serviços e preservação melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do § 4º do artigo 72 da Lei 9.605/98, com o consequente arquivamento do Auto de Infração em análise. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante do IESCBAP,



reconhecendo a prescrição intercorrente, da Decisão Interlocutória n. 1461/SPA/SEMA/2009, de 23/09/2009, (fls. 23/25), até a Decisão Administrativa n. 2002/SPA/SEMA/2018, de 04/09/2018, (fls. 53/54), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 111107, de 19/02/2009, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFR

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 558629/2013.

Recorrente - Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Auto de Infração n. 104616, de 09/10/2013.

Relatora - Jaqueline da Silva Albino - UNEMAT.

Advogada - Naiara Rossa Morello - OAB/MT 17.433.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**341/2021**

Auto de Infração nº 104616, de 09/10/2013. Laudo Técnico nº 116/DUDAF/SEMA/2013. Notificação nº 126884, de 30/08/2013. Auto de Inspeção nº 141078, de 30/08/2013. Construir/Instalar obra potencialmente poluidora e utilizadora de recursos naturais sem o devido licenciamento ambiental - AV. Perimetral Teles Pires, trecho 01, início 509° 52'311 "44,5, fim 509° 51'07" W 56° 05 18,6" - Extensão 2720,0M- sem licença de instalação; Trecho 420, OM- sem licença prévia e de instalação. Conforme descrito nos autos de inspeção nº 141099 e 141078. Decisão Administrativa n. 2288/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 104616, de 09/10/2013, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o acolhimento do pedido de nulidade da decisão que aplicou a multa ao Município de Alta Floresta - MT, determinando a imediata suspensão da decisão, bem como determinado que a SEMA se abstenha de ajuizar execução fiscal, protestar, incluir o nome do Município nos órgãos de restrição, ante à ofensa do princípio do devido processo legal, conforme o já exposto alhures, e a consequente nulidade da multa objeto desses autos, declarando, em definitivo, a inexigibilidade/nulidade da mesma, bem como de todo e qualquer ato de caráter punitivo estribado na mesma suposta infração. Caso não seja esse o entendimento adotado, que seja reconhecida a responsabilidade da CHTP responsável pelas obras de asfaltamento da Avenida Perimetral Teles Pires, direcionando-se a multa ora aplicada à esta e não ao Município de Alta Floresta - MT. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator retificado oralmente, reconhecendo a prescrição intercorrente, da Defesa Administrativa, de 29/10/2013, (fls. 25/28) até a Decisão Administrativa n. 2288/SPA/SEMA/2018, de 05/10/2018, (fls. 70/71), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 104616, de 09/10/2013, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFR

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 631983/2009.

Recorrente - Silvío Cesar Muchalak.

Auto de Infração n. 120924, de 28/08/2009.

Relator - Douglas Camargo Anunciação - OAB/MT.

Advogados - Fábio Luis de Mello Oliveira - OAB/MT 6.848,

Paola de Oliveira Trevisan Gomes - OAB/MT 7.573.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**342/2021**

Auto de Infração nº 120924, de 28/08/2009. Parecer nº 233 CG/SMIA/2009. Por fazer uso de fogo em área agropastoril quantificação em 156,637 hectares, sem autorização de órgão ambiental competente conforme parecer técnico nº 233-CG/SMIA/2009. Decisão Administrativa n. 1647/SPA/SEMA/2018, de 25/07/2018 pela homologação do Auto de Infração n. 120924, de 28/08/2009, arbitrando multa de R\$ 156.637,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja preliminarmente - a imediata suspensão das obrigações de fazer contidas na notificação de nº 416/2018, eis que a interposição do presente recurso interrompe o prazo para demais providências e, seu provável provimento ensejará a nulidade do auto de infração que acabará por refletir no processo como um todo. Seja conhecido o presente recurso para a análise de todo o constante em seu contexto para deferimento dos seguintes pedidos. Que seja feito o reexame dos julgadores da decisão administrativa e, em caso de não haver qualquer reforma, seja encaminhado ao grau recursal para sua análise. Que seja reconhecida a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, extinguindo-se o feito de julgamento do mérito. Caso não haja a nulidade da decisão administrativa que esta seja reformada para: reconhecer a nulidade do Auto de Infração nº 133914-D em razão das ofensas aos princípios constitucionais norteadores da Administrativa Pública, bem como pela verificação de vícios insanáveis no aludido ato administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante da PGE, reconhecendo a prescrição intercorrente, do Despacho da SEMA, de 24/03/2010, (fl. 23) até o Certidão da SEMA, de 05/07/2018, (fl. 39), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 120924, de 28/08/2009, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFR

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 816152/2010.  
 Recorrente - Agroindustrial Brianorte Ltda.  
 Auto de Infração n. 108792, de 21/10/2010.  
 Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA.  
 Advogado - Sérgio Dressler Buss - OAB/MT 5.431-A.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**343/2021**

Auto de Infração nº 108792, de 21/10/2010. Auto de Inspeção nº 145354, de 21/10/2010. Termo de Apreensão nº 107243, de 21/10/2010. Termo de Depósito nº 110653, de 21/10/2010. Relatório Técnico nº 8724391/DRR/SUAD/2011. Por vender ou comercializar 26,0030 m³ licença válida, outorgada pelo órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 145354. Decisão Administrativa n. 2189/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 108792, de 21/10/2010, arbitrando multa de R\$ 7.800,90 (sete mil, oitocentos reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja na Defesa de (fls. 20/26), instruída com os documentos de (fls. 27/36), espera-se que Vossas Senhorias hajam por bem dar provimento ao recurso, a fim de, preliminarmente, reconhecer-se a prescrição intercorrente, arguidas acima no item nº 2, subitem 2.1, revogando-se a Decisão Administrativa de (fls. 51/52), arquivando-se o processo. Na hipótese de não ser acolhida a tese da ocorrência da prescrição arguida, que seja dado provimento ao recurso para o fim de reconhecer-se que a recorrente não praticou a infração que lhe é imputada, reformando-se a decisão de primeira instância, anulando-se o Auto de Infração nº 108792 (fl.02) e a multa correspondente, para, finalmente, proceder ao arquivamento do presente processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pela representante da ADE, reconhecendo a prescrição intercorrente, das Alegações Finais, de 07/10/2011, (fl. 42) até a Decisão Administrativa n. 2189/SPA/SEMA/2018, 03/10/2018, (fls. 49/52) ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 108792, de 21/10/2010, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIENTM

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 495915/2012.  
 Recorrente - N G dos Santos Madeiras.  
 Auto de Infração n. 137677, de 11/09/2012.  
 Relator - Douglas Camargo Anuniação - OAB/MT.  
 Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**344/2021**

Auto de Infração nº 137677, de 11/09/2012. Termo de Apreensão nº 127152, de 11/09/2012. Relatório Técnico nº 000307/SUF/CFFUC/SEMA/2012, de 12/09/2012. Por comercializar 29,967 m³ de madeira serrada em desacordo com a licença válida outorgada pelo órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 165488. Decisão Administrativa n. 198/SPA/SEMA/2018, de 31/01/2018 pela homologação do Auto de

Infração n. 137677, de 11/09/2012, arbitrando multa de R\$ 6.044,40 (seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja recebido e processado na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa acima aventadas, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto de lançado em desfavor da autuada. Em pedido subsidiário, na rêmora hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer o que dispõe o § 4º, do art. 70 da LCA, a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, da Defesa Administrativa, datado de 10/10/12, (fls. 23/81) ao Despacho da SEMA, datado de 14/12/2015, de (fl. 83). Decidiram pela anulação do referido Auto de Infração n. 137677, de 11/09/2012, e, por conseguinte pelo arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIENTM

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 462833/2019.  
 Recorrente - Aladino Selmi Neto.  
 Auto de Infração n. 1988 D, de 23/09/2019.  
 Relatora - Mariana Sasso - FIENTM.  
 Advogados - Sebastião Azevedo - OAB/DF 1159-A,  
 Sebastião Azevedo Júnior - OAB/DF 36.662.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**345/2021**

Auto de Infração nº 1988 D, de 23/09/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 0929D, de 23/09/2019. Relatório Técnico nº 325/CFFL/SUF/SEMA/2019. Por desenvolver atividade sujeita a Licenciamento Ambiental sem autorização do Órgão Ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 325/CFFL/SUF/SEMA 2019. Decisão Administrativa n. 2.988/SGPA/SEMA/2021, pela homologação do Auto de Infração n. 1988 D, de 23/09/2019, arbitrando multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja fundado no princípio da ampla defesa, requer o recorrente a esse Egrégio Conselho Estadual do Meio Ambiente, que receba o presente recurso administrativo hierárquico, dê-lhe provimento, para, no mérito reconhecer a ausência da autoria e da materialidade da infração ambiental atribuída ao recorrente, propugnando pela reforma da r. Decisão Administrativa nº 2.988/SGPA/SEMA/2019, (fls.91/93), para declarar a nulidade do auto de infração nº 1988-D. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da FETRATUH, reduzindo a multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 90%, com fulcro no artigo 127 parágrafos 3º da Lei Complementar n. 38, diante da apresentação da Autorização Provisória de Funcionamento Rural - APF, de 31/12/2021, (fl. 78 - Versus).

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**



Representante da UNEMAT  
**Flávio Lima de Oliveira**  
 Representante da SINFRA  
**Lucas Blanco Bezerra**  
 Representante da FETRATUH  
**Mariana Sasso**  
 Representante da FIEMT  
**Douglas Camargo Anuniação**  
 Representante da OAB  
**Natália Alencar Cantini**  
 Representante do FÉ E VIDA  
**Fernando Ribeiro Teixeira**  
 Representante do IESCBAP  
**Juliana Machado Ribeiro**  
 Representante da ADE  
 Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira  
 Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 379927/2013.  
 Recorrente - Amizade Agropecuária Ltda.  
 Auto de Infração n. 137919, 21/05/2013.  
 Relatora - Jaqueline da Silva Albano - UNEMAT.  
 Advogado - Jamil Nadaf de Melo - OAB/MT 17.485.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**346/2021**

Auto de Infração nº 137919, 21/05/2013. Auto de Inspeção nº 165619, de 21/05/2013. Relatório Técnico nº 00115/CFFUC/SUF/SEMA/2013. Por descumprir o termo de embargo nº 128263, lavrado em 15/08/2012, das atividades exercida em suas respectivas áreas. Conforme Auto de Inspeção nº 165619. Decisão Administrativa n. 1628/SPA/SEMA/2018, 02/08/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 137919, 21/05/2013, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o presente recurso administrativo recebido em seu duplo efeito para reformar a decisão exarada, com julgamento de improcedência do auto de infração lavrado, diante da cristalina observação que o desmate foi realizado de maneira legal, não gerando dano algum ao meio ambiente, de forma que o embargo realizado foi totalmente ilegal. Subsidiariamente, na exígua hipótese de V. Exa., não concordar com as alegações retro, requer a minoração da multa para o valor de R\$ 10.000,00, nos termos do artigo 79 do Decreto Federal 6514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto retificado oralmente pelo relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, da Defesa Administrativa, de 03/09/2013, (fls. 17/27) até a Decisão Administrativa n. 1628/SPA/SEMA/2018, 02/08/2018, (fls. 49/50-Versus), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração nº 137919, 21/05/2013, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira  
 Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 803570/2010.  
 Recorrente - Ester Linares Ferreira Navarro.  
 Auto de Infração n. 126469, de 21/10/2010.  
 Relator - Douglas Camargo Anuniação - OAB/MT.  
 Advogados - Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.723 0,  
 Rui Heemann Júnior - OAB/MT 15.326.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**347/2021**

Auto de Infração nº 126469, de 21/10/2010. Por ter em depósito 93,11 m³ de madeira em toras e 5,065 m³ de madeira serrada sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Por ter em divergência com o estoque em depósito e o saldo no sistema sisflora (CC-SEMA) 22,68 m³ de produto e subproduto, conforme Auto de Inspeção nº 142636, de 21/10/2010. Requer o recorrente que seja a conversão da sanção de multa simples para advertência, tendo em vista a primariedade e a situação econômica do defendente, conforme comandos insculpidos no artigo 6º c/c artigo 14 da Lei 9.605/98. Ainda, caso o auto seja mantido, o que não se espera, mas se admite eventualmente, apenas para argumentar, a intimação pessoal da defendente, assegurando-se o exercício da mais ampla defesa, principalmente, o recurso administrativo, requer-se o desconto de 30% do valor da penalidade administrativa, consoante benefício inserto no artigo 113 § 2º do Decreto 6514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, a ocorrência da prescrição intercorrente nos presentes autos, das Alegações Finais, datado de 10/08/2011, (fls. 114-129) até o Despacho da SEMA, datado de 11/06/2015, de (fl.132). Decidiram pela a ocorrência da prescrição intercorrente, e, por conseguinte, pela anulação do referido auto de infração 126469, de 21/10/2010, com o arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 255481/2010.  
 Recorrente - George Ulberg Dantas.  
 Auto de Infração n. 119810, de 08/04/2010.  
 Relator - Mateus Brun de Souza - FÉ e VIDA.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**348/2021**

Auto de Infração nº 119810, de 08/04/2010. Notificação nº 135507, de 23/03/2010. Auto de Inspeção nº 139766, de 23/03/2010. Descumprir a Notificação nº 135507 de 23/03/2010 (processo nº 224813) no prazo estabelecido. Decisão Administrativa n. 1408/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 119810, de 08/04/2010, arbitrando multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o arquivamento do processo diante da prescrição consumada ou caso não seja entendimento. A anulação do auto de infração, por flagrante afronta a princípios e dispositivos legais conforme foram expostos, com o seu posterior arquivamento. E se assim Vossa Senhoria não entender pelo supramencionado, a minoração da multa, a patamares legais condizente com a realidade do fato, onde

não houve dolo, negligência ou omissão por parte do recorrente, com a redução da multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art.127, § 3º Lei Complementar nº 232/05. Visto o recorrente já ter sanado a suporta irregularidade. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, em decorrência do lapso temporal entre as Decisão Interlocutória n. 1759/SPA/SEMA/2011, de 22/08/2010, (fl. 18 - Versus) e a Decisão Administrativa nº 1408/SPA/SEMA/2018, de 17/07/2018, (fl. 28-Versus) com fulcro no art. 21, § 2 do Decreto Federal 6514/08. Decidiram pela anulação do Auto de Infração n. 119810, de 08/04/2010, determinando o arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIENTM

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 795082/2011.

Recorrente - Nei Francio.

Auto de Infração n. 129991, de 03/11/2011.

Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP.

Advogado - Cesar Augusto S. da Silva Júnior - OAB/MT 13.034.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**349/2021**

Auto de Infração nº 129991, de 03/11/2011. Auto de Inspeção nº 148412, de 03/11/2011. Relatório Técnico nº 674/SUF/CFFUC/2011. Por deixar de cumprir termo de embargo 100030, determinado por lei na forma e no prazo exigido pela autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 148412 e item 3 da Decisão Administrativa nº 714/SPA/SEMA/2010. Decisão Administrativa n. 1987/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 129991, de 03/11/2011, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o conhecimento e provimento do recurso administrativo com arquivamento do processo decorrente do auto de infração n. 105820, em face da prescrição da pretensão punitiva e prescrição intercorrente. Seja reconhecida a nulidade pela ofensa a ampla defesa e ao contraditório, haja vista a falta e intimação para alegações finais, posto que se trata de determinação legal. Declare-se nulo o presente auto de infração, por ser acessório e consequência de ato administrativo que foi considerado ilegal e nulo e como consequência foi cancelado. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a prescrição intercorrente do Despacho n. 84649/2012, de 06/03/2012, (fl. 30) até o Despacho da SEMA, de 01/07/2016, (fl. 44), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos. Decidiram pela anulação do Auto de Infração n. 129991, de 03/11/2011, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIENTM

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 609236/2012.

Recorrente - Welington Brunaldi da Silva.

Auto de Infração n. 132556, de 25/10/2012.

Relator - Douglas Camargo Anuniação - OAB/MT.

Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**350/2021**

Auto de Infração nº 132556, de 25/10/2012. Auto de Inspeção nº 157316, de 19/10/2012. Relatório Técnico de Inspeção nº 296/2012/DUDR/SEMA, de 22/11/2012. Transporte irregular de madeira uma vez que a madeira transportada não condiz com a madeira especificada na guia florestal que acobertava o transporte da carga, e as placas do veículo transportador não condizem com as placas que constam na GF 3 nº 1441. OBS: anexo auto de inspeção nº 157316. Decisão Administrativa n. 1105/SPA/SEMA/2018, de 06/06/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 132556, de 25/10/2012, arbitrando multa de R\$ 9.762,30 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47 § 1º do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja o presente recurso recebido no efeito suspensivo, e julgado procedente em todos os seus termos, a fim de reformar a decisão recorrida, reconhecendo a nulidade da decisão a qual não notificou o atuado, bem como, do auto de infração nº 132556. Todavia, caso não seja esse Vosso entendimento, o que não se espera, todavia, em prestígio ao princípio da eventualidade, alternativamente, requer seja declarada e reconhecida a prescrição do direito de cobrança da multa imposta, eis que passados mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador do auto de infração, devendo ser cancelado em definitivo a cobrança dos valores atinentes as penalidades impostas. Requer ainda alternativamente, o reconhecimento da prescrição intercorrente, razão pelo qual se impõe a extinção do processo e do débito. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, pelo fato da ilegitimidade por parte do recorrente, anulando o Auto de Infração n. 132556, de 25/10/2012, nos termos do artigo 26 do Decreto 1986/2013. Decidiram pela a anulação deste Auto de Infração n. 132556, de 25/10/2012, e, por conseguinte o arquivamento.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIENTM

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3º J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 579853/2013.  
 Recorrente - Furnas Centrais Elétricas.  
 Auto de Infração n. 135095, de 03/10/2013.  
 Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP.  
 Advogados - Alexandre Ryuzo Sugizaki - OAB/SP 171.646,  
 Paloma Mirtes Costa C. Laranjeira Malheiros - OAB/RJ 163.667.  
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

351/2021

Auto de Infração n. 135095, de 03/10/2013. Auto de Inspeção nº 0339, de 03/10/2013. Termo de Embargo/ Interdição n. 122867, de 03/10/2013. Notificação 133286, de 03/10/2013. Relatório de Inspeção nº 00170/SUF/CFUC/SEMA/2013, de 03/10/2013. Por desmatar a corte raso 11,1 hectares de vegetação nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Decisão Administrativa n. 2051/SPA/SEMA/2018, de 11/09/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 135095, de 03/10/2013, arbitrando multa de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja furnas é pessoa ilegítima para figurar do Auto de Infração n. 135095. Auto de Inspeção nº 0339 e Termo de Embargo nº 122867, uma vez que a autoria não foi comprovada, nos termos do § 1º do artigo 16 do Decreto 6514 de 2008, já que a área foi invadida, e no momento da autuação não foram identificados os reais causadores dos danos, padecendo de nulidade os referidos Autos e Termos de Embargo. Assim sendo, preliminarmente, requer a recorrente que a i. autoridade julgadora de 1ª instância reconsidere sua decisão, nos termos do art. 127, § 1º, do Decreto 6514/08, para cancelar o Auto de Infração em comento. Todavia, caso seja mantida a homologação, Furnas requer o regular seguimento do presente Recurso, sendo recebido com efeitos suspensivo para, ao final, ser cancelado o Auto de Infração em referência, tendo em vista a inexistência da prova da autoria do evento danoso. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da FETRATUH, reconhecendo a prescrição intercorrente, do Termo de Juntada do Aviso de Recebimento - AR, de 21/10/2013, (fl.10) até a Certidão da SEMA, de 15/08/2018, (fl. 44), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, e, por conseguinte arquivamento do feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Lucas Blanco Bezerra**

Representante da FETRATUH

**Mariana Sasso**

Representante da FIENT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB

**Natália Alencar Cantini**

Representante do FÉ E VIDA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 3ª J.J.R.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| AUTUADO  | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | PROCESSO      | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|--|----------------------|---------------|------------------|------------------------|
| MARCELO TRES                                   | 032.415.581-69       | 506230 / 2019 | 2021D            | 3236/SGPA/SEMA/2021    |
| ELMO ZANINI                                    | 021.535.219-04       | 100432 / 2008 | 112524           | 4383/SGPA/SEMA/2021    |
| MADEIRINHA IND. EXP. MADEIRAS LTDA             | 07.434.371/0001-20   | 503682 / 2010 | 121182           | 4510/SGPA/SEMA/2021    |
| GELSON TADEU GOBBI                             | 08.074.092/0001-66   | 524518 / 2009 | 108656           | 4419/SGPA/SEMA/2021    |
| AGROFAN  | 05.812.251/0001-94   | 190292 / 2012 | 121230           | 4509/SGPA/SEMA/2021    |
| RUBIENEER RIBEIRO                              | 469.146.331-34       | 75152 / 2020  | 140780           | 4505/SGPA/SEMA/2021    |
| EDEMIR LENZI                                   | 170.259.669-91       | 462115 / 2013 | 125396           | 4750/SGPA/SEMA/2021    |
| SILVANO DA CONCEIÇÃO NATAL                     | 005.177.731-20       | 320450 / 2020 | 200331301        | 5130/SGPA/SEMA/2021    |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DO NORTE LTDA | 19.959.988/0001-49   | 15784 / 2019  | 154929           | 4585/SGPA/SEMA/2021    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA          | 35.798.360/0001-80   | 659315 / 2018 | 183099E          | 4599/SGPA/SEMA/2021    |
| LINDAURO NEVES DE MORAIS                       | 765.075.991-15       | 651229 / 2018 | 1960             | 4135/SGPA/SEMA/2021    |
| MARCO ANTONIO SOUZA                            | 056.723.978-08       | 345631 / 2017 | 130051           | 3844/SGPA/SEMA/2021    |
| B. DURAES TRANSPORTADORA EF                    | 20.937.384/0001-80   | 424672 / 2017 | 0621D            | 3612/SGPA/SEMA/2021    |

|  |                    |               |        |                     |
|--|--------------------|---------------|--------|---------------------|
| VOLMIR MARCHIORO                       | 405.432.501-72     | 591044 / 2018 | 159710 | 4290/SGPA/SEMA/2021 |
| M.P.A. MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO EIRELI | 11.436.843/0001-51 | 597579 / 2018 | 169185 | 4612/SGPA/SEMA/2021 |

|  |                    |               |           |                     |
|--|--------------------|---------------|-----------|---------------------|
| GABRIEL DIAS DE CARVALHO                           | 396.450.701-63     | 652671 / 2018 | 140668    | 4596/SGPA/SEMA/2021 |
| SEBASTIÃO PULCINO                                  | 810.767.031-00     | 8378 / 2018   | 140814    | 3765/SGPA/SEMA/2021 |
| LÁZARO ALVES DA SILVA                              | 353.102.781-68     | 613625 / 2018 | 163693    | 4606/SGPA/SEMA/2021 |
| J. A. LOPES RODRIGUES - ME                         | 10.698.083/0001-98 | 56395 / 2019  | 176056    | 4852/SGPA/SEMA/2021 |
| AVANIL BENEDITO DE OLIVEIRA                        | 900.472.301-34     | 515339 / 2017 | 1343      | 3841/SGPA/SEMA/2021 |
| WILSON CORREIA DOS SANTOS                          | 205.188.031-04     | 103507 / 2018 | 154823    | 5106/SGPA/SEMA/2021 |
| IND. E COM. DE MADEIRAS SANTA CATARINA LTDA - ME   | 05.871.289/0001-38 | 188731 / 2016 | 133291    | 4508/SGPA/SEMA/2021 |
| JUAREZ CARLOS DE SOUZA                             | 789.559.471-00     | 312912 / 2018 | 0461D     | 2807/SGPA/SEMA/2021 |
| BEIJA FLOR COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME            | 19.352.374/0001-02 | 417612 / 2017 | 0632D     | 2487/SGPA/SEMA/2021 |
| CRISTIANO SCOLA                                    | 906.725.349-91     | 413572 / 2017 | 0546D     | 2052/SGPA/SEMA/2021 |
| ADELAR MARCANTE - EPP                              | 07.498.733/0001-47 | 309512 / 2019 | 1829D     | 4237/SGPA/SEMA/2021 |
| NAIDE DOS SANTOS TORRES                            | 252.596.283-49     | 184099 / 2020 | 200131082 | 5033/SGPA/SEMA/2021 |
| ALIANÇA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA | 04.979.453/0001-62 | 379735 / 2016 | 157944    | 4167/SGPA/SEMA/2021 |
| FELIPE VENÂNCIO DE MORAES                          | 113.931.157-30     | 30798 / 2018  | 0955D     | 4701/SGPA/SEMA/2021 |
| VALDIR MARTINS                                     | 203.454.452-87     | 600568 / 2015 | 125341    | 4817/SGPA/SEMA/2021 |
| LUIZ SOCREPPA                                      | 028.731.339-53     | 157942 / 2021 | 21043857  | 5545/SGPA/SEMA/2021 |
| JOVANE ALVES DE ARRUDA                             | 883.312.881-49     | 345748 / 2018 | 1265D     | 4092/SGPA/SEMA/2021 |
| M. ORTOLAN ME                                      | 19.276.854/0001-23 | 326669 / 2018 | 163809    | 4385/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSE MUNIZ BARRETOS                                | 236.878.941-34     | 340316 / 2018 | 1346      | 4089/SGPA/SEMA/2021 |
| C. N. DE MELO - ME                                 | 02.391.462/0001-02 | 118075 / 2018 | 1043D     | 4455/SGPA/SEMA/2021 |
| ELOI BOMBASSARO                                    | 181.996.749-20     | 22332 / 2018  | 141489    | 4699/SGPA/SEMA/2021 |
| JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA ME                       | 07.007.707/0001-79 | 40407 / 2018  | 0978D     | 4702/SGPA/SEMA/2021 |
| MADEIREIRA ZANELATTO LTDA - ME                     | 11.634.571/0001-02 | 532440 / 2017 | 0788D     | 4113/SGPA/SEMA/2021 |
| MADEIREIRA VAFAB LTDA - ME                         | 26.781.971/0001-00 | 316423 / 2018 | 1233D     | 3928/SGPA/SEMA/2021 |
| LUIZ ADALTON EDERLI                                | 033.891.448-03     | 368996 / 2018 | 155060    | 3958/SGPA/SEMA/2021 |
| JUCENIL BENEDITO DA SILVA                          | 019.267.281-90     | 548605 / 2018 | 136279    | 4723/SGPA/SEMA/2021 |
| V. FRARE - ME                                      | 26.587.493/0001-00 | 562310 / 2018 | 1433D     | 4391/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSÉ LOPES DE HOLANDA                              | 105.476.731-91     | 449293 / 2018 | 164792    | 4072/SGPA/SEMA/2021 |
| CERAMICA SANTA CLARA                               | 10.674.511/0001-42 | 419990 / 2018 | 163636    | 3652/SGPA/SEMA/2021 |
| ÁGUAS DE CONFRESA S.A                              | 19.310.815/0001-03 | 447451 / 2018 | 183012E   | 3733/SGPA/SEMA/2021 |
| ALTAMIR EDSON DOS SANTOS                           | 496.210.501-97     | 494413 / 2018 | 152807    | 3723/SGPA/SEMA/2021 |
| SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME  | 05.752.651/0001-51 | 554270 / 2017 | 0825D     | 2486/SGPA/SEMA/2021 |



|   |                    |               |           |                     |
|---|--------------------|---------------|-----------|---------------------|
| ANTONIEL FERREIRA DOS SANTOS                            | 062.611.491-86     | 615611 / 2016 | 4282      | 4719/SGPA/SEMA/2021 |
| MARCOS LUIZ DEL MORAL E OUTRO                           | 569.960.391-34     | 495827 / 2017 | 160415    | 2432/SGPA/SEMA/2021 |
| ZENILSON DELMONDES                                      | 960.154.541-72     | 30382 / 2018  | 155350    | 4745/SGPA/SEMA/2021 |
| IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA                               | 11.009.202/0001-10 | 667669 / 2015 | 4703      | 4389/SGPA/SEMA/2021 |
| JOÃO PEREIRA DE SALES                                   | 080.990.571-04     | 158266 / 2020 | 156111    | 2163/SGPA/SEMA/2021 |
| RICARDO GONÇALES DIAS EPP - AZAF MADEIRAS               | 19.717.988/0001-32 | 129390 / 2020 | 5852      | 1557/SGPA/SEMA/2021 |
| ELIAS BUENO DE SOUZA                                    | 513.499.651-20     | 58049 / 2020  | 20113007  | 1563/SGPA/SEMA/2021 |
| ELISEU JOSÉ SCHAFFER                                    | 842.583.739-15     | 77507 / 2020  | 155641    | 3536/SGPA/SEMA/2021 |
| ERLI STEINKE NATALI                                     | 061.971.609-60     | 99890 / 2020  | 20043114  | 3576/SGPA/SEMA/2021 |
| MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE                     | 04.217.362/0001-90 | 114696 / 2020 | 2016003   | 1558/SGPA/SEMA/2021 |
| MFV TRANSPORTES LTDA                                    | 18.989.224/0001-33 | 129185 / 2020 | 109524    | 2324/SGPA/SEMA/2021 |
| AGROPECUARIA DO UMBU LTDA                               | 36.912.764/0001-09 | 403503 / 2020 | 200432135 | 2377/SGPA/SEMA/2021 |
| ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASDEIRAS EIRELI-EPP | 17.713.234/0001-89 | 495314 / 2017 | 0752D     | 1739/SGPA/SEMA/2021 |
| SANDRO SCHMIDT  | 084.247.299-19     | 168218 / 2020 | 20033197  | 155/SGPA/SEMA/2021  |
| ELIANE APARECIDA CAVALHEIRO                             | 012.693.361-85     | 99922 / 2020  | 20043111  | 2614/SGPA/SEMA/2021 |
| LAÉRCIO MATHIAS   | 460.294.781-68     | 77629 / 2020  | 155643    | 3802/SGPA/SEMA/2021 |
| MADEIREIRA C. R. LTDA                                   | 15.858.889/0001-10 | 361597 / 2017 | 164859    | 3807/SGPA/SEMA/2021 |
| SILVESTRE ELZARIO GEIB                                  | 589.856.629-53     | 261545 / 2020 | 20163096D | 1418/SGPA/SEMA/2021 |
| ELBRAIR DUTRA CARRIJO                                   | 545.725.331-72     | 241666 / 2019 | 153278D   | 3756/SGPA/SEMA/2021 |
| HERALDO FERNANDES DE CAMPOS                             | 155.854.411-91     | 251176 / 2011 | 129760    | 2210/SGPA/SEMA/2021 |
| IND. COM. E EXP. DE MAD. AQUARIUS LTDA-ME               | 08.765.557/0001-25 | 511401 / 2019 | 107640D   | 2609/SGPA/SEMA/2021 |
| EDSON ALVES DOS REIS                                    | 005.020.851-93     | 111342 / 2019 | 4944      | 2622/SGPA/SEMA/2021 |
| NORMEZY GOMES DOS SANTOS                                | 765.153.201-59     | 111720 / 2019 | 4943      | 2623/SGPA/SEMA/2021 |
| ILDO ROMANCINI  | 247.471.140-68     | 57666 / 2019  | 193004E   | 2148/SGPA/SEMA/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA                         | 03.347.135/0001-16 | 60371 / 2019  | 3757      | 1361/SGPA/SEMA/2021 |
| E.C. BRAGA EIRELI EPP                                   | 22.794.130/0001-86 | 432449 / 2019 | 1948D     | 1624/SGPA/SEMA/2021 |
| ILGA MARIA FERRAZ PACHECO E OUTRO - FAZ. ARUANÃ         | 360.331.119-15     | 330314 / 2019 | 1844D     | 3783/SGPA/SEMA/2021 |
| MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA                              | 03.579.836/0001-80 | 351811 / 2019 | 128682    | 3742/SGPA/SEMA/2021 |
| MARCELO DA SILVA  | 703.655.281-61     | 239782 / 2018 | 4075      | 2249/SGPA/SEMA/2021 |
| SAMAICO FRANCISCO KLUNK                                 | 008.593.440-29     | 39732 / 2019  | 155037    | 1818/SGPA/SEMA/2021 |
| PAULO SILAS DE MORAES JUNIOR                            | 622.313.321-91     | 203181 / 2016 | 161475    | 1031/SGPA/SEMA/2021 |
| RENATO MIGUEL SCHLINDWEIN                               | 503.198.331-00     | 19278 / 2019  | 160061D   | 3584/SGPA/SEMA/2021 |



|   |                    |               |          |                     |
|---|--------------------|---------------|----------|---------------------|
| TRANSTINI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA            | 01.829.907/0001-20 | 105504 / 2020 | 3765     | 1504/SGPA/SEMA/2021 |
| NICLEI MIRANDA DE SOUZA                           | 053.179.741-43     | 38756 / 2020  | 1985     | 2326/SGPA/SEMA/2021 |
| ALESSANDRO LOURENÇO                               | 053.951.669-47     | 146620 / 2020 | 20163014 | 2603/SGPA/SEMA/2021 |
| GILBERTO MANOEL DA SILVA                          | 059.256.581-59     | 427771 / 2019 | 167089   | 2335/SGPA/SEMA/2021 |
| ALMEIDA E SOUZA LTDA - ME                         | 05.393.041/0001-09 | 206025 / 2019 | 172761   | 1556/SGPA/SEMA/2021 |
| NIVALDO FRANCISCO RODRIGUES                       | 096.184.258-00     | 120887 / 2020 | 20043204 | 3071/SGPA/SEMA/2021 |
| R.W. MARTINS DE AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME | 18.909.854/0001-50 | 616596 / 2017 | 0878D    | 2062/SGPA/SEMA/2021 |
| VALTER SILVESTRE RONSONI-ME                       | 02.860.782/0001-64 | 198386 / 2017 | 0406D    | 1567/SGPA/SEMA/2021 |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA NEPAL LTDA        | 07.891.022/0001-38 | 178485 / 2017 | 0399D    | 768/SGPA/SEMA/2021  |
| AA DA LUZ - ME                                    | 07.093.566/0001-54 | 236686 / 2016 | 133292   | 1688/SGPA/SEMA/2021 |
| LUAN DAMIOSO MACIEL                               | 041.375.031-09     | 458135 / 2017 | 159102   | 2827/SGPA/SEMA/2021 |
| MADEIREIRA COQUEIRAL LTDA-ME                      | 16.613.083/0001-24 | 435629 / 2017 | 0679D    | 2202/SGPA/SEMA/2021 |
| CÉSAR FRANCO ICASSATTI                            | 506.440.841-20     | 248550 / 2020 | 20033507 | 3049/SGPA/SEMA/2021 |
| WANDERLEY JOSÉ DOS SANTOS                         | 016.449.771-41     | 257463 / 2020 | 173380   | 1779/SGPA/SEMA/2021 |
| HEITOR SANTANA DO NASCIMENTO                      | 047.413.911-59     | 258868 / 2020 | 136442   | 3588/SGPA/SEMA/2021 |
| PAULO CELSO PIRES DA SILVA                        | 594.528.381-91     | 554811 / 2016 | 4281     | 1652/SGPA/SEMA/2021 |
| MANOEL IVO DO NASCIMENTO                          | 459.620.141-20     | 554715 / 2016 | 4279     | 1651/SGPA/SEMA/2021 |
| DEGINALDO DOS SANTOS                              | 002.491.151-82     | 682459 / 2017 | 107819   | 3168/SGPA/SEMA/2021 |
| GINISLEIDY LAURA DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO          | 011.004.711-70     | 186353 / 2020 | 7412     | 2165/SGPA/SEMA/2021 |
| SEBASTIÃO DOS SANTOS                              | 479.022.809-68     | 81705 / 2016  | 160356   | 1600/SGPA/SEMA/2021 |
| C. O. PASSARELLO ME                               | 23.688.511/0001-43 | 361593 / 2017 | 164858   | 3806/SGPA/SEMA/2021 |
| RAPHAEL VINHOTO MUCHON                            | 267.820.758-73     | 310033 / 2017 | 0550D    | 3812/SGPA/SEMA/2021 |
| LEANDRO DE AQUINO GIMENES                         | 190.937.748-16     | 222733 / 2020 | 20203024 | 3748/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSÉ LUIZ ALVES DE BRITO                          | 469.067.541-49     | 598796 / 2017 | 4360     | 3208/SGPA/SEMA/2021 |
| RONISSON ALINSKI                                  |                    | 803509 / 2009 | 109931   | 2086/SGPA/SEMA/2021 |
| SARAH JUNQUEIRA BARBUOR GAIDZINSKI                | 059.671.309-69     | 246854 / 2020 | 20183013 | 1434/SGPA/SEMA/2021 |
| VALDECI DA FÉ                                     | 861.057.289-72     | 651496 / 2018 | 152107   | 4844/SGPA/SEMA/2021 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMPAR LTDA-EPP   | 06.005.192/0001-05 | 355726 / 2018 | 1270D    | 3430/SGPA/SEMA/2021 |
| A. TREVISAN MADEIRAS-ME                           | 21.556.091/0001-16 | 494453 / 2017 | 0648D    | 3148/SGPA/SEMA/2021 |
| ALETILDE AGUIAR SETUBA                            | 909.373.681-72     | 403819 / 2019 | 133371   | 3851/SGPA/SEMA/2021 |
| LEANDRO PILOCELLI                                 | 781.704.191-15     | 256208 / 2020 | 20203080 | 3665/SGPA/SEMA/2021 |
| VANIA VIERA GARCIA SANTOS                         | 862.506.631-34     | 597772 / 2018 | 152808   | 4614/SGPA/SEMA/2021 |

|   |                    |               |         |                     |
|---|--------------------|---------------|---------|---------------------|
| LUIZ COLET                                    | 530.038.020-20     | 582306 / 2018 | 107571  | 4601/SGPA/SEMA/2021 |
| DIONELIO JOSÉ DE MACEDO-FAZ. CAMBARÁ          | 099.419.080-87     | 578261 / 2018 | 1435D   | 4594/SGPA/SEMA/2021 |
| RUBENS DIVINO DE ARAÚJO                       | 340.845.846-49     | 464996 / 2018 | 159961  | 4326/SGPA/SEMA/2021 |
| OMS COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP           | 27.002.759/0001-60 | 525932 / 2017 | 151910  | 3853/SGPA/SEMA/2021 |
| OSMAR ANTÔNIO BATISTA                         | 197.821.441-34     | 439084 / 2017 | 154896  | 4318/SGPA/SEMA/2021 |
| NIVALDO NUNES MAGALHÃES                       | 522.529.491-04     | 644040 / 2018 | 141373  | 4849/SGPA/SEMA/2021 |
| ERLON PEREIRA DE FREITAS                      | 691.755.351-49     | 10188 / 2019  | 150149  | 4595/SGPA/SEMA/2021 |
| SANDRO FERREIRA                               | 896.463.801-82     | 623339 / 2018 | 160495  | 3603/SGPA/SEMA/2021 |
| GASPAR JOSÉ LUIZ                              | 483.731.171-72     | 623314 / 2018 | 160497  | 4613/SGPA/SEMA/2021 |
| SORAYA SALEMA P. ABDO SAID                    | 344.784.341-15     | 572505 / 2018 | 1496D   | 4399/SGPA/SEMA/2021 |
| SERGIO EDGAR ZIMMERMANN                       | 452.034.581-20     | 577906 / 2018 | 1394D   | 4420/SGPA/SEMA/2021 |
| J. P. B. SOUZA TRANSPORTES - ME               | 29.090.624/0001-29 | 577924 / 2018 | 1392D   | 4469/SGPA/SEMA/2021 |
| AUTO POSTO KS LTDA                            | 06.037.254/0001-60 | 586168 / 2012 | 134572  | 5087/SGPA/SEMA/2021 |
| ST MADEIRAS LTDA                              | 37.498.573/0001-05 | 577859 / 2018 | 1393D   | 4412/SGPA/SEMA/2021 |
| JOCANDA ROSA PESCHINELLI                      | 604.572.601-49     | 449543 / 2018 | 1331D   | 4020/SGPA/SEMA/2021 |
| LEOBINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA                | 711.795.001-30     | 376597 / 2018 | 163804  | 4708/SGPA/SEMA/2021 |
| VICENTE FIRMIANO DOS SANTOS                   | 569.561.851-72     | 389924 / 2018 | 141515  | 3539/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSÉ CARLOS MARCELINO DE SOUZA                | 351.434.792-15     | 408848 / 2018 | 162711  | 3680/SGPA/SEMA/2021 |
| CARLOS ROBERTO ALVES DE LIRA                  | 109.763.611-91     | 342127 / 2019 | 176218  | 4207/SGPA/SEMA/2021 |
| L.A. AMARO MADEIRAS - ME                      | 12.715.895/0001-20 | 377229 / 2018 | 1279D   | 3424/SGPA/SEMA/2021 |
| CENTERMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME    | 21.410.405/0001-78 | 348422 / 2018 | 1266D   | 3425/SGPA/SEMA/2021 |
| FAGUNDES E SILVA LTDA - EPP                   | 14.718.664/0001-03 | 366436 / 2018 | 1268D   | 3439/SGPA/SEMA/2021 |
| LIDIANE FIGUEIRA SEMENCIO                     | 033.647.779-18     | 366409 / 2018 | 1269D   | 3438/SGPA/SEMA/2021 |
| MARCELO ALVES DE OLIVEIRA MADEIRAS EPP        | 20.822.249/0001-90 | 332180 / 2017 | 0531D   | 3787/SGPA/SEMA/2021 |
| ANTONIO DE PADUA BATISTA                      | 311.689.578-34     | 304750 / 2017 | 0455D   | 4734/SGPA/SEMA/2021 |
| REINALDO ALVES MENDES                         | 266.172.851-15     | 191921 / 2017 | 155296  | 3874/SGPA/SEMA/2021 |
| ERISVADO LOURENÇO DA SILVA                    | 945.597.081-34     | 438465 / 2018 | 167157  | 4461/SGPA/SEMA/2021 |
| ERCÍLIA LOPES COSTA                           | 011.454.141-84     | 88756 / 2018  | 160919  | 4229/SGPA/SEMA/2021 |
| FABRICIO LOPES DA SILVA                       | 011.713.281-09     | 588988 / 2018 | 160924  | 4146/SGPA/SEMA/2021 |
| ELVIRA ROSA DOS SANTOS TORQUATO               | 953.713.629-91     | 578071 / 2018 | 1419D   | 4731/SGPA/SEMA/2021 |
| POSTO 2010 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME | 12.525.407/0001-11 | 186053 / 2019 | 193092E | 1801/SGPA/SEMA/2021 |
| CLEBER LUIS GASPARINI                         | 181.487.998-65     | 105521 / 2019 | 164588  | 747/SGPA/SEMA/2021  |

|   |                    |               |                    |                     |
|---|--------------------|---------------|--------------------|---------------------|
| FÁBIO APARECIDO NASCIMENTO MELO                       | 093.448.226-89     | 193310 / 2019 | 7308               | 2303/SGPA/SEMA/2021 |
| COMERCIO DE MADEIRA PENHA LTDA                        | 21.711.138/0001-79 | 78664 / 2020  | 20033116           | 2075/SGPA/SEMA/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES               | 03.507.522/0001-72 | 100927 / 2019 | 114718D            | 2369/SGPA/SEMA/2021 |
| REMAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA                       | 25.237.018/0001-32 | 82282 / 2020  | 20043050           | 3779/SGPA/SEMA/2021 |
| RICARDO VERONEZ                                       | 041.523.078-03     | 132433 / 2020 | 20033181           | 3067/SGPA/SEMA/2021 |
| ELIO DUARTE   | 02.811.684/0001-37 | 161174 / 2020 | 20013064           | 3384/SGPA/SEMA/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU - MT                  | 03.408.911/0001-40 | 386311 / 2019 | 3577               | 1733/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSE BENEDITO SE SOUSA NETO                           | 453.496.811-68     | 554000 / 2019 | 124305             | 3024/SGPA/SEMA/2021 |
| HERLY MORAES DA MAIA                                  | 253.159.511-20     | 375810 / 2019 | 21/DUDCACERES/2019 | 3023/SGPA/SEMA/2021 |
| LUIZ CARLOS FERREIRA                                  | 106.075.951-91     | 364285 / 2019 | 173854             | 2602/SGPA/SEMA/2021 |
| LUCIANO NICOLA BERNARDO                               | 000.407.519-61     | 204550 / 2019 | 167177             | 1802/SGPA/SEMA/2021 |
| HELVIS FURLAN DA SILVA                                | 875.184.301-34     | 66628 / 2020  | 174760             | 1805/SGPA/SEMA/2021 |
| ADELAR BARON  | 764.786.371-15     | 573151 / 2019 | 3591               | 1732/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSE DIAS LOPES JUNIOR                                | 711.531.108-06     | 472763 / 2017 | 0643D              | 1740/SGPA/SEMA/2021 |
| EVERALDO SARTORI ORLANDI                              | 470.395.402-82     | 361932 / 2008 | 105753             | 1742/SGPA/SEMA/2021 |
| NELSON F PAFOVANI & CIA LTDA                          | 05.949.499/0001-00 | 241445 / 2017 | 160052             | 502/SGPA/SEMA/2021  |
| IMABEL-MT INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA       | 10.414.710/0001-11 | 82637 / 2020  | 20043003           | 3741/SGPA/SEMA/2021 |
| WILLIAN RIBEIRO DA ROCHA                              | 057.054.501-33     | 349771 / 2018 | 4050               | 1644/SGPA/SEMA/2021 |
| MARCOS LIMA PEREIRA                                   | 690.107.811-00     | 680944 / 2017 | 164841             | 538/SGPA/SEMA/2021  |
| ARISTIDES SOUTHER                                     | 393.647.041-34     | 192087 / 2010 | 122595             | 1540/SGPA/SEMA/2021 |
| PRIMO INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA                    | 05.779.298/0001-01 | 457322 / 2020 | 203532467          | 2300/SGPA/SEMA/2021 |
| SERGIO RIBEIRO DE ALMEIDA                             | 582.015.721-49     | 157613 / 2020 | 20013073           | 1731/SGPA/SEMA/2021 |
| OZIEL TEIXEIRA SOARES                                 | 019.842.071-48     | 368714 / 2020 | 200431851          | 3072/SGPA/SEMA/2021 |
| BRASMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP | 18.456.695/0001-86 | 255377 / 2018 | 155122             | 1597/SGPA/SEMA/2021 |
| MADEIREIRA SANTA CRUZ LTDA                            | 09.206.288/0001-20 | 252477 / 2018 | 155123             | 1598/SGPA/SEMA/2021 |
| CLOVIS SIQUEIRA DE BRITO                              | 203.632.146-15     | 3837 / 2021   | 151533             | 1562/SGPA/SEMA/2021 |
| KONOPKA E ANDRETA LTDA ME                             | 26.647.992/0001-37 | 471919 / 2020 | 203532557          | 2298/SGPA/SEMA/2021 |
| BUNGE ALIMENTOS S/A                                   | 84.046.101/0477-42 | 450638 / 2020 | 203532288          | 2299/SGPA/SEMA/2021 |
| ADONIRAM QUIRINO RIBEIRO                              | 040.725.361-05     | 13099 / 2021  | 20203375           | 3671/SGPA/SEMA/2021 |
| ALDERLI FIDELIS                                       | 369.526.802-68     | 440683 / 2020 | 20203130           | 3664/SGPA/SEMA/2021 |
| NELSON LUIZ PICCOLI                                   | 195.597.809-30     | 471985 / 2020 | 200432573          | 3663/SGPA/SEMA/2021 |
| PAULO SERGIO DOS SANTOS VERGILIO                      | 934.530.351-00     | 203749 / 2018 | 1146D              | 1767/SGPA/SEMA/2021 |

|  |                    |               |          |                     |
|--|--------------------|---------------|----------|---------------------|
| COM. E TRANSP. J.C OLIVEIRA LTDA                 | 05.474.628/0001-42 | 224048 / 2019 | 136426   | 2753/SGPA/SEMA/2021 |
| ALESSANDRO CARVALHO BARBOSA                      | 001.527.041-67     | 221643 / 2019 | 155675   | 3589/SGPA/SEMA/2021 |
| LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA. EPP                   | 06.116.723/0003-07 | 142432 / 2019 | 130284   | 2765/SGPA/SEMA/2021 |
| VALDEMAR NESTOR DE ARAUJO                        | 007.905.911-20     | 314817 / 2019 | 1808D    | 3782/SGPA/SEMA/2021 |
| COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIO JAMARI LTDA | 10.736.553/0001-60 | 290204 / 2019 | 176214   | 2607/SGPA/SEMA/2021 |
| IGOR COSTA                                       | 704.797.451-29     | 350014 / 2019 | 159066   | 3591/SGPA/SEMA/2021 |
| M. SUEL SANTOS - ME                              | 32.276.634/0001-68 | 138094 / 2020 | 20033185 | 2744/SGPA/SEMA/2021 |
| RABELO E RABELO TRANSPORTADORA LTDA EPP          | 07.142.267/0001-62 | 122026 / 2020 | 20033171 | 2754/SGPA/SEMA/2021 |
| IVALDO ESMERALDO MARIANO                         | 285.917.648-97     | 359306 / 2019 | 159065   | 3592/SGPA/SEMA/2021 |
| ELSONN FERNANDES DA COSTA                        | 000.874.111-56     | 366941 / 2019 | 137204   | 3593/SGPA/SEMA/2021 |
| R M FRARE EPP - RHADIESEL                        | 13.872.234/0001-70 | 401048 / 2019 | 6487     | 3590/SGPA/SEMA/2021 |
| JAMIL ANTONIO PEDROSO CURY MUSSI                 | 772.985.781-20     | 342078 / 2019 | 176231   | 2601/SGPA/SEMA/2021 |
| JANDIRA ETTORE DE QUEIROZ ME                     | 01.480.773/0001-85 | 53118 / 2020  | 20033076 | 2074/SGPA/SEMA/2021 |
| FABIO HENRIQUE LOPES DE SOUZA                    | 035.538.391-80     | 129510 / 2020 | 20043245 | 2759/SGPA/SEMA/2021 |
| COSMO MARCELO HASS                               | 651.565.871-00     | 183274 / 2019 | 193089E  | 2762/SGPA/SEMA/2021 |
| AURINDA PEREIRA DA SILVA MOREIRA                 | 856.381.291-20     | 128915 / 2020 | 20043233 | 2149/SGPA/SEMA/2021 |
| JEAN CARLOS VENTURINI                            | 471.077.662-87     | 117826 / 2020 | 20043190 | 2758/SGPA/SEMA/2021 |
| WILLIAN LOPES COSTA                              | 054.886.511-60     | 638201 / 2019 | 132706   | 3025/SGPA/SEMA/2021 |
| PEDRO EMIDIO DA SILVA                            | 277.299.239-04     | 117582 / 2020 | 20043182 | 2612/SGPA/SEMA/2021 |
| WILSON CAMILO CLARO DE AGUIAR                    | 017.467.808-86     | 455311 / 2019 | 172903   | 2290/SGPA/SEMA/2021 |
| LINO RODRIGUES DA SILVA                          | 274.690.771-20     | 541720 / 2016 | 4273     | 1672/SGPA/SEMA/2021 |
| MARIO PAULO DE MORAES                            | 279.422.289-91     | 570436 / 2016 | 4985     | 1675/SGPA/SEMA/2021 |
| ROMMER LOTEADORA LTDA.                           | 01.408.800/0001-09 | 451670 / 2017 | 133600   | 0397/SGPA/SEMA/2021 |
| MARCOS RAMOS DELARINCY                           | 557.444.941-20     | 482842 / 2017 | 116925   | 0391/SGPA/SEMA/2021 |
| FRANCISCO PEREIRA DO SANTOS                      | 507.675.263-68     | 412682 / 2017 | 139569   | 594/SGPA/SEMA/2021  |
| ERMESON TAVARES DOS SANTOS                       | 007.445.351-31     | 419218 / 2018 | 150865   | 1560/SGPA/SEMA/2021 |
| J M GREQUI MADEIRAS - EPP                        | 31.349.304/0001-92 | 115133 / 2020 | 20033156 | 2608/SGPA/SEMA/2021 |
| TRANSVALLE TRANSPORTES LTDA                      | 18.650.810/0001-59 | 119659 / 2020 | 20033166 | 2749/SGPA/SEMA/2021 |
| A IVAIR SIQUEIRA                                 | 83.854.620/0001-15 | 517155 / 2019 | 167143   | 2606/SGPA/SEMA/2021 |
| SETEMBRINO ANTONIO STEFANELLO                    | 396.396.731-53     | 406939 / 2020 | 20203245 | 1130/SGPA/SEMA/2021 |
| ROMASIO ALVES DE SOUZA                           | 023.572.231-62     | 125552 / 2019 | 107993D  | 1227/SGPA/SEMA/2021 |
| ANTONIO MARCOS NOLASCO                           | 583.122.931-91     | 123683 / 2019 | 4141     | 1303/SGPA/SEMA/2021 |

|   |                    |               |           |                     |
|---|--------------------|---------------|-----------|---------------------|
| JOÃO MOTA MARINHO FILHO                                   | 365.871.251-15     | 344346 / 2018 | 165137    | 2500/SGPA/SEMA/2021 |
| GREEN WOODS IND. COM. DE MADEIRAS EIRELI-EPP              | 24.543.062/0001-08 | 3030 / 2019   | 1449D     | 2401/SGPA/SEMA/2021 |
| JOÃO PEDRO GOMES DE ANDRADE                               | 651.002.041-68     | 13147 / 2021  | 20203381  | 3669/SGPA/SEMA/2021 |
| JRA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP/MADEIRANTE MADEIRAS | 10.807.922/0002-40 | 496029 / 2017 | 0741D     | 1737/SGPA/SEMA/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO       | 03.507.514/0001-26 | 180407 / 2020 | 20013105  | 3378/SGPA/SEMA/2021 |
| ORDELINA MARIA BARBOSA PEREIRA                            | 592.502.081-20     | 422752 / 2020 | 200432232 | 3672/SGPA/SEMA/2021 |
| AGOSTINHO AMBRIOZINE                                      | 885.869.109-10     | 362553 / 2020 | 158826    | 3053/SGPA/SEMA/2021 |
| SANDRO MOLINARI   | 931.331.111-91     | 343392 / 2018 | 165138    | 2496/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR                                 | 949.584.911-04     | 362549 / 2020 | 158824    | 3052/SGPA/SEMA/2021 |
| OSMAR CANDEIAS MARIA                                      | 283.921.161-00     | 141820 / 2018 | 1061D     | 1605/SGPA/SEMA/2021 |
| A M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI               | 22.268.038/0001-82 | 82007 / 2020  | 155094    | 2274/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSE ROBERTO GOMES  | 606.795.812-00     | 13105 / 2021  | 20203377  | 3668/SGPA/SEMA/2021 |
| EDINILSON DE LIMA   | 532.050.571-04     | 315942 / 2020 | 156003D   | 1129/SGPA/SEMA/2021 |
| LICÍNIO DA COSTA ALENCASTRO                               | 241.900.201-68     | 202851 / 2020 | 20013130  | 1127/SGPA/SEMA/2021 |
| COMERCIO DE MADEIRAS TAMOYO EIRELI                        | 29.087.299/0001-45 | 53963 / 2019  | 121859    | 2756/SGPA/SEMA/2021 |
| GILDO DA SILVA ROSENO                                     | 352.513.951-91     | 36580 / 2021  | 153181    | 3051/SGPA/SEMA/2021 |
| RESIEL JOSE DE ARAUJO                                     | 483.442.901-63     | 185234 / 2020 | 4339      | 1232/SGPA/SEMA/2021 |
| ANTONIO SERGIO NOGUEIRA                                   | 567.951.651-91     | 300771 / 2020 | 173399    | 1128/SGPA/SEMA/2021 |
| GILSON CASTELAN DE SOUZA                                  | 827.697.701-44     | 231708 / 2018 | 167112    | 2501/SGPA/SEMA/2021 |
| RAMA MADEIRAS LTDA - EPP                                  | 07.041.495/0001-46 | 184788 / 2017 | 157474    | 2686/SGPA/SEMA/2021 |
| M L MENEGHETTI ME - RECICLAGEM LUVERDENSE                 | 03.662.389/0001-29 | 145025 / 2017 | 160130    | 3046/SGPA/SEMA/2021 |
| ROSIMEIRE DE SOUZA VIEIRA - ME                            | 02.618.978/0001-47 | 278695 / 2019 | 167121    | 3778/SGPA/SEMA/2021 |
| RECICLAR APROVEITAMENTO DE RESIDUOS DE MADEIRAS EIRELI    | 00.614.413/0001-66 | 269009 / 2019 | 1792D     | 3780/SGPA/SEMA/2021 |

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**ELEONIR ZONTA**, CPF: 356.134.080-68, PROCESSO: 197705/2021. Município: **Diamantino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°28'06,5"S e Long. 56°12'12,6"W; Vazão máxima de bombeamento **6,43 m³/h** por um período de **1,2721 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana - UPG P-4. Validade do cadastro: **05/11/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 04 novembro de 2021.

| Protocolo    | Nº Licença                          | Razão Social   | Atividade Licenciada                                       | Município       |
|--------------|-------------------------------------|--|--|-----------------|
| 7000655/2021 | LAS N°325485/2021                   | Indústria e Comércio de Madeiras Canário LTDA - EPP    | Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras         | Sinop/MT        |
| 290037/2017  | LP N°314736/2021<br>LI N°73575/2021 | Centro da Mata - Agricultura, pecuária e Comércio LTDA | Sistema de irrigação composto por 07 (sete) pivôs centrais | Nova Ubiratã/MT |

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 05 de Novembro de 2021.

| Protocolo   | Nº Licença                            | Razão Social    | Atividade Licenciada                    | Município           |
|-------------|---------------------------------------|-----------------|---|---------------------|
| 423892/2021 | LP nº 314734/2021<br>LI nº 73570/2021 | Sebastião Braga | Ciclo completo - Regime de Confinamento | Pontes e Lacerda/MT |

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

**PORTARIA Nº 40/2021/GSALARH/SEMA-MT**

Designar Alteração na composição da equipe multidisciplinar da Portaria nº 16/2021/GSALARH/SEMA, para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 109022/2021, Interessado: USINAS ITAMARATI S/A., referente a ampliação em 55 MW da Unidade de Geração de Energia Elétrica (UTE)-Co-Geração, localizada na Usina Itamarati, Município de Nova Olímpia - MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da ampliação em 55 MW da Unidade de Geração de Energia Elétrica (UTE) - Co-geração, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Usinas Itamarati S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 109022/2021.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;
- II - Cleuzimeire da Silva Souza -Bióloga - Coordenadora da Equipe;
- III - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- IV - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- V - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo.
- VI- Jerônimo Couto Campos - Engenheiro Agrônomo

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.**

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 41/2021/GSALARH/SEMA-MT**

Designar Alteração na composição da equipe multidisciplinar da Portaria nº 18/2021/GSALARH/SEMA, para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 260113/2012, Interessado: PAN PARTNERS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., referente a PCH SAC 014, localizada no Município de Brasnorte - MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH SAC 014, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela PAN PARTNERS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Considerando a decisão proferida pela Justiça Federal, no processo nº0000387-03.2017.4.01.3606, em que determina a participação subsidiária do IBAMA, com a finalidade de compor comissão ou órgão similar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 260113/2012.

- I - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;
- II - Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Engenheiro Civil;
- III - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo;
- IV - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista;
- V - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- VI - Uly Gabrielle Marangoni de Paula - Geóloga - Coordenadora da equipe.
- VII- Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;
- VIII -Equipe Técnica a ser indicado pelo IBAMA.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.**

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 39/2021/GSALARH/SEMA-MT**

Designar Alteração na composição da equipe multidisciplinar da Portaria nº 14/2021/GSALARH/SEMA, para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 321246/2015, Interessado: ITAMARATI NORTE S/A, referente as PCH's Formoso I, II e III, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental das PCH's Formoso I, II e III, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Itamarati Norte S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 321246/2015.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;  
 II - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;  
 III - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo - Coordenador da Equipe;  
 IV - Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Engenheiro Civil;  
 V - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;  
 VI - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheira Ambiental.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 42/2021/GSALARH/SEMA-MT**

Designar Alteração na composição da equipe multidisciplinar da Portaria nº 37/2021/GSALARH/SEMA, para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 398248/2021, Interessado: RUMO MALHA NORTE S.A., referente a Ferrovia de Integração Estadual do Mato Grosso, Município de Rondonópolis a Lucas do Rio Verde - MT.

**A SECRETÁRIA DE ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020 e,**

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Estadual do Mato Grosso, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Rumo Malha Norte., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n.º 398248/2021.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;  
 II - Celso Ferreira Macedo - Geólogo;  
 III - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;  
 IV - Eliana Maria Moraes de Aguiar - Geografa;  
 V - Jerônimo Couto Campos - Engenheiro Agrônomo - Coordenador;  
 VI - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;  
 VII - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental - Coordenador;  
 VIII - Uly Gabrielle Marangoni de Paula - Geóloga.  
 IX - Valmi Simião de Lima - Engenheiro Sanitarista/Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 43/2021/GSALARH/SEMA-MT**

Designar Alteração na composição da equipe multidisciplinar da Portaria nº 17/2021/GSALARH/SEMA, para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, protocolo n.º 257214/2020, Interessado: BOVEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., referente as PCH's Rancho Grande e Progresso, localizada no Município de Indaiavá - MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n.º 73/2019/GSMA-MT; e,**

Considerando que para o Licenciamento Ambiental das PCH's Rancho Grande e Progresso, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;  
 Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Boven Comercializadora de Energia Ltda., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;  
 Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 257214/2020.

- I - Ayrton Sens Brittes Junior - Engenheiro Florestal;  
 II - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;  
 III - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo - Coordenador da Equipe;  
 IV - Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Engenheiro Civil;  
 V - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;  
 VI - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuibá-MT, 05 de novembro de 2021.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 1073/2021/SEMA/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

**ANALISTAS ADMINISTRATIVOS**

| NOME                            | MATRÍCULA | NOTA |
|---------------------------------|-----------|------|
| Fernando Lauro de Gois          | 250634    | 9,71 |
| Isabele Cristie Abdala Gregório | 124727    | 9,81 |
| Zeliana Paula Paz de Miranda    | 63792     | 9,75 |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021.

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição (Portaria nº 73/2019)  
SEMA/MT

## PORTARIA Nº 1074/2021/SEMA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

| NOME                   | MATRÍCULA | NOTA |
|------------------------|-----------|------|
| Simone Scardua Pereira | 256789    | 9,60 |

**TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

| NOME                 | MATRÍCULA | NOTA |
|----------------------|-----------|------|
| Maria Antônia Correa | 141686    | 10   |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021.

**Alex Sandro A. Marga**

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição (Portaria nº 73/2019)  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017/01/06-SECID/SINFRA

Processo nº 407041/2021

**Objeto do Termo:** 1.1.O presente termo aditivo tem como objeto, aditar o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.799 (mil setecentos e noventa e nove) dias de vigência, com término previsto para 12/04/2022.

1.2. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, com término previsto para o dia 12/01/2022.

Assinatura: **04/11/2021**

**PARTES: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.826.313/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 04/11/2021 às fls. 23.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016/01/08/SINFRA

Processo nº 420023/2021

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 66 (sessenta e seis) meses, com término previsto em 09/05/2022. 1.2. O valor para a renovação contratual será de R\$ 5.373.374,48 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme cronograma às fls. 139.

Assinatura: **03/11/2021**

**PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 04.208.867/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**PORTARIA Nº 135/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 034/2015/SINFRA**, firmado com a Empresa **ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND LTDA.** cujo objeto é a **Execução do remanescente da obra e serviços de revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-235 - Trecho: Campo Novo do Parecis - Rio Papagaio - Sapezal - Extensão 105,00 Km - Extensão total 610,50; (Lote 11 do Edital de Concorrência Pública Edital nº 038/2013), contratados anteriormente através do IC 371/2013.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

**1. Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731- Presidente;**

**2. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - 1º Membro;**

**3. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2021.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 136/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 124/2014/SINFRA**, firmado com a Empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT 344, Trecho: Entr BR 070/MT - 140 (Campo Verde) - Entr BR 163/364 (Jacira), numa extensão de 64,80 Km, nos Municípios de Campo Verde, Dom Aquino e Jacira-MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

**1. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964 - Presidente;**

**2. Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100,- 1º Membro;**

**3. Eng.º FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - Matrícula nº 81462- 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2021.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 137/2021/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 025/2016/SINFRA**, firmado com a Empresa **SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de CONFRESA, equivalente à Região 07, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

**1. Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 - Presidente;**

**2. Engª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 2644261º Membro;**

**3. Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2021.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)



SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0528/2021

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Campo Verde para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto atuação em horário de folga e em caráter voluntário, de bombeiros militares, munidos de equipamentos operacionais para conjugação de esforços com o Cooperado, mediante requisição e/ou ajuste prévio, conforme disponibilidade do 11º CIBM, na prevenção a depredação do patrimônio Público Municipal, econômico, social, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021 **PROCESSO** nº 363458/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal de Campo Verde).

## PORTARIA Nº 268/2021/GAB/SESP

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual (Nova Redação I.N. Nº 013/2020/SEPLAG);

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Segurança Pública prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Integradas/Desconcentradas a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, composta pelos membros dos seguintes setores/órgãos abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

**PRESIDENTE: Gerência de Arquivo/SESP: Alessandra Gonçalves de Oliveira**

|         | UNIDADE | MEMBROS   |
|---------|---------|---|
| GRUPO I | SESP    | Coordenadoria de Protocolo e Arquivo: Andréa Amâbilis Rezende Andrade |
|         |         | Gerência de Arquivo/SESP: Aparecida Oliveira Mendes dos Santos        |
|         |         | Arquivo Público/SEPLAG: Lucineide Alves Ferreira                      |

|           |            |   |
|-----------|------------|---|
| GRUPO II  | INTEGRADAS | Gabinete de Gestão Integrada - GGI: INTEGRADAS Gabinete de Gestão Integrada - GGI: Titular - Priscilla Fernandes dos Santos (matrícula 277190). Substituto - Santiago Nathanael Machado Jones (matrícula 120153). |
|           |            | Grupo Especial de Fronteira - GEFRON: Titular: Élio Omar Prado de Souza (matrícula 73367). Substituto: Eduardo Basílio de Araújo (matrícula 90842).   |
|           |            | Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOSP: Titular: Daise Beckmann Morel Luck (matrícula 23433). Substituta: Haellen Maria Arruda da Cruz (matrícula 950360023).   |
|           |            | Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer: Titular: Rafael Dias Guimarães (matrícula 108620). Substituto: Lucas Moraes Callegario (matrícula 221021).  |
|           |            | Coordenadoria de Planejamento: Titular: Cristiano Franco de Miranda (matrícula 59417) Substituta: Arieli Damianny Souza Martins (matrícula 272481)  |
|           |            | Coordenadoria de Polícia Comunitária: Titular: Alex Sandro da Silva Valério (matrícula 72164). Substituto: Cândido Rogério da Silva (matrícula 116689).   |
|           |            | Coordenadoria de Rede Cidadã: Titular: Thamiere Andrade de Almeida Oliveira (matrícula 2327-16) Substituta: Ednilma Cristina Moura (matrícula 72388)  |
| GRUPO III | SAJU       | Titular: Lucilena Conceição Diniz (matrícula 88651). Substituta: Adriana Arruda dos Santos (matrícula 282129).  |
|           | SAAP       | Larissa Amorim da Costa (matrícula 232844). Substituta: Nelma Zambonini Farias Cândida Perela (matrícula 250898).   |
|           | PM         | Titular: Airton Benedito de Siqueira Júnior (matrícula 47861). Substituto: Lauro Augusto Moreira Pinto (matrícula 52523).   |
|           | PJC        | Titular: Vânia Prates Macedo (matrícula 124906). Substituta: Daiane Cristina dos Santos Silva (matrícula 222353).   |
|           | CBM        | Titular: Maurício Nunes de Arruda (matrícula: 25043). Substituto: Autemar Cardoso Marques (matrícula 52261).  |
|           | POLITEC    | Titular: Natália Louyse Bergmann Salis (matrícula 304937) Substituta: Jeanete Margarida Sant'Ana (matrícula 232535)   |
| GRUPO IV  | GAB SESP   | Titular: Vanuzia da Silva Araújo (matrícula 95854). Substituta: Adrielle Silva do Nascimento (matrícula 294314).  |
|           | GAB SAI    | Titular: Juscelino Tadeu Santana (matrícula 136307). Substituto: Edinei Nissola (matrícula 95851).  |

**Parágrafo Único:** Compete ao superior imediato do membro titular/substituto a indicação de servidor quando houver necessidade de reposição do integrante em qualquer um dos grupos da Comissão.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto n.º 1973/2013, Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017 e Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- Analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

**Art. 3º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos GRUPOS II e III serão orientados pelos integrantes do GRUPO I e pela Presidente da Comissão, já os trabalhos da GRUPO IV serão orientados exclusivamente pela

Presidente.

**Parágrafo Único:** Cada setor integrante do GRUPO II executará suas atribuições em conjunto com os membros do GRUPO I e Presidente.

**Art. 4º** - Os dirigentes máximos das Unidades que compõem o GRUPO III mencionadas no art. 1º, deverão criar grupos de trabalho, o qual competirá no âmbito da respectiva Instituição as seguintes atribuições:

I - Análise, avaliação, classificação, preservação, organização e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária;

§1º. Os trabalhos a serem realizados pelos grupos de trabalho acima mencionado serão orientados pelos servidores da Gerência de Arquivo da SESP.

§2º. Nos casos de descarte será necessário que a Listagem de Eliminação de Documentos seja encaminhada para aprovação pelos membros do GRUPO I e Presidente.

§3º. O Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de cada Unidade do GRUPO III deverá ser assinado pela Presidente da Comissão juntamente com o membro representante da Unidade demandante do descarte, constante no art. 1º.

§4º. A Ata para aprovação de eliminação de documentos será assinada pelos membros do GRUPO I, pela Presidente da Comissão juntamente com o membro representante da Unidade demandante do descarte, constante no art. 1º.

**Art. 5º** - A Presidente da Comissão no exercício de suas atribuições poderá, quando entender necessário, convocar o auxílio técnico de profissionais que não compõem esta comissão, a fim de viabilizar a execução dos trabalhos.

**Art. 6º** - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 139/2021/GAB/SESP, de 20 de maio de 2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 161/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 028/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no Art. 27 da Lei Complementar 207/04.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **12/11/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 162/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 032/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **12/11/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 163/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 161/2021/GAB/SESP, cujo extrato fora publicado em 19/07/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **16/11/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT



**PORTARIA Nº 164/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 152/2021/GAB/SESP, cujo extrato fora publicado em

19/07/2021, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **16/11/2021**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**P.I.C.****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 272/2021/GAB/SESP/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2021  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

| ANEXO 01 DA PORTARIA 272/2021/GAB/SESP |   |              |           |                         |       |
|--|---|--------------|-----------|-------------------------|-------|
| MATRICULA                              | NOMES                                   | FUNÇÃO       | ANO       | INTERTÍCIO              | NOTA  |
| 115972                                 | ADAIR PAULO FERREIRA COELHO             | INVESTIGADOR | 2019/2020 | 02/06/2019 A 01/06/2020 | 9,50  |
|  |   |              | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00 |
| 268114                                 | ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA              | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 9,29  |
| 110761                                 | ADILSON RODRIGO DA SILVA                | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00 |
|  |   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00 |
|  |   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00 |
| 234450                                 | ADOLFO RESENDE CARVALHO                 | ESCRIVÃO     | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00 |
| 110908                                 | ADONIS DOS SANTOS VIEIRA                | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00 |
|  |   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00 |
|  |   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00 |
| 56636                                  | ANGELA APARECIDA DOS SANTOS             | ESCRIVÃO     | 2017/2018 | 20/09/2017 A 19/09/2018 | 10,00 |
|  |   |              | 2018/2019 | 20/09/2018 A 19/09/2019 | 10,00 |
|  |   |              | 2019/2020 | 20/09/2019 A 19/09/2020 | 10,00 |
|  |   |              | 2020/2021 | 20/09/2020 A 19/09/2021 | 9,99  |
| 217310                                 | ADRIANA BOMBONATO                       | ESCRIVÃO     | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00 |
| 234268                                 | ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA           | ESCRIVÃO     | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00 |
| 268206                                 | ADRIANA PEREIRA RODRIGUES               | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 9,86  |
| 234320                                 | ADRIANO FERREIRA DE SOUZA               | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 9,65  |
| 248449                                 | AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO    | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 9,29  |
| 234850                                 | AGRÍCIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA      | ESCRIVÃO     | 2020/2021 | 26/07/2020 A 25/07/2021 | 10,00 |
| 115301                                 | AILTON AFONSO BATISTA                   | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00 |
| 77639                                  | AIRTON ROSAN                            | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 12/03/2020 a 11/03/2021 | 6,03  |
| 72227                                  | ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS                | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 9,94  |
| 108219                                 | ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES                | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 06/05/2020 A 05/05/2021 | 9,96  |
| 268181                                 | ALENCAR PETRY                           | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 9,98  |
| 97366                                  | ALESSANDRA SOLANA DANIELICHEM DE ARAUJO | INVESTIGADOR | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00 |
| 234306                                 | ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO               | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00 |
| 268044                                 | ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE             | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 9,69  |
| 136195                                 | ADONILIO JOSE CARDOSO                   | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 30/03/2017 A 29/03/2018 | 9,97  |
|  |   |              | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019 | 9,98  |
|  |   |              | 2019/2020 | 30/03/2019 A 29/03/2020 | 10,00 |
| 234380                                 | ALEX MARCANTE ALENCASTRO                | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00 |
| 268079                                 | ALEX RODRIGUES ALVES LIMA               | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00 |
| 203372                                 | ANTONIA ELESSANDRA GARCIA               | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00 |
| 97470                                  | ALDEMIR TORRES ALVES                    | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 18/03/2018 | 10,00 |
| 238271                                 | ANDRE LUIZ SILVEIRA                     | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,98  |
| 95840                                  | AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA           | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 20/09/2020 A 19/09/2021 | 10,00 |

|        |  |                              |           |                         |                             |
|--------|--|------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|
| 234381 | ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS          | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00                       |
| 28754  | CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  | ESCRIVÃO                     | 2019/2020 | 04/02/2019 A 03/02/2020 | Aprovado Dec. 3006 Art 12-A |
| 107635 | CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE            | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 19/02/2019 A 18/02/2020 | 9,33                        |
|        |  |                              | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00                       |
| 108558 | CELMA RABELO XAVIER                      | ESCRIVÃO                     | 2018/2019 | 06/05/2018 A 05/05/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 06/05/2019 A 05/05/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 06/05/2020 A 05/05/2021 | 10,00                       |
| 92182  | CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ                | ESCRIVÃO                     | 2017/2018 | 12/03/2017 A 11/03/2018 | 9,40                        |
|        |  |                              | 2018/2019 | 12/03/2018 A 11/03/2019 | 9,72                        |
|        |  |                              | 2019/2020 | 12/03/2019 a 11/03/2020 | 9,31                        |
| 268192 | CRISTINA DA SILVA FRIOZZO                | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00                       |
| 259691 | DIONESSION DOS REIS BARBOSA              | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,59                        |
| 128739 | DIVINA MENDES DA SILVA                   | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00                       |
| 90591  | DIEGO PELAYO TEIXEIRA                    | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019 | 10,00                       |
| 90591  | DIEGO PELAYO TEIXEIRA                    | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021 | 10,00                       |
| 204208 | DANIELA DO CARMO REIS                    | ESCRIVÃO                     | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,97                        |
| 268139 | DANIELA APARECIDA LOZEI                  | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00                       |
| 108994 | DANIEL MAIA SANTOS                       | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,45                        |
| 259668 | DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO    | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,98                        |
| 104121 | DALVA CANDIDA DE SOUZA'                  | ANALISTA DESEN. ECON. SOCIAL | 2017/2018 | 15/12/2017 A 14/12/2018 | 9,89                        |
|        |  |                              | 2018/2019 | 15/12/2018 A 15/12/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 15/12/2019 A 14/12/2020 | 9,67                        |
| 139673 | DIRLENE ADA BACANI                       | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 18/07/2019 A 17/07/2020 | APROVADA DEC. 3006 ART 12-A |
|        |  |                              | 2020/2021 | 18/07/2020 A 17/07/2021 | 9,99                        |
| 203819 | EDINALDO PEREIRA SANTOS                  | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 02/06/2018 A 01/06/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 02/06/2019 A 01/06/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00                       |
| 96087  | ELIEL ALVES DA COSTA                     | ESCRIVÃO                     | 2019/2020 | 23/09/2019 A 22/09/2020 | 10,00                       |
| 102700 | ELIEL PIEROBOM ORMOND                    | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 02/06/2018 A 01/06/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 02/06/2019 A 01/06/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00                       |
| 73478  | EVERALDO SIGNOR                          | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 30/03/2019 A 29/03/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021 | 9,85                        |
| 97372  | FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR      | INVESTIGADOR                 | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 9,60                        |
|        |  |                              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 9,60                        |
|        |  |                              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |
| 259704 | FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNS | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 9,81                        |
|        |  |                              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00                       |
| 95774  | FRANCISCO PIANA GONÇALVES                | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 24/09/2018 A 23/09/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 24/09/2019 A 23/09/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 24/09/2020 A 23/09/2021 | 10,00                       |
| 268151 | GERALDO RODRIGUES DAMASCENO              | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 19/02/2019 A 18/02/2020 | 10,00                       |
| 97338  | HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO          | INVESTIGADOR                 | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |
| 234458 | ILHANE TEREZINHA HAUSCHLDT               | ESCRIVÃO                     | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 10,00                       |
| 268216 | IGOR DANIEL MODOS                        | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 19/02/2019 A 18/02/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00                       |
| 97408  | IDALMIR BEZERRA FERREIRA                 | INVESTIGADOR                 | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |
| 110743 | IZAVANY DUQUES DOS SANTOS                | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 30/03/2019 A 29/03/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021 | 10,00                       |
| 208201 | JOSIESSE D APARECIDA SILVA DA ROSA       | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 19/02/2019 A 18/02/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00                       |
| 110770 | JOEL MUNIZ DE AGUIAR                     | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 19/02/2019 A 18/02/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 10,00                       |
| 268240 | JOSIMAR SILVA NASCIMENTO                 | INVESTIGADOR                 | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021 | 9,91                        |
| 92141  | JOAO BATISTA DE LIMA                     | INVESTIGADOR                 | 2019/2020 | 12/03/2019 a 11/03/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 12/03/2020 a 11/03/2021 | 10,00                       |
| 95791  | JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES            | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 22/06/2018 A 21/06/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 22/06/2019 A 21/06/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021 | 9,81                        |
| 74918  | JOTONE CASSIANO PINHEIRO                 | INVESTIGADOR                 | 2018/2019 | 09/02/2018 A 08/02/2019 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2019/2020 | 09/02/2019 A 08/02/2020 | 10,00                       |
|        |  |                              | 2020/2021 | 09/02/2020 A 09/02/2021 | 10,00                       |

|        |                               |              |           |                            |                             |
|--------|-------------------------------|--------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|
| 97395  | JOSE LOPES DOURADO            | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020    | 10,00                       |
| 47599  | JOAO CICERO DA SILVA          | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 24/09/20018 A 23/09/2019   | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 24/09/2019 A 23/09/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 24/09/2021 A 23/09/2021    | 9,11                        |
| 90972  | JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020    | 10,00                       |
| 136207 | JOSE CARLOS LIMA SANTOS       | INVESTIGADOR | 2019/2020 | 30/03/2019 A 29/03/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021    | 10,00                       |
| 95844  | JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS    | ESCRIVÃO     | 2020/2021 | 24/09/2020 A 23/09/2021    | 9,83                        |
| 267937 | JULIANA BATISTA SILVESTRE     | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021    | 9,65                        |
| 112519 | JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021    | 9,91                        |
| 259766 | JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA  | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 10,00                       |
| 259772 | KETELLEN MAYARA SANTOS        | INVESTIGADOR | 2018/2020 | 26/01/2018 A 25/01/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | APROVADA DEC. 3006 ART 12-A |
| 268298 | KERLISON RICO TEIXEIRA        | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021    | 10,00                       |
| 268116 | KATIA CARLA LEÃO              | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 19/02/2020 A 18/02/2021    | 10,00                       |
| 131277 | LAECIO DE HOLANDA PORTELA     | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021    | 10,00                       |
| 97540  | LUCIANO TESTA                 | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020    | 10,00                       |
| 259795 | LAURA SANDRA SANTOS SILVA     | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 9,83                        |
| 111051 | LAURO FRANCISCO DE MORAES     | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 10,00                       |
| 44333  | LUIS CARLOS FELIX VIANA       | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020    | 9,48                        |
| 95959  | MARCIA TOCASHIKI ROCHA        | ESCRIVÃO     | 2017/2018 | 24/09/2017 A 23/09/2018    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2018/2019 | 24/09/2018 A 23/09/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 24/09/2019 A 23/09/2020    | 10,00                       |
| 103822 | MAURLIO DIAS DE AMORIM        | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 06/05/2018 A 05/05/2019    | 9,90                        |
|        |                               |              | 2019/2020 | 06/05/2018 A 05/05/2019    | 9,91                        |
|        |                               |              | 2020/2021 | 06/05/2020 A 05/05/2021    | 9,90                        |
| 95791  | MARCILON PEREIRA DE SOUZA     | ESCRIVÃO     | 2017/2018 | 24/09/2017 A 23/09/2018    | 9,30                        |
|        |                               |              | 2018/2019 | 24/09/2018 A 23/09/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 24/09/2019 A 23/09/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 24/09/2020 A 23/09/2021    | 9,15                        |
| 124983 | MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ   | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 15/05/2018 A 14/05/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 15/05/2019 A 14/05/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 15/05/2020 A 14/05/2021    | 10,00                       |
| 58617  | MARLON TAVARES ROLDAO         | ESCRIVÃO     | 2017/2018 | 26/09/2017 A 25/09/2018    | 10,00                       |
| 111411 | MARIO MARCIO DA COSTA PROENÇA | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 22/06/2018 A 21/06/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 22/06/2019 A 21/06/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021    | 10,00                       |
| 259915 | MARCELO GONÇALVES RIOS        | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 10,00                       |
| 259938 | MARCELO SILVA DE SOUZA        | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 9,15                        |
| 217172 | MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA     | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 9,81                        |
| 136475 | MARCELO DI PIETRANTONIO       | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 30/03/2017 A 29/03/2018    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 30/03/2019 A 29/03/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021    | 10,00                       |
| 88521  | MESSIAS TELMO VIEIRA          | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 9,98                        |
|        |                               |              | 259956    | MAXIMILIANO DA SILVA PERRI | INVESTIGADOR                |
| 259281 | MICHELI PEDROSO DOS SANTOS    | ESCRIVÃO     | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021    | 10,00                       |
| 97376  | MARCOS PAULO ANGELI           | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020    | 10,00                       |
|        |                               |              | 2020/2021 | 18/03/2020 A 17/03/2021    | 10,00                       |
| 217720 | MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PASEE | ESCRIVÃO     | 2018/2019 | 22/06/2018 A 21/06/2019    | 9,20                        |
|        |                               |              | 2019/2020 | 22/06/2019 A 21/06/2020    | 8,87                        |
|        |                               |              | 2020/2021 | 22/06/2020 A 21/06/2021    | 9,44                        |

|           |                                   |              |           |                         |                             |
|-----------|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|
| 259893    | NUGDA MARTINS DE ALMEIDA          | ESCRIVAO     | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 9,95                        |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00                       |
| 259840    | PATRICIA FRANCISCA DUARTE         | ESCRIVÃO     | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | APROVADA DEC. 3006 ART 12-A |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | APROVADA DEC. 3006 ART 12-A |
| 85394     | ODIR DA SILVA AVALOS              | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 12/03/2017 A 11/03/2018 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2018/2019 | 12/03/2018 A 11/03/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 12/03/2019 a 11/03/2020 | 10,00                       |
| 249824    | RENATA BRITO PERES                | ESCRIVÃO     | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,98                        |
| 259881    | ROSSINI BORGES MILHOMEM           | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 9,70                        |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 9,62                        |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,65                        |
| 259894    | ROBSON RENATO SZCZEPANSKI         | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00                       |
|           |                                   |              |           |                         |                             |
| 136547    | REINALDO DA SILVA PEREIRA         | INVESTIGADOR | 2014/2015 | 30/03/2014 A 29/03/2015 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2015/2016 | 30/03/2015 A 29/03/2016 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2016/2017 | 30/03/2016 A 29/03/2017 | 7,33                        |
| 97502     | RENATO DE OLIVEIRA NEVES          | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |
| 110813    | SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS         | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00                       |
| 97403     | SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS     | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |
| 97455     | SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA      | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2018/2019 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |
| 259904    | SILMARA SOARES RIBEIRO            | ESCRIVÃO     | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,98                        |
| 90811     | SANCLER SOARES MACIEL             | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 02/06/2018 A 01/06/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 02/06/2019 A 01/06/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00                       |
| 259865    | TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA  | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00                       |
| 123422    | TERCIA MARCONDES                  | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00                       |
| 117904    | UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO   | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 30/03/2018 A 29/03/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 30/03/2019 A 29/03/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 30/03/2020 A 29/03/2021 | 10,00                       |
| 259922    | VINICIUS RAMOM AGUIAR             | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,83                        |
| 70603     | VILMA DA ROCHA VALENTINS          | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 26/01/2019 A 25/01/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 10,00                       |
| 110820    | VALNES DIAS BORGES                | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 02/06/2018 A 01/06/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 02/06/2019 A 01/06/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 9,94                        |
| 111468    | VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR    | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 02/06/2018 A 01/06/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 02/06/2019 A 01/06/2020 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 10,00                       |
| 95664     | WILSON CANDIDO DE SOUZA           | INVESTIGADOR | 2017/2018 | 24/09/2017 A 23/09/2018 | 8,80                        |
|           |                                   |              | 2018/2019 | 24/09/2018 A 23/09/2019 | 9,00                        |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 24/09/2019 A 23/09/2020 | 10,00                       |
| 2020/2021 | 24/09/2020 A 23/09/2021           | 9,49         |           |                         |                             |
| 230644    | WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA | INVESTIGADOR | 2019/2020 | 19/02/2019 A 18/02/2020 | 9,59                        |
| 112161    | WILLIAN MARTINS SILVA             | INVESTIGADOR | 2018/2019 | 26/01/2018 A 25/01/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2020/2021 | 26/01/2020 A 25/01/2021 | 9,65                        |
|           |                                   |              |           |                         |                             |
| 59493     | WALCLEIDE PEREIRA BARRETO         | INVESTIGADOR | 2020/2021 | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 9,94                        |
| 97379     | WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR | INVESTIGADOR | 2015/2016 | 18/03/2015 a 17/03/2016 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2016/2017 | 18/03/2016 A 17/03/2017 | 9,70                        |
|           |                                   |              | 2017/2018 | 18/03/2017 A 17/03/2018 | 9,70                        |
|           |                                   |              | 2017/2018 | 18/03/2018 A 17/03/2019 | 10,00                       |
|           |                                   |              | 2019/2020 | 18/03/2019 A 17/03/2020 | 10,00                       |

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

SINDICÂNCIA  
CITAÇÃO POR EDITAL

1. Na qualidade de Encarregada da Sindicância, instaurada pela Portaria nº Ref.: Portaria nº 198/SIND/CORREGPM/21, datada de 06.06.2021, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º, inciso I, da Portaria 128/QCG/PMMT/09 c/c art. 277, inciso V, e art. 292 do CPPM, CITA e faz saber ao **2º SGT PM RR NEMIAS FERREIRA LIMA RG PM 875.023**, policial militar reformando; que, conforme documentação oriunda da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na qual foi instaurada sindicância, visando apurar suposta agressão verbal e difamação contra a ofendida Sra. Ivanilda Pinho da Cruz (ex companheira)

2. Uma vez que tentado ser localizado na Rua das Oliveiras, nº 666, Bairro São Francisco, Cuiabá-MT, endereço informado pela ofendida a sra. Ivanilda Pinho da Cruz, como sendo o último endereço conhecido do mesmo e não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer n Base de Segurança Comunitária do Moinho, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 650, Bairro Parque Universitário, Cuiabá-MT, Fone: (65) 993402121, no horário das 13h às 18h, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá (não obrigatoriamente) estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, bem como pedidos de diligências e oitiva de testemunhas. Desta forma asseguro o que preceitua a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LV, e Manual de Sindicância, aprovado pela Portaria nº 218/GCG/PMMT/2009, de 16/10/2009. Caso não compareça ao ato, o processo correrá à **REVELIA**, tudo conforme artigo 1º, § 3º, da Portaria nº. 128/QCG, de 01/06/2009.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

(Original assinado)  
Daécia Bezerra de Brito - Sub Ten PM  
RGPM:881.956  
Sindicante

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO AMIGÁVEL PREGÃO 01/2021.** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 001/2021 oriundo do Pregão n.º 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º 014/2021 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. Contratante: **Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE** da Escola Estadual Alexandre Leite, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.682.900/0001-29, com sede na Avenida Senador João Vilas Boas, n.º 625, no município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por Alcilene Naves dos Santos, solteira, Servidora Pública Municipal, Presidente do CDCE, titular da Cédula de Identidade RG n.º 253900, SSP/MT. inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 883.800.331-91 e Fornecedor Distratado: **SUPERMERCADO COMPRE MAIS EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.144.672/0001-55, situada na Rua Nossa Senhora da Abadia, n.º s/n, no município de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, neste ato representada por Eder Carvalho da Silva, União Estável, Empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 16992229 SSP/MT. inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 021.758.971-50.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2021/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre critérios para a formação do Conselho de Classe nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Art. 20 LC 612/2019 e,

Considerando a Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Ensino de Mato Grosso e da outras providências;

Considerando a Lei 9394/1998 (LDB) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução Normativa nº 002/2015-CEE/MT, que

estabelece e regulamenta a Educação Básica no Estado de Mato Grosso; Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Educação de regulamentar a formação dos Conselhos de Classe nas Unidades Escolares no Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O Conselho de Classe (CC) é um órgão colegiado de cunho decisório, presente no interior da organização escolar, responsável pelo processo de avaliação do desempenho pedagógico e na relação professor-estudante, e pelos os procedimentos adequados a cada caso.

§ 1º O Conselho de Classe (CC) será formado pelos Professores da mesma classe/turma/fase, Secretário Escolar e/ou seu representante, Coordenador Pedagógico ou pelo Diretor. Os representantes de turma poderão participar das reuniões dos Conselhos, desde que previsto no Projeto Político Pedagógico-PPP e Regimentos Escolar.

§ 2º Conselho de Etapa (CE) é um CC Integrado por todos os professores da Etapa, utilizado para regularização de vida escolar, principalmente, de estudantes de transferência, inclusive de país estrangeiro.

§ 3º O Conselho de Etapa (CE) será convocado pelo Diretor com a participação da Coordenação Pedagógica e do Secretário Escolar e/ou seu representante, para análise e decisão de casos de regularização de vida escolar.

**Art. 2º** Cada classe/turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio terá seu Conselho de Classe formado pelos professores da turma e presidido pelo Coordenador Pedagógico.

**Parágrafo único.** Todos os professores participantes do CC devem assinar a Ata de CC/CE da turma/etapa.

**Art. 3º** Cada classe/turma deverá ter um professor conselheiro para ser o relator da classe/turma no Conselho de Classe.

**Art. 4º** Nas turmas de Unidocência, o CC será formado pelo Professor Regente, Diretor e Coordenador Pedagógico. Ficará a critério da Coordenação Pedagógica formar um Conselho de Etapa com os professores regentes das turmas de Unidocência da Escola.

**Art. 5º** O CC deverá reunir-se, no mínimo, uma vez a cada Bimestre por classe/turma.

**Art. 6º** O Conselho de Classe/Etapa tem por finalidade:

I - avaliar o estudante, sendo que seus resultados devem ser utilizados nos lançamentos acadêmicos, inclusive nos processos de Classificação e Reclassificação;

II - acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor;

III - analisar os resultados da aprendizagem na relação com o desempenho da turma;

IV - propor complementações pedagógicas em conformidade com o caso apresentado, para atender aos objetivos de aprendizagem elencados na BNCC;

V - responder as consultas feitas sobre assuntos didático-pedagógicos, restritas a cada etapa e/ou turma da escola;

VI - analisar casos de regularização de vida escolar para retirada de lacunas de históricos escolar, a fim de instruir processo de Classificação, atendendo às normas vigentes;

**Art. 7º** Após a deliberação do Conselho Classe, caso haja alterações de resultados registrados, será necessária a alteração de lançamentos acadêmicos no ano letivo vigente, para atender às decisões do colegiado.

**Art. 8º** Quando reunido para regularização de vida escolar, após a decisão, o CC deverá redigir Ata de Classificação ou Reclassificação, conforme caso, no livro de processos especiais para os lançamentos e regularização de vida escolar por parte da secretaria da escola.

§ 1º Quando se tratar de transferência, a coordenação deverá realizar procedimentos de avaliação para diagnosticar as necessidades de regularização de vida escolar do estudante, antes da realização do CE.

**Art. 9º** O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar deverão prever o Conselho de Classe/Etapa, conforme disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 10** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação



## PORTARIA Nº 722/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para término da Sindicância Administrativa nº 471416/2021 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 471416/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Servidora Sindicante, instituída pela Portaria n. 595/2021/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/10/2021, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 05/11/2021, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de **Recepcionista e Copeiro(a)** para atender a demanda da SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº 112.719/2019/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2021 a 03/11/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Isabella Rangel Coutinho Alves - **Matrícula:** 232836; **Suplente:** Patrícia Elizangela Cabral Pereira - **Matrícula:** 254005.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 284.039,64 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

RONALDO BENKENDORF

Representante Legal

**CONTRATADA**

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil e visita técnica para validação e emissão de Certificados digitais na capital do estado, visando atender às necessidades da SETASC e suas unidades descentralizadas.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 311.030/2019/SEPLAG, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020/SEPLAG, regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2021 a 04/11/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Edimilson Argemiro Galvan Filho - **Matrícula:** 292418; **Suplente:** Luciano de Marchi De Souza - **Matrícula:** 262383.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

RONI DE OLIVEIRA FRANÇO

PEDRO LUIZ CESAR GONÇALVES BEZERRA

Representante Legal

**CONTRATADA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0348-2019**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0348-2019 pelo prazo de 01 (um) ano, alterando de 31/12/2021 com término previsto para 31/12/2022.

Igualmente, o presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização de Assistente Social para prestar apoio técnico na Associação Matogrossense de Pesquisa à Adoção - AMPARA. Tal qual, é indicada a servidora Eliacir Pedrosa da Silva para desempenhar sua função ofertando apoio a indivíduos e famílias, enfrentamento de situações de vulnerabilidade de risco pessoal e social, e por violação de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

**ASSINATURA:** 03/11/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**ASSINA:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Daisy Anne Marklew Guillem - Presidente da AMPARA.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 108/2021/GAB/SETASC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre Licença para Qualificação profissional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 2347 de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Setorial de Qualificação Profissional no âmbito Secretaria de Estado e Assistência Social e Cidadania - SETASC, composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente: **Camila Monteiro dos Santos Guarim Soares**

II - Membros:

**Ana Paula Xavier Brito** - Membro Titular

**Edjane da Silva Barbosa Correa** - Membro Titular

**Lígia Paula Passos Lima** - Membro Titular

**Luisa Dravetz de Paula Cortes** - Membro Titular

**Michelle Lorna da Silva Schafer** - Membro Titular  
**Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso** - Membro Titular

**Art. 2º** Caberá a Comissão Setorial de Qualificação Secretaria de Estado e Assistência Social e Cidadania - SETASC:

I - efetuar a análise documental e manifestar quanto aos requerimentos de licença e dispensa para os cursos de qualificação profissional, bem como dos eventuais pedidos de prorrogação;

II - manifestar na conclusão de licença ou dispensa para os cursos de qualificação profissional;

III - acompanhar o cumprimento de todas as obrigações referentes ao processo de licença ou dispensa para qualificação profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Nº 047/2019/SETASC/MT

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2021.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 008/2021/SECITECI - Processo nº. 50249/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a Empresa Ceres Consultoria Agrônômica LTDA- CNPJ nº. 03.691.806/0001-61.

**OBJETO:** Concessão de estágio supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos Curso Técnico em **AGROPECUÁRIA** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu/MT - SECITECI/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2021. **VIGÊNCIA:** 29/10/2021 à 28/10/2023.

**ASSINAM:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **IVALDO KAZUSHI TAKIZAWA** - Representante da Ceres Consultoria Agrônômica LTDA.

#### PORTARIA 026/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

**Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTE/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar o bolsista **ADRIANO JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, das atribuições de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **partir de 01 de novembro de 2021.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2021.

**DJALMA FERNANDES SILVESTRES**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 (Designado - Portaria nº 184/2021/SECITECI/MT)  
 (Original assinado)

#### PORTARIA 027/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

**Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTE/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desliga o bolsista **VALMIR LUIZ CORRÊA**, das atribuições de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **partir de 01 de outubro de 2021.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2021.

#### DJALMA FERNANDES SILVESTRES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 (Designado - Portaria nº 184/2021/SECITECI/MT)  
 (Original assinado)

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 049/2021/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 013/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa D I Comércio e Serviços Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Wagner Faria do Amaral, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular, e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa D I Comércio e Serviços Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 458692/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de catraca eletrônica de acesso para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - O servidor Wilhas de Souza Silva Mendes, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 050/2021/GSAAS/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 015/2021, 029/2021 e 034/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Thania Zanette**, matrícula nº 114055, na qualidade de fiscal de contrato e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

| Processo    | Contrato | Contratada  | Objeto   |
|-------------|----------|---|--|
| 40544/2021  | 015/2021 | K3 Comércio Varejista de Jornais Revistas e outras Publicações Ltda. - ME | Serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual (Mato Grosso), para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico |
| 179862/2021 | 029/2021 | Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda.                                   | Serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico               |
| 116367/2021 | 034/2021 | NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.                                     | Licença de uso de software de ferramenta de pesquisa de preços públicos para licitações e renovação de contratos, mediante assinatura anual para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico                     |

**Art. 2º** - A servidora **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**ANDREA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 051/2021/GSAAS/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 018/2018 e 019/2020, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Michelle Dayane Barbosa Silva**, matrícula nº 307096, na qualidade de fiscal de contrato e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados,

celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

| Contrato       | Contratada                                       | Objeto  |
|----------------|--|---|
| 018/2018/SEDEC | Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. | Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados.             |
| 019/2020/SEDEC | Volús Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.    | Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. |

**Art. 2º** - A servidora **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Andrea Andolpho de Moraes**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 052/GS/2021-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2020/2021, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

(Anexo da Portaria nº 052/GS/2021-SEDEC/GAB)

| Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social |                                   |      |
|---|-----------------------------------|------|
| Matrícula                                     | Nome                              | Nota |
| 250590  | Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari | 9,84 |
| Analista Administrativo                       |                                   |      |
| Matrícula                                     | Nome                              | Nota |
| 265926  | Olandir Rodrigues Rondon Junior   | 9,69 |

(Original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

**SECEI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021/SECEL/MT "MOVIMENTAR" DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 02/2021/SECEL/MT MOVIMENTAR - DESPORTO, PARADESPORTO E LAZER, publicado no diário oficial n. 28.020 de 15 de junho de 2021**, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada para o subitem 3.2 dos Recursos Orçamentários e para o Anexo VII - Minuta do Termo de Compromisso Especial, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:



**ONDE SE LÊ:**

3.2. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração das parcerias é a seguinte:

**UO: 23601 - SECEL**

**PROGRAMA: 521 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER**

**AÇÃO: 1248 Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer**

**ETAPA: 1 - Contratar serviços de apoio a eventos esportivos e de lazer em todo o estado.**

**FONTE: 196 - RECURSOS ADMINISTRADO PELO ORGÃO**

**CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.36**

**VALOR PREVISTO - R\$ 500.000,00**

**UO: 23601 - SECEL**

**PROGRAMA: 521 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER**

**AÇÃO: 1248 Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer**

**ETAPA: 8 - Prêmio MT Olímpico - Destaque Esportivo MT**

**FONTE: 196 - RECURSOS ADMINISTRADO PELO ORGÃO**

**CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.36**

**VALOR PREVISTO - R\$ 500.000,00**

**LEIA-SE:**

3.2. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração das parcerias é a seguinte:

**UO: 23601 - SECEL/FUNDED**

**PROGRAMA: 521 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER**

**AÇÃO: 1248 Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer**

**FONTE: 196 - RECURSOS ADMINISTRADO PELO ORGÃO**

**CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.48**

**VALOR PREVISTO - R\$ 1.000.000,00**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII  
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº02/2021**

| CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |             |                     |        |       |       |
|--|-------------|---------------------|--------|-------|-------|
| Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Compromisso Especial correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas: |             |                     |        |       |       |
| ÓRGÃO  | VÍDEO AULAS | ELEMENTO DE DESPESA | REGIÃO | FONTE | VALOR |
|  |             |                     |        |       |       |

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII  
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº02/2021**

| CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |                   |                     |        |       |          |
|--|-------------------|---------------------|--------|-------|----------|
| Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Compromisso Especial correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas: |                   |                     |        |       |          |
| ÓRGÃO  | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | REGIÃO | FONTE | VALOR    |
| 23601  | 1248              | 3.3.90.48.000       | 9900   | 196   | 3.000,00 |

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**Alberto Machado**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinado)

**PORTARIA Nº 205/GAB/SECEL/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL |                        |           |                         |      |
|---|------------------------|-----------|-------------------------|------|
| MATRÍCULA                                     | NOME DO SERVIDOR       | EXERCÍCIO | PERÍODO                 | NOTA |
| 255414/1                                      | Arnaldo Ramos Júnior   | 2020/2021 | 29/04/2020 a 28/04/2021 | 9,79 |
| 18104/1                                       | José Cuiabano Kunze    | 2020/2021 | 23/04/2020 a 22/04/2021 | 8,16 |
| 248614  | Ezio de Moraes Cardoso | 2020/2021 | 28/05/2020 a 27/05/2021 | 9,27 |

| APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL |                            |           |                         |      |
|---|----------------------------|-----------|-------------------------|------|
| MATRÍCULA                                   | NOME DO SERVIDOR           | EXERCÍCIO | PERÍODO                 | NOTA |
| 60323                                       | Ovídio Borges Mundim Filho | 2020/2021 | 03/06/2020 a 02/06/2021 | 9,23 |

| ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL |                             |           |                         |      |
|--|-----------------------------|-----------|-------------------------|------|
| MATRÍCULA                                      | NOME DO SERVIDOR            | EXERCÍCIO | PERÍODO                 | NOTA |
| 248774   | Elizandra Regina de Miranda | 2020/2021 | 03/06/2020 a 02/06/2021 | 9,81 |

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado).

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 202/2021/SECEL**

Data da publicação: 05/11/2021, DOE nº 28.118, PÁGINA 37.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255.480, para exercer a função de fiscal do Contrato relacionado abaixo.

| CONTRATO / PROCESSO          | CONTRATADA / CNPJ                                   | OBJETO  | VALOR          | VIGÊNCIA                                     |
|------------------------------|---|---|----------------|--|
| 176/2020 / SECEL, 94605/2020 | Super Estágios Ltda - EPP, CNPJ: 11.320.576/0001-52 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a SECEL/MT, ARP nº 002/2020, decorrente do P. Eletrônico nº 020/2019/SEPLAG. | R\$ 366.966,00 | 12 (doze) meses, de 10/08/2021 a 09/08/2022. |

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269.920, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato relacionado acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/08/2021.

**LEIA-SE:**

**Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/11/2021.**

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 203/2021/SECEL**

Data da publicação: 05/11/2021, DOE nº 28.118, PÁGINAS 36 e 37.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255.480, para exercer a função de fiscal do Contrato relacionado abaixo.

| CONTRATO / PROCESSO          | CONTRATADA / CNPJ   | OBJETO  | VALOR          | VIGÊNCIA                                     |
|------------------------------|---|---|----------------|--|
| 177/2020 / SECEL, 50264/2020 | Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 50 (cinquenta) bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2019/SEPLAG | R\$ 827.640,48 | 12 (doze) meses, de 13/08/2021 a 12/08/2022. |

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. LÚCIA HELENA FARIA BARBOSA, matrícula nº 254.448, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato relacionado acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/08/2021.

**LEIA-SE:**

**Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/11/2021.**

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

**PORTARIA Nº. 206/2021/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. ODENIL DA COSTA FERNANDES PONTES, matrícula nº 257.613, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 106/2021/SECEL, firmado com a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº. 11.383.230/0001-01.

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269.920, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 106/2021/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de crachás para identificação dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 200/2021/PREF. MUN. DE SORRISO/MT, decorrente do Pregão Presencial Nº 026/2021/PREF. MUN. DE SORRISO/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição., no valor total de R\$ 2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais) pelo período de 12 (doze) meses, de 19/10/2021 até 18/10/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 19/10/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada).

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021/SES/MT**  
Processo n. 426462/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 08/11/2021 até às 08h59min do dia 18/11/2021 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 19/11/2021 (horário de Brasília). **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial -SES/MT  
Original assinado nos autos



## PORTARIA N.º 949/2021/GBSES

RETIFICA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA NO ARTIGO 3º DA PORTARIA N.º 924/2021/GBSES, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EDIÇÃO N.º 28.116.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 924/2021/GBSES, publicada no D.O.E. n.º 28.116, que ordenou o repasse, em parcela única, fundo a fundo, do incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA MAIS MT para os municípios do estado de Mato Grosso que tiveram o melhor desempenho na campanha de vacinação Influenza e Covid-19, conforme avaliação de outubro de 2021, totalizando o valor de R\$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais);

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar em partes a Portaria n.º 924/2021/GBSES, especificamente o artigo 3º que indicou a Dotação Orçamentária pela qual se dará o repasse financeiro que trata a referida portaria, aplicando-lhe a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

“Função: 10 - Saúde;

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES;

Ação: 2522 - Reorganização do Sistema de Vigilância em Saúde;

Fontes de Recurso: 134, 196 e 385.”

**LEIA-SE:**

Função: 10 - Saúde;

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES;

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS);

Fontes de Recurso: 134, 196 e 385.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE!**

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 0102/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto n.º 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto n.º 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D do Decreto n.º 3444, de 07/07/2004.

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS |                                    |      |          |
|--|------------------------------------|------|----------|
| Matricula/Vinculo  | Nome                               | Ano  | Situação |
| 118585/1   | INGRIDH FARINA DA SILVA            | 2019 | APROVADO |
| 81773/1  | JOSE ALVES MARTINS                 | 2019 | APROVADO |
| 90299/1  | JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR | 2019 | APROVADO |
| 90299/2  | JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR | 2019 | APROVADO |
| 118585/1   | INGRIDH FARINA DA SILVA            | 2020 | APROVADO |
| 81773/1  | JOSE ALVES MARTINS                 | 2020 | APROVADO |
| 90299/1  | JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR | 2020 | APROVADO |
| 90299/2  | JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR | 2020 | APROVADO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251678072111 de 27/10/2021, às 11:31:33 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, referente a 12ª parcela de 2021.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT n.º 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT n.º 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT n.º 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos - CIR/VA No 010/2021 de 24 de setembro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporá situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/ 251678072111 de 27/10/2021, às 11:31:33 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Região de Saúde do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, com efeito financeiro a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2021.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

\* O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 131 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Hospital Geral), localizado no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III. A Portaria de Consolidação n.º 02, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo 2 do anexo XXIV (Origem: PRT GM/MS n.º 3.410/2010, que estabelece as diretrizes para Contratação de Hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), em consonância

com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP);  
**IV. O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021** que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;  
**V. O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021** que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;  
**VI - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011** que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;  
**VII - A Proposta nº 51 apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Hospital Geral - CNES 2659107)** para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 51 apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Hospital Geral - CNES 2659107),**

localizado no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade cardiovasculares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 1.038.101,55 (hum milhão trinta e oito mil cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º -** Será efetuado a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 311.430,46 (trezentos e onze mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), após assinatura do Contrato.

**Art. 3º -** Os procedimentos cirúrgicos constantes da proposta aprovada visam atender todos os municípios do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pela Central Estadual de Regulação, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021.**

(Original assinado)  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
 Marco Antônio Norberto Felipe  
 Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 131 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE  
 SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

**Orçamento:**

| Unidade                                | Procedimento  | Quantidade | Contrapartida         | Total                   |
|--|---|------------|-----------------------|-------------------------|
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406010935 - REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)      | 12         | R\$ 20.869,11         | R\$ 250.429,32          |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406010927 - REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA                              | 10         | R\$ 20.269,11         | R\$ 202.691,10          |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406010633 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO                          | 5          | R\$ 5.191,53          | R\$ 25.957,65           |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406010650 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO                               | 1          | R\$ 3.071,16          | R\$ 3.071,16            |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406010692 - IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR   | 10         | R\$ 18.965,22         | R\$ 189.652,20          |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406030022 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS                              | 1          | R\$ 11.030,04         | R\$ 11.030,04           |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406030030 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT                                   | 10         | R\$ 11.030,04         | R\$ 110.300,40          |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0210010045 - AORTOGRAFIA ABDOMINAL  | 3          | R\$ 379,46            | R\$ 1.138,38            |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0210010053 - AORTOGRAFIA TORACICA   | 9          | R\$ 340,88            | R\$ 3.067,92            |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0210010070 - ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO  | 10         | R\$ 358,92            | R\$ 3.589,20            |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406050023 - ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)               | 8          | R\$ 12.989,61         | R\$ 103.916,88          |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406050031 - ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)   | 3          | R\$ 13.146,21         | R\$ 39.438,63           |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0406050104 - ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA) | 2          | R\$ 14.261,94         | R\$ 28.523,88           |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0403080010 - IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL                                   | 2          | R\$ 7.953,24          | R\$ 15.906,48           |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0403030145 - MICROCIURURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO  | 4          | R\$ 9.478,89          | R\$ 37.915,56           |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0403030153 - MICROCIURURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)               | 1          | R\$ 11.472,75         | R\$ 11.472,75           |
|  |   | <b>91</b>  | <b>R\$ 160.808,11</b> | <b>R\$ 1.038.101,55</b> |

SIGPCE - STI/COODMSIS/SES - 2021

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB Nº 132 DE 03 DE NOVEMBRO de 2021.**

**Dispõe sobre a aprovação, em caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, por leito efetivamente ocupado, no território do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - A Portaria GM/MS nº 829 de 28 de abril de 2021,** que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

**IV - O Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016,** que dispõe sobre

o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**V - O Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020,** que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 40 fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

**VI - O Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020** que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em todo o estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**VII - A Portaria GBSES nº 249 de 23 de julho de 2020,** que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/GM/MS de 26 de março de 2020 (\*) republicada no DOU em 8 de abril de 2020;

**VIII - A atualização do Anexo III e do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus SAR-CoV-2,** causador



da doença COVID-19 - Versão 11 (Resolução CIB/MT nº 161 de 03 de setembro de 2021);

**IX - A redução no número de casos do coronavírus** no âmbito do estado de Mato Grosso nos últimos três meses (28/07 a 28/10/2021), conforme o Boletim Epidemiológico nº 599 de 28/10/2021, e consequentemente a redução na taxa de ocupação dos leitos de UTI COVID exclusivos para atendimento ao COVID-19;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual para o custeio mensal de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico para o atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, por leito efetivamente ocupado, no território do estado de Mato Grosso, a partir de 15 de novembro de 2021.

**Art. 2º** O repasse do cofinanciamento estadual seguirá os critérios, normativas e fluxos estabelecidos na Portaria GBSSES nº 249/2020.

**Art. 3º** Serão mantidos os valores de cofinanciamento estadual para os leitos autorizados e não autorizados pelo Ministério da Saúde, conforme tabela abaixo:

| LEITOS DE UTI<br>(Adulto e Pediátrico, Exclusivo<br>COVID-19) | VALOR<br>LEITO<br>AUTORIZADO MS | VALOR<br>LEITO NÃO<br>AUTORIZADO MS |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| UTI ADULTO  | R\$ 400,00                      | R\$ 2.000,00                        |
| UTI PEDIÁTRICA  | R\$ 400,00                      | R\$ 2.000,00                        |

**Art. 4º** Para fins de pagamento será utilizado o seguinte cálculo: nº leitos ocupados x valor da diária X nº dias da ocupação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty*, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 61ª remessa (62ª e 63ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (11ª edição, 07/10/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - O Sexagésimo Informe Técnico - 62ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 26 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O Sexagésimo Primeiro Informe Técnico - 63ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 27 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde;

**VI - O recebimento do Ministério da Saúde** para o Estado de Mato Grosso, no dia 27 de outubro de 2021 no total de **9.348** (Nove mil trezentas e quarenta e oito) doses e no dia 29 de outubro de 2021 no total de **40.950** (Quarenta mil novecentas e cinquenta) doses da vacina *Pfizer/Comirnaty*;

**VII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 2ª dose e reforço com estes quantitativos;

**VIII - A Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de setembro de 2021**, que dispõe sobre a administração de Dose Adicional e de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 e a Retificação da Nota Técnica nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;

**IX - O número elevado de devoluções e remanejamentos de vacinas**, principalmente da *Pfizer/Comirnaty*, devido a vários municípios justificarem que possuem estoque suficiente para a demanda de vacinação do município ou pelo curto prazo de validade da vacina *Pfizer/Comirnaty* após ser positivada (31 dias (2º a 8ºC));

**X - As demais vacinas do calendário de vacinação são fornecidas aos municípios do estado após a solicitação no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES;**

**XI - Os comunicados dos municípios quanto as doses de vacina contra a Covid-19** remanejadas entre os municípios do estado ou devolvidas às Redes de Frio Regionais ou Central.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 61ª remessa (62ª e 63ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da

Saúde.

**§1º** As doses estarão disponíveis para os municípios requisitarem até os quantitativos dispostos nesta Resolução por meio do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES, conforme fluxo já estabelecidos com as demais vacinas, possibilitando a logística de entrega aos municípios e evitando remanejamentos e perdas de vacinas de forma excessiva.

**§2º** As doses ficarão armazenadas na Rede de Frio Central e estarão disponíveis para os municípios por um período de 30 (trinta) dias, e caso não solicite o total de doses, as doses remanescentes serão remanejadas para outros municípios que por ventura venham a solicitar doses excedentes.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**I -** Trabalhadores de saúde vacinados com a segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (63ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

**II -** População > 60 anos vacinada com segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (63ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

**III -** População vacinável com a 2ª dose (Ref. 43ª Pauta - 44ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 104 de 26/08/2021, homologada pela Resolução CIB/MT nº 171 de 03 de setembro de 2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

**§1º** Uma dose de reforço para os idosos acima de 60 anos e Trabalhadores de saúde, deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

**§2º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

**§3º** Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazeneca*).

**Art. 3º** É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

**Art. 4º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**Art. 5º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido nos Anexos I e II, desta Resolução.

**§1º** Os Anexos I e II representam a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§2º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

**§3º** No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total. ]

**§4º** No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 642 (seiscentas e quarenta e duas) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**§5º** No Anexo III estão as doses de vacina contra a Covid-19 remanejadas entre os municípios do estado. As doses de vacinas remanejadas foram lançadas no banco de dados como distribuídas aos municípios informados, sendo que a vacina *Pfizer* foi considerada como D1.

**Art. 6º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 7º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 134 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA<br>Pfizer/Cominarty              |               |
|---|---------------|
| DESCRIÇÃO   | QTDE          |
| Doses distribuídas aos municípios Dose de Reforço (devido arredondamento) | 40.770        |
| Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)  | 0             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40.770</b> |

| REGIONAL/MUNICÍPIOS                            | População > 60 anos<br>(Estimativa MS)<br>Atualizada | Trabalhadores de Saúde<br>(Estimativa MS) | 4,4%<br>População > 60 anos<br>Dose Reforço | 25% Trabalhadores de Saúde<br>(Doses de Reforço) | Total de<br>Doses | Total de doses a serem entregues<br>arredondamento 6 doses |
|--|--|---|---|--|-------------------|--|
| <b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>               | 10.418   | 2.096                                     | 458   | 525  | 983               | 1.014  |
| Água Boa                                       | 2.847  | 612                                       | 125   | 153  | 278               | 282  |
| Bom Jesus do Araguaia                          | 584  | 88  | 26  | 22   | 48                | 48   |
| Canarana                                       | 2.549  | 396                                       | 112   | 99   | 211               | 216  |
| Cocalinho                                      | 734  | 125                                       | 32  | 31   | 63                | 66   |
| Gaúcha do Norte                                | 605  | 230                                       | 27  | 58   | 85                | 90   |
| Nova Nazaré                                    | 436  | 74  | 19  | 19   | 38                | 42   |
| Querência                                      | 1.410  | 378                                       | 62  | 95   | 157               | 162  |
| Ribeirão Cascalheira                           | 1.254  | 193                                       | 55  | 48   | 103               | 108  |
| <b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>            | 15.305   | 2.768                                     | 673   | 693  | 1.366             | 1.380  |
| Alta Floresta                                  | 6.532  | 1.682                                     | 287   | 421  | 708               | 708  |
| Apiacás  | 1.146  | 153                                       | 50  | 38   | 88                | 90   |
| Carlinda                                       | 1.766  | 179                                       | 78  | 45   | 123               | 126  |
| Nova Bandeirantes                              | 1.432  | 146                                       | 63  | 37   | 100               | 102  |
| Nova Canaã do Norte*                           | 1.823  | 181                                       | 80  | 45   | 125               | 126  |
| Nova Monte Verde                               | 953  | 222                                       | 42  | 56   | 98                | 102  |
| Paranaíta                                      | 1.654  | 205                                       | 73  | 51   | 124               | 126  |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>                        | 124.230  | 34.532                                    | 5.467                                       | 8.634  | 14.101            | 14.130   |
| Acorizal                                       | 1.076  | 104                                       | 47  | 26   | 73                | 78   |
| Barão de Melgaço                               | 1.465  | 141                                       | 64  | 35   | 99                | 102  |
| Chapada dos Guimarães                          | 3.217  | 469                                       | 142   | 117  | 259               | 264  |
| Cuiabá   | 76.425   | 26.053                                    | 3.363                                       | 6.513  | 9.876             | 9.876  |
| Jangada  | 1.194  | 135                                       | 53  | 34   | 87                | 90   |
| Nossa Senhora do Livramento                    | 2.539  | 149                                       | 112   | 37   | 149               | 150  |
| Nova Brasilândia                               | 588  | 124                                       | 26  | 31   | 57                | 60   |
| Planalto da Serra                              | 364  | 67  | 16  | 17   | 33                | 36   |
| Poconé   | 4.605  | 674                                       | 203   | 169  | 372               | 372  |
| Santo Antônio do Leverger                      | 2.551  | 330                                       | 112   | 83   | 195               | 198  |
| Várzea Grande                                  | 30.207   | 6.286                                     | 1.329                                       | 1.572  | 2.901             | 2.904  |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>       | 17.661   | 3.341                                     | 776   | 835  | 1.611             | 1.632  |
| Araguaiana                                     | 478  | 109                                       | 21  | 27   | 48                | 48   |
| Barra do Garças                                | 9.009  | 2.032                                     | 396   | 508  | 904               | 906  |
| Campinápolis                                   | 1.283  | 261                                       | 56  | 65   | 121               | 126  |
| General Carneiro                               | 660  | 114                                       | 29  | 29   | 58                | 60   |
| Nova Xavantina                                 | 3.064  | 340                                       | 135   | 85   | 220               | 222  |
| Novo São Joaquim                               | 756  | 124                                       | 33  | 31   | 64                | 66   |
| Pontal do Araguaia                             | 888  | 109                                       | 39  | 27   | 66                | 66   |
| Ponte Branca                                   | 381  | 69  | 17  | 17   | 34                | 36   |
| Ribeirãozinho                                  | 370  | 91  | 16  | 23   | 39                | 42   |
| Torixoréu                                      | 773  | 92  | 34  | 23   | 57                | 60   |
| <b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>           | 26.967   | 4.993                                     | 1.188                                       | 1.249  | 2.437             | 2.472  |
| Araputanga                                     | 2.170  | 395                                       | 95  | 99   | 194               | 198  |
| Cáceres  | 12.719   | 2.609                                     | 560   | 652  | 1.212             | 1.212  |
| Curvelândia                                    | 869  | 76  | 38  | 19   | 57                | 60   |
| Glória D'Oeste                                 | 533  | 112                                       | 23  | 28   | 51                | 54   |
| Indiavaí                                       | 359  | 64  | 16  | 16   | 32                | 36   |
| Lambari D'Oeste                                | 607  | 99  | 27  | 25   | 52                | 54   |
| Mirassol d'Oeste                               | 3.401  | 699                                       | 150   | 175  | 325               | 330  |
| Porto Esperidião                               | 1.522  | 276                                       | 67  | 69   | 136               | 138  |
| Reserva do Cabaçal                             | 376  | 62  | 17  | 16   | 33                | 36   |
| Rio Branco                                     | 811  | 108                                       | 36  | 27   | 63                | 66   |
| Salto do Céu                                   | 563  | 100                                       | 25  | 25   | 50                | 54   |
| São José dos Quatro Marcos                     | 3.037  | 393                                       | 134   | 98   | 232               | 234  |
| <b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b> | 13.245   | 1.978                                     | 582   | 495  | 1.077             | 1.092  |
| Alto Paraguai                                  | 1.683  | 110                                       | 74  | 28   | 102               | 102  |
| Diamantino                                     | 2.483  | 593                                       | 109   | 148  | 257               | 258  |
| Nobres   | 2.263  | 331                                       | 100   | 83   | 183               | 186  |
| Nortelândia                                    | 1.009  | 123                                       | 44  | 31   | 75                | 78   |
| Nova Maringá                                   | 611  | 117                                       | 27  | 29   | 56                | 60   |

|   |        |        |       |       |       |       |
|---|--------|--------|-------|-------|-------|-------|
| Rosário Oeste                                 | 3.050  | 281    | 134   | 70    | 204   | 204   |
| São José do Rio Claro                         | 2.147  | 423    | 94    | 106   | 200   | 204   |
| VALE DO ARINOS (JUARA)                        | 6.263  | 1.138  | 275   | 285   | 560   | 570   |
| Juara   | 3.770  | 720    | 166   | 180   | 346   | 348   |
| Novo Horizonte do Norte                       | 701    | 85     | 31    | 21    | 52    | 54    |
| Porto dos Gaúchos                             | 714    | 150    | 31    | 38    | 69    | 72    |
| Tabaporã                                      | 1.078  | 183    | 47    | 46    | 93    | 96    |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)                | 15.040 | 2.624  | 663   | 657   | 1.320 | 1.338 |
| Aripuanã                                      | 1.564  | 352    | 69    | 86    | 157   | 162   |
| Brasnorte                                     | 1.650  | 278    | 73    | 70    | 143   | 144   |
| Castanheira                                   | 1.075  | 119    | 47    | 30    | 77    | 78    |
| Colniza                                       | 2.970  | 413    | 131   | 103   | 234   | 234   |
| Cotriguaçu                                    | 1.424  | 171    | 63    | 43    | 106   | 108   |
| Juína   | 5.216  | 1.098  | 230   | 275   | 505   | 510   |
| Juruena                                       | 1.142  | 193    | 50    | 48    | 98    | 102   |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)          | 18.587 | 3.706  | 818   | 928   | 1.746 | 1.764 |
| Colíder*                                      | 4.494  | 1.175  | 198   | 294   | 492   | 492   |
| Guarantã do Norte                             | 4.165  | 708    | 183   | 177   | 360   | 360   |
| Matupá  | 1.969  | 337    | 87    | 84    | 171   | 174   |
| Nova Guarita*                                 | 841    | 146    | 37    | 37    | 74    | 78    |
| Novo Mundo                                    | 1.017  | 231    | 45    | 58    | 103   | 108   |
| Peixoto de Azevedo                            | 4.488  | 858    | 197   | 215   | 412   | 414   |
| Terra Nova do Norte                           | 1.614  | 251    | 71    | 63    | 134   | 138   |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)     | 12.651 | 2.437  | 556   | 610   | 1.166 | 1.194 |
| Campos de Júlio                               | 397    | 156    | 17    | 39    | 56    | 60    |
| Comodoro                                      | 2.193  | 610    | 96    | 153   | 249   | 252   |
| Conquista D'Oeste                             | 402    | 91     | 18    | 23    | 41    | 42    |
| Figueirópolis D'Oeste                         | 551    | 79     | 24    | 20    | 44    | 48    |
| Jauru   | 1.356  | 192    | 60    | 48    | 108   | 108   |
| Nova Lacerda                                  | 550    | 105    | 24    | 26    | 50    | 54    |
| Pontes e Lacerda                              | 4.914  | 838    | 216   | 210   | 426   | 426   |
| Rondolândia                                   | 346    | 77     | 15    | 19    | 34    | 36    |
| Vale de São Domingos                          | 385    | 80     | 17    | 20    | 37    | 42    |
| Vila Bela da Santíssima Trindade              | 1.560  | 209    | 69    | 52    | 121   | 126   |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)        | 8.759  | 1.293  | 387   | 325   | 712   | 720   |
| Canabrava do Norte                            | 496    | 81     | 22    | 20    | 42    | 42    |
| Confresa                                      | 2.904  | 470    | 128   | 118   | 246   | 246   |
| Porto Alegre do Norte                         | 1.527  | 180    | 67    | 45    | 112   | 114   |
| Santa Cruz do Xingu                           | 262    | 70     | 12    | 18    | 30    | 30    |
| Santa Terezinha                               | 949    | 118    | 42    | 30    | 72    | 72    |
| São José do Xingu                             | 425    | 120    | 19    | 30    | 49    | 54    |
| Vila Rica                                     | 2.196  | 254    | 97    | 64    | 161   | 162   |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)              | 62.626 | 14.163 | 2.754 | 3.543 | 6.297 | 6.342 |
| Alto Araguaia                                 | 2.409  | 433    | 106   | 108   | 214   | 216   |
| Alto Garças                                   | 1.584  | 281    | 70    | 70    | 140   | 144   |
| Alto Taquari                                  | 783    | 204    | 34    | 51    | 85    | 90    |
| Araguainha                                    | 186    | 57     | 8     | 14    | 22    | 24    |
| Campo Verde                                   | 4.110  | 927    | 181   | 232   | 413   | 414   |
| Dom Aquino                                    | 1.370  | 184    | 60    | 46    | 106   | 108   |
| Guiratinga                                    | 2.891  | 287    | 127   | 72    | 199   | 204   |
| Itiquira                                      | 1.411  | 260    | 62    | 65    | 127   | 132   |
| Jaciara                                       | 3.703  | 643    | 163   | 161   | 324   | 324   |
| Juscimeira                                    | 1.705  | 204    | 75    | 51    | 126   | 126   |
| Paranatinga                                   | 2.545  | 482    | 112   | 121   | 233   | 234   |
| Pedra Preta                                   | 2.535  | 315    | 112   | 79    | 191   | 192   |
| Poxoréo                                       | 2.961  | 347    | 130   | 87    | 217   | 222   |
| Primavera do Leste                            | 6.128  | 1.945  | 270   | 486   | 756   | 756   |
| Rondonópolis                                  | 25.868 | 7.227  | 1.138 | 1.807 | 2.945 | 2.946 |
| Santo Antônio do Leste                        | 374    | 90     | 16    | 23    | 39    | 42    |
| São José do Povo                              | 849    | 64     | 37    | 16    | 53    | 54    |
| São Pedro da Cipa                             | 483    | 74     | 21    | 19    | 40    | 42    |
| Tesouro                                       | 734    | 139    | 32    | 35    | 67    | 72    |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 3.096  | 685    | 136   | 172   | 308   | 324   |
| Alto Boa Vista                                | 778    | 123    | 34    | 31    | 65    | 66    |
| Luciara                                       | 313    | 66     | 14    | 17    | 31    | 36    |
| Novo Santo Antônio                            | 276    | 57     | 12    | 14    | 26    | 30    |
| São Félix do Araguaia                         | 1.543  | 373    | 68    | 93    | 161   | 162   |
| Serra Nova Dourada                            | 187    | 66     | 8     | 17    | 25    | 30    |
| TELES PIRES (SINOP)                           | 36.815 | 11.510 | 1.619 | 2.879 | 4.498 | 4.536 |
| Ciáudia                                       | 1.374  | 187    | 60    | 47    | 107   | 108   |
| Feliz Natal                                   | 1.315  | 165    | 58    | 41    | 99    | 102   |



|  |         |        |        |        |        |        |
|--|---------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ipiranga do Norte                            | 484     | 137    | 21     | 34     | 55     | 60     |
| Itanhangá                                    | 860     | 89     | 38     | 22     | 60     | 60     |
| Itaúba*                                      | 537     | 130    | 24     | 33     | 57     | 60     |
| Lucas do Rio Verde                           | 3.354   | 1.412  | 148    | 353    | 501    | 504    |
| Marcelândia*                                 | 1.371   | 283    | 60     | 71     | 131    | 132    |
| Nova Mutum                                   | 2.517   | 1.035  | 111    | 259    | 370    | 372    |
| Nova Santa Helena*                           | 495     | 61     | 22     | 15     | 37     | 42     |
| Nova Ubiratã                                 | 1.035   | 183    | 46     | 46     | 92     | 96     |
| Santa Carmem                                 | 441     | 99     | 19     | 25     | 44     | 48     |
| Santa Rita do Trivelato                      | 259     | 77     | 11     | 19     | 30     | 30     |
| Sinop  | 13.054  | 5.131  | 574    | 1.283  | 1.857  | 1.860  |
| Sorriso                                      | 7.184   | 2.020  | 316    | 505    | 821    | 822    |
| Tapurah                                      | 684     | 202    | 30     | 51     | 81     | 84     |
| União do Sul                                 | 501     | 81     | 22     | 20     | 42     | 42     |
| Vera   | 1.352   | 218    | 59     | 55     | 114    | 114    |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA) | 23.525  | 4.802  | 1.035  | 1.202  | 2.237  | 2.262  |
| Arenópolis                                   | 1.492   | 192    | 66     | 48     | 114    | 114    |
| Barra do Bugres                              | 3.323   | 515    | 146    | 129    | 275    | 276    |
| Campo Novo do Parecis                        | 2.313   | 653    | 102    | 163    | 265    | 270    |
| Denise                                       | 937     | 83     | 41     | 21     | 62     | 66     |
| Nova Marilândia                              | 376     | 79     | 17     | 20     | 37     | 42     |
| Nova Olímpia                                 | 1.918   | 312    | 84     | 78     | 162    | 162    |
| Porto Estrela                                | 511     | 90     | 22     | 23     | 45     | 48     |
| Santo Afonso                                 | 558     | 64     | 25     | 16     | 41     | 42     |
| Sapezal                                      | 1.141   | 419    | 50     | 105    | 155    | 156    |
| Tangará da Serra                             | 10.959  | 2.395  | 482    | 599    | 1.081  | 1.086  |
| Total Geral                                  | 395.184 | 92.066 | 17.387 | 23.032 | 40.419 | 40.770 |

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 134 DE  
04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA<br>Pfizer/Cominarty                                 |               |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO  | QTDE          |
| Doses distribuídas aos municípios D2 (devido ao arredondamento)                              | 9.528         |
| Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 58ª remessa | 600           |
| Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 59ª remessa | 42            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10.170</b> |

| Municípios                   | Total População vacinável estimada | D1 Distribuídas na 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 para População Vacinável | População Vacinável (D2) 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 | Total de Doses | Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses |
|------------------------------|------------------------------------|--|---|----------------|---|
| MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)    | 75.803                             | 279  | 279   | 279            | 294   |
| Água Boa                     | 19.455                             | 74   | 74  | 74             | 78  |
| Bom Jesus do Araguaia        | 4.089                              | 7  | 7   | 7              | 12  |
| Canarana                     | 19.693                             | 75   | 75  | 75             | 78  |
| Cocalinho                    | 4.356                              | 18   | 18  | 18             | 18  |
| Gaúcha do Norte              | 4.764                              | 18   | 18  | 18             | 18  |
| Nova Nazaré                  | 3.536                              | 12   | 12  | 12             | 12  |
| Querência                    | 11.806                             | 46   | 46  | 46             | 48  |
| Ribeirão Cascalheira         | 8.104                              | 29   | 29  | 29             | 30  |
| ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA) | 89.504                             | 315  | 315   | 315            | 330   |
| Alta Floresta                | 39.910                             | 150  | 150   | 150            | 150   |
| Apiacás                      | 6.808                              | 22   | 22  | 22             | 24  |
| Carlinda                     | 7.938                              | 22   | 22  | 22             | 24  |
| Nova Bandeirantes            | 9.653                              | 38   | 38  | 38             | 42  |
| Nova Canaã do Norte*         | 10.456                             | 34   | 34  | 34             | 36  |
| Nova Monte Verde             | 6.434                              | 24   | 24  | 24             | 24  |
| Paranaíta                    | 8.305                              | 25   | 25  | 25             | 30  |
| BAIXADA CUIABANA             | 804.136                            | 3.136  | 3.136   | 3.136          | 3.150   |

| Municípios                              | Total População vacinável estimada | D1 Distribuídas na 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 para População Vacinável | População Vacinável (D2) 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 | Total de Doses | Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses |
|---|------------------------------------|--|---|----------------|---|
| Acorizal                                | 4.695                              | 18   | 18  | 18             | 18  |
| Barão de Melgaço                        | 6.041                              | 23   | 23  | 23             | 24  |
| Chapada dos Guimarães                   | 15.260                             | 56   | 56  | 56             | 60  |
| Cuiabá                                  | 513.372                            | 2.023  | 2.023   | 2.023          | 2.028   |
| Jangada                                 | 7.290                              | 24   | 24  | 24             | 24  |
| Nova Brasilândia                        | 3.016                              | 4  | 4   | 4              | 6   |
| Planalto da Serra                       | 1.911                              | 6  | 6   | 6              | 6   |
| Poconé                                  | 27.881                             | 101  | 101   | 101            | 102   |
| Santo Antônio do Leverger               | 14.789                             | 54   | 54  | 54             | 54  |
| Várzea Grande                           | 209.881                            | 827  | 827   | 827            | 828   |
| GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)       | 100.836                            | 355  | 355   | 355            | 372   |
| Araguaiana                              | 3.166                              | 7  | 7   | 7              | 12  |
| Barra do Garças                         | 54.081                             | 210  | 210   | 210            | 210   |
| Campinápolis                            | 12.724                             | 44   | 44  | 44             | 48  |
| Nova Xavantina                          | 16.550                             | 59   | 59  | 59             | 60  |
| Novo São Joaquim                        | 4.409                              | 16   | 16  | 16             | 18  |
| Pontal do Araguaia                      | 4.674                              | 11   | 11  | 11             | 12  |
| Ribeirãozinho                           | 2.095                              | 5  | 5   | 5              | 6   |
| Torixoréu                               | 3.137                              | 3  | 3   | 3              | 6   |
| OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)           | 155.324                            | 577  | 577   | 577            | 606   |
| Araputanga                              | 13.450                             | 52   | 52  | 52             | 54  |
| Cáceres                                 | 74.668                             | 294  | 294   | 294            | 294   |
| Curvelândia                             | 4.253                              | 14   | 14  | 14             | 18  |
| Glória D'Oeste                          | 2.496                              | 1  | 1   | 1              | 6   |
| Indiavaí                                | 2.035                              | 6  | 6   | 6              | 6   |
| Lambari D'Oeste                         | 4.361                              | 17   | 17  | 17             | 18  |
| Mirassol d'Oeste                        | 21.723                             | 84   | 84  | 84             | 84  |
| Porto Esperidião                        | 8.195                              | 31   | 31  | 31             | 36  |
| Reserva do Cabaçal                      | 2.239                              | 8  | 8   | 8              | 12  |
| Rio Branco                              | 4.278                              | 15   | 15  | 15             | 18  |
| Salto do Céu                            | 2.700                              | 3  | 3   | 3              | 6   |
| São José dos Quatro Marcos              | 14.926                             | 52   | 52  | 52             | 54  |
| CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO) | 77.435                             | 268  | 268   | 268            | 288   |
| Alto Paraguai                           | 7.434                              | 22   | 22  | 22             | 24  |
| Diamantino                              | 17.075                             | 62   | 62  | 62             | 66  |
| Nobres                                  | 12.585                             | 43   | 43  | 43             | 48  |
| Nortelândia                             | 4.689                              | 12   | 12  | 12             | 12  |
| Nova Maringá                            | 4.935                              | 15   | 15  | 15             | 18  |
| Rosário Oeste                           | 13.172                             | 46   | 46  | 46             | 48  |
| São José do Rio Claro                   | 17.545                             | 68   | 68  | 68             | 72  |
| VALE DO ARINOS (JUARA)                  | 40.972                             | 144  | 144   | 144            | 156   |
| Juara                                   | 26.977                             | 104  | 104   | 104            | 108   |
| Novo Horizonte do Norte                 | 2.848                              | 4  | 4   | 4              | 6   |
| Porto dos Gaúchos                       | 4.209                              | 13   | 13  | 13             | 18  |
| Tabaporã                                | 6.938                              | 23   | 23  | 23             | 24  |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)          | 109.423                            | 399  | 399   | 399            | 420   |
| Aripuanã                                | 14.635                             | 50   | 50  | 50             | 54  |

| Municípios                                | Total População vacinável estimada | D1 Distribuídas na 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 para População Vacinável | População Vacinável (D2) 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 | Total de Doses | Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses |
|---|------------------------------------|--|---|----------------|---|
| Brasnorte                                 | 13.601                             | 51   | 51  | 51             | 54  |
| Castanheira                               | 6.557                              | 26   | 26  | 26             | 30  |
| Colniza                                   | 22.688                             | 86   | 86  | 86             | 90  |
| Cotriguaçu                                | 10.852                             | 36   | 36  | 36             | 36  |
| Juína                                     | 30.639                             | 115  | 115   | 115            | 120   |
| Juruena                                   | 10.451                             | 35   | 35  | 35             | 36  |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)      | 111.765                            | 408  | 408   | 408            | 420   |
| Colíder*                                  | 25.930                             | 101  | 101   | 101            | 102   |
| Guarantã do Norte                         | 25.805                             | 102  | 102   | 102            | 102   |
| Matupá                                    | 13.523                             | 52   | 52  | 52             | 54  |
| Nova Guarita*                             | 3.946                              | 6  | 6   | 6              | 6   |
| Novo Mundo                                | 6.208                              | 16   | 16  | 16             | 18  |
| Peixoto de Azevedo                        | 28.523                             | 105  | 105   | 105            | 108   |
| Terra Nova do Norte                       | 7.830                              | 26   | 26  | 26             | 30  |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA) | 85.532                             | 288  | 288   | 288            | 318   |
| Campos de Júlio                           | 4.661                              | 13   | 13  | 13             | 18  |
| Comodoro                                  | 14.206                             | 55   | 55  | 55             | 60  |
| Conquista D'Oeste                         | 2.675                              | 9  | 9   | 9              | 12  |
| Figueirópolis D'Oeste                     | 3.114                              | 3  | 3   | 3              | 6   |
| Jauru                                     | 6.704                              | 17   | 17  | 17             | 18  |
| Nova Lacerda                              | 4.141                              | 12   | 12  | 12             | 12  |
| Pontes e Lacerda                          | 33.382                             | 132  | 132   | 132            | 132   |
| Rondolândia                               | 2.529                              | 8  | 8   | 8              | 12  |
| Vale de São Domingos                      | 2.263                              | 1  | 1   | 1              | 6   |
| Vila Bela da Santíssima Trindade          | 11.857                             | 38   | 38  | 38             | 42  |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)    | 58.230                             | 201  | 201   | 201            | 222   |
| Canabrava do Norte                        | 3.064                              | 7  | 7   | 7              | 12  |
| Confresa                                  | 21.045                             | 80   | 80  | 80             | 84  |
| Porto Alegre do Norte                     | 7.811                              | 29   | 29  | 29             | 30  |
| Santa Cruz do Xingu                       | 1.824                              | 3  | 3   | 3              | 6   |
| Santa Terezinha                           | 5.179                              | 15   | 15  | 15             | 18  |
| São José do Xingu                         | 3.598                              | 8  | 8   | 8              | 12  |
| Vila Rica                                 | 15.709                             | 59   | 59  | 59             | 60  |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)          | 402.435                            | 1.501  | 1.501   | 1.501          | 1.548   |
| Alto Araguaia                             | 14.420                             | 57   | 57  | 57             | 60  |
| Alto Garças                               | 8.799                              | 25   | 25  | 25             | 30  |
| Alto Taquari                              | 7.532                              | 24   | 24  | 24             | 24  |
| Araguainha                                | 884                                | 2  | 2   | 2              | 6   |
| Campo Verde                               | 33.351                             | 122  | 122   | 122            | 126   |
| Dom Aquino                                | 6.564                              | 20   | 20  | 20             | 24  |
| Itiquira                                  | 9.277                              | 29   | 29  | 29             | 30  |
| Jaciara                                   | 21.037                             | 80   | 80  | 80             | 84  |
| Juscimeira                                | 8.943                              | 30   | 30  | 30             | 30  |
| Paranatinga                               | 16.484                             | 65   | 65  | 65             | 66  |
| Pedra Preta                               | 13.573                             | 49   | 49  | 49             | 54  |
| Poxoréo                                   | 12.921                             | 44   | 44  | 44             | 48  |
| Primavera do Leste                        | 47.418                             | 178  | 178   | 178            | 180   |

| Municípios                                    | Total População vacinável estimada | D1 Distribuídas na 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 para População Vacinável | População Vacinável (D2) 43ª Pauta - 44ª Remessa - CIB Ad. Ref. 104 | Total de Doses | Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses |
|---|------------------------------------|--|---|----------------|---|
| Rondonópolis                                  | 191.186                            | 755  | 755   | 755            | 756   |
| Santo Antônio do Leste                        | 3.459                              | 7  | 7   | 7              | 12  |
| São Pedro da Cipa                             | 3.515                              | 9  | 9   | 9              | 12  |
| Tesouro                                       | 3.072                              | 5  | 5   | 5              | 6   |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 18.617                             | 65   | 65  | 65             | 72  |
| Alto Boa Vista                                | 4.643                              | 17   | 17  | 17             | 18  |
| Novo Santo Antônio                            | 1.960                              | 2  | 2   | 2              | 6   |
| São Félix do Araguaia                         | 12.014                             | 46   | 46  | 46             | 48  |
| TELES PIRES (SINOP)                           | 341.105                            | 1.272  | 1.272   | 1.272          | 1.308   |
| Cláudia                                       | 9.646                              | 34   | 34  | 34             | 36  |
| Feliz Natal                                   | 8.922                              | 30   | 30  | 30             | 30  |
| Ipiranga do Norte                             | 5.003                              | 15   | 15  | 15             | 18  |
| Itanhangá                                     | 4.724                              | 19   | 19  | 19             | 24  |
| Itaúba*                                       | 3.243                              | 5  | 5   | 5              | 6   |
| Lucas do Rio Verde                            | 51.253                             | 202  | 202   | 202            | 204   |
| Marcelândia*                                  | 9.327                              | 31   | 31  | 31             | 36  |
| Nova Mutum                                    | 32.017                             | 126  | 126   | 126            | 126   |
| Nova Santa Helena*                            | 2.783                              | 4  | 4   | 4              | 6   |
| Nova Ubiratã                                  | 7.588                              | 29   | 29  | 29             | 30  |
| Santa Carmem                                  | 3.323                              | 9  | 9   | 9              | 12  |
| Santa Rita do Trivelato                       | 2.872                              | 2  | 2   | 2              | 6   |
| Sinop   | 113.963                            | 446  | 446   | 446            | 450   |
| Sorriso                                       | 66.311                             | 262  | 262   | 262            | 264   |
| Tapurah                                       | 9.055                              | 29   | 29  | 29             | 30  |
| União do Sul                                  | 2.942                              | 6  | 6   | 6              | 6   |
| Vera  | 8.133                              | 23   | 23  | 23             | 24  |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARÁ DA SERRA)  | 174.602                            | 640  | 640   | 640            | 666   |
| Arenópolis                                    | 7.551                              | 29   | 29  | 29             | 30  |
| Barra do Bugres                               | 24.786                             | 92   | 92  | 92             | 96  |
| Campo Novo do Parecis                         | 23.786                             | 86   | 86  | 86             | 90  |
| Denise  | 6.731                              | 21   | 21  | 21             | 24  |
| Nova Marilândia                               | 3.150                              | 7  | 7   | 7              | 12  |
| Nova Olímpia                                  | 16.307                             | 56   | 56  | 56             | 60  |
| Santo Afonso                                  | 2.416                              | 6  | 6   | 6              | 6   |
| Sapezal                                       | 15.214                             | 54   | 54  | 54             | 54  |
| Tangará da Serra                              | 74.661                             | 289  | 289   | 289            | 294   |
| TOTAL   | 2.645.719                          | 9.848  | 9.848   | 9.848          | 10.170  |

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

#### ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

| Município que devolveu ou remanejou doses de vacina | Vacina Devolvida ou Remanejada | Quantidade de doses | Local para onde foram remanejadas as doses | Documentos  |
|---|--------------------------------|---------------------|--|---|
| São Pedro da Cipa                                   | Pfizer                         | 198                 | Primavera do Leste                         | Ofício SMS/SPC Nº 004/2021 de 20/10/21 encaminhado pelo ERS de Rondonópolis via e-mail de 22/10/21                                    |
| Cotriguaçu  | Pfizer                         | 366                 | Sapezal                                    | Ofício nº 045/COORDENAÇÃO/VS/SMS/2021 de 20/10/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 062/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021 de 25/10/21 |
| Juruena   | Pfizer                         | 1.290               | Sapezal                                    | Ofício nº 134/GAB/SMSS/2021 de 25/10/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 062/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021                       |
| Cotriguaçu  | Pfizer                         | 708                 | Juína                                      | Ofício nº 044/COORDENAÇÃO/VS/SMS/2021 de 14/10/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 056/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021 de 25/10/21 |
| Cotriguaçu  | Pfizer                         | 1.440               | Sapezal                                    | Ofício nº 052/COORDENAÇÃO/VS/SMS/2021 de 27/10/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 064/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021 de 29/10/21 |



**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 135, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty*, contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 62ª remessa (64ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (11ª edição, 07/10/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - O Sexagésimo Segundo Informe Técnico - 64ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 29 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O recebimento do Ministério da Saúde** para o Estado de Mato Grosso, no dia 03 de novembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de **101.790** (cento e uma mil setecentas e noventa) doses;

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a **1ª dose e reforço** com estes quantitativos;

**VII - A Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicada em 25/08/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19** do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "inclusão de crianças e adolescentes (12 a 17 anos) com ou sem deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a Covid-19";

**VIII - A Nota Técnica nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, publicada em 22/09/2021, pela Secretaria Extraordinária de Covid-19** do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), onde revoga a Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que, de forma cautelar, precavida e temporária, revogou parcialmente a Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, estabelecendo a suspensão da autorização para vacinação contra a Covid-19 de adolescentes (12 a 17 anos), à exceção daqueles com deficiência permanente, comorbidades, os privados de liberdade, assim como as gestantes, puérperas e lactantes, independentemente da idade dos lactentes;

**IX - A Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de setembro de 2021**, que dispõe sobre a administração de Dose Adicional e de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 e da Retificação da Nota Técnica nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;

**X - O número elevado de devoluções e remanejamentos de vacinas**, principalmente da *Pfizer/Comirnaty*, devido a vários municípios justificarem que possuem estoque suficiente para a demanda de vacinação do município ou pelo curto prazo de validade da vacina *Pfizer/Comirnaty* após ser positada (31 dias (2º a 8ºC));

**XI - As demais vacinas do calendário de vacinação são fornecidas aos municípios do estado após a solicitação no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 62ª remessa (64ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**§1º** As doses estarão disponíveis para os municípios requisitarem até os quantitativos dispostos nesta Resolução por meio do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES, conforme fluxo já estabelecidos com as demais vacinas, possibilitando a logística de entrega aos municípios e evitando remanejamentos e perdas de vacinas de forma excessiva.

**§2º** As doses ficarão armazenadas na Rede de Frio Central e estarão disponíveis para os municípios por um período de 30 (trinta) dias, e caso não solicite o total de doses, as doses remanescentes serão remanejadas para outros municípios que por ventura venham a solicitar doses excedentes.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I -População > 60 anos vacinada com segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (64ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

II -Adolescentes de 12 a 17 anos com a 1ª dose (64ª Pauta) da

vacina *Pfizer/Comirnaty*, seguindo a seguinte prioridade conforme Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

- a) População de 12 a 17 anos com deficiências permanentes;
- b) População de 12 a 17 anos com presença de comorbidades;
- c) População de 12 a 17 anos gestantes e puérperas;
- d) População de 12 a 17 anos privados de liberdade;
- e) População de 12 a 17 anos sem comorbidades após a conclusão dos grupos definidos na Nota Técnica 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, qual sejam: dose de reforço para população acima de 70 anos com seis meses após a segunda dose e dose adicional para os imunossuprimidos.

**§1º** A vacinação do grupo Adolescentes de 12 a 17 anos está condicionada a disponibilidade de vacinas pelo Ministério da Saúde e o município deverá seguir as prioridades conforme elencadas na Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e citadas acima.

**§2º** Uma dose de reforço para os idosos acima de 60 anos deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

**§3º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

**§4º** Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazenca*).

**Art. 3º** É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

**Art. 4º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**Art. 5º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido nos Anexos I e II, desta Resolução.

**§1º** Os Anexos I e II representam a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§2º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

**§3º** No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**§4º** No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de **156** (cento e cinquenta e seis) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**Art. 6º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 7º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 135, DE  
05 DE NOVEMBRO DE 2021.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA<br>Pfizer/Cominarty              |               |
|---|---------------|
| DESCRIÇÃO   | QTDE          |
| Doses distribuídas aos municípios Dose de Reforço (devido arredondamento) | 50.142        |
| Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)  | 0             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50.142</b> |

| REGIONAL/MUNICÍPIOS                            | População > 60 anos<br>(Estimativa MS)<br>Atualizada | 12,6%<br>População > 60 anos<br>Dose Reforço | Total de Doses | Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses |
|--|--|--|----------------|---|
| <b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>               | 10.418   | 1.313  | 1.313          | 1.338   |
| Água Boa                                       | 2.847  | 359  | 359            | 360   |
| Bom Jesus do Araguaia                          | 584  | 74   | 74             | 78  |
| Canarana                                       | 2.549  | 321  | 321            | 324   |
| Cocalinho                                      | 734  | 92   | 92             | 96  |
| Gaúcha do Norte                                | 605  | 76   | 76             | 78  |
| Nova Nazaré                                    | 436  | 55   | 55             | 60  |
| Querência                                      | 1.410  | 178  | 178            | 180   |
| Ribeirão Cascalheira                           | 1.254  | 158  | 158            | 162   |
| <b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>            | 15.305   | 1.927  | 1.927          | 1.938   |
| Alta Floresta                                  | 6.532  | 823  | 823            | 828   |
| Apiacás  | 1.146  | 144  | 144            | 144   |
| Carlinda                                       | 1.766  | 222  | 222            | 222   |
| Nova Bandeirantes                              | 1.432  | 180  | 180            | 180   |
| Nova Canaã do Norte*                           | 1.823  | 230  | 230            | 234   |
| Nova Monte Verde                               | 953  | 120  | 120            | 120   |
| Paranaíta                                      | 1.654  | 208  | 208            | 210   |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>                        | 124.230  | 15.653                                       | 15.653         | 15.678  |
| Acorizal                                       | 1.076  | 136  | 136            | 138   |
| Barão de Melgaço                               | 1.465  | 185  | 185            | 186   |
| Chapada dos Guimarães                          | 3.217  | 405  | 405            | 408   |
| Cuiabá   | 76.425   | 9.630  | 9.630          | 9.630   |
| Jangada  | 1.194  | 150  | 150            | 150   |
| Nossa Senhora do Livramento                    | 2.539  | 320  | 320            | 324   |
| Nova Brasilândia                               | 588  | 74   | 74             | 78  |
| Planalto da Serra                              | 364  | 46   | 46             | 48  |
| Poconé   | 4.605  | 580  | 580            | 582   |
| Santo Antônio do Leverger                      | 2.551  | 321  | 321            | 324   |
| Várzea Grande                                  | 30.207   | 3.806  | 3.806          | 3.810   |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>       | 17.661   | 2.225  | 2.225          | 2.244   |
| Araguaiana                                     | 478  | 60   | 60             | 60  |
| Barra do Garças                                | 9.009  | 1.135  | 1.135          | 1.140   |
| Campinápolis                                   | 1.283  | 162  | 162            | 162   |
| General Carneiro                               | 660  | 83   | 83             | 84  |
| Nova Xavantina                                 | 3.064  | 386  | 386            | 390   |
| Novo São Joaquim                               | 756  | 95   | 95             | 96  |
| Pontal do Araguaia                             | 888  | 112  | 112            | 114   |
| Ponte Branca                                   | 381  | 48   | 48             | 48  |
| Ribeirãozinho                                  | 370  | 47   | 47             | 48  |
| Torixoréu                                      | 773  | 97   | 97             | 102   |
| <b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>           | 26.967   | 3.397  | 3.397          | 3.426   |
| Araputanga                                     | 2.170  | 273  | 273            | 276   |
| Cáceres  | 12.719   | 1.603  | 1.603          | 1.608   |
| Curvelândia                                    | 869  | 109  | 109            | 114   |
| Glória D'Oeste                                 | 533  | 67   | 67             | 72  |
| Indiavaí                                       | 359  | 45   | 45             | 48  |
| Lambari D'Oeste                                | 607  | 76   | 76             | 78  |
| Mirassol d'Oeste                               | 3.401  | 429  | 429            | 432   |
| Porto Esperidião                               | 1.522  | 192  | 192            | 192   |
| Reserva do Cabaçal                             | 376  | 47   | 47             | 48  |
| Rio Branco                                     | 811  | 102  | 102            | 102   |
| Salto do Céu                                   | 563  | 71   | 71             | 72  |
| São José dos Quatro Marcos                     | 3.037  | 383  | 383            | 384   |
| <b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b> | 13.245   | 1.668  | 1.668          | 1.686   |
| Alto Paraguai                                  | 1.683  | 212  | 212            | 216   |
| Diamantino                                     | 2.483  | 313  | 313            | 318   |

|   |        |       |       |       |
|---|--------|-------|-------|-------|
| Nobres  | 2.263  | 285   | 285   | 288   |
| Nortelândia                                   | 1.009  | 127   | 127   | 132   |
| Nova Maringá                                  | 611    | 77    | 77    | 78    |
| Rosário Oeste                                 | 3.050  | 384   | 384   | 384   |
| São José do Rio Claro                         | 2.147  | 270   | 270   | 270   |
| VALE DO ARINOS (JUARA)                        | 6.263  | 789   | 789   | 798   |
| Juara   | 3.770  | 475   | 475   | 480   |
| Novo Horizonte do Norte                       | 701    | 88    | 88    | 90    |
| Porto dos Gaúchos                             | 714    | 90    | 90    | 90    |
| Tabaporã                                      | 1.078  | 136   | 136   | 138   |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)                | 15.040 | 1.894 | 1.894 | 1.908 |
| Aripuanã                                      | 1.564  | 197   | 197   | 198   |
| Brasnorte                                     | 1.650  | 208   | 208   | 210   |
| Castanheira                                   | 1.075  | 135   | 135   | 138   |
| Colniza                                       | 2.970  | 374   | 374   | 378   |
| Cotriguaçu                                    | 1.424  | 179   | 179   | 180   |
| Juína   | 5.216  | 657   | 657   | 660   |
| Juruena                                       | 1.142  | 144   | 144   | 144   |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)          | 18.587 | 2.341 | 2.341 | 2.364 |
| Colíder*                                      | 4.494  | 566   | 566   | 570   |
| Guarantã do Norte                             | 4.165  | 525   | 525   | 528   |
| Matupá  | 1.969  | 248   | 248   | 252   |
| Nova Guarita*                                 | 841    | 106   | 106   | 108   |
| Novo Mundo                                    | 1.017  | 128   | 128   | 132   |
| Peixoto de Azevedo                            | 4.488  | 565   | 565   | 570   |
| Terra Nova do Norte                           | 1.614  | 203   | 203   | 204   |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)     | 12.651 | 1.594 | 1.594 | 1.626 |
| Campos de Júlio                               | 397    | 50    | 50    | 54    |
| Comodoro                                      | 2.193  | 276   | 276   | 276   |
| Conquista D'Oeste                             | 402    | 51    | 51    | 54    |
| Figueirópolis D'Oeste                         | 551    | 69    | 69    | 72    |
| Jauru   | 1.356  | 171   | 171   | 174   |
| Nova Lacerda                                  | 550    | 69    | 69    | 72    |
| Pontes e Lacerda                              | 4.914  | 619   | 619   | 624   |
| Rondolândia                                   | 346    | 44    | 44    | 48    |
| Vale de São Domingos                          | 385    | 49    | 49    | 54    |
| Vila Bela da Santíssima Trindade              | 1.560  | 196   | 196   | 198   |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)        | 8.759  | 1.104 | 1.104 | 1.116 |
| Canabrava do Norte                            | 496    | 62    | 62    | 66    |
| Confresa                                      | 2.904  | 366   | 366   | 366   |
| Porto Alegre do Norte                         | 1.527  | 192   | 192   | 192   |
| Santa Cruz do Xingu                           | 262    | 33    | 33    | 36    |
| Santa Terezinha                               | 949    | 120   | 120   | 120   |
| São José do Xingu                             | 425    | 54    | 54    | 54    |
| Vila Rica                                     | 2.196  | 277   | 277   | 282   |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)              | 62.626 | 7.892 | 7.892 | 7.944 |
| Alto Araguaia                                 | 2.409  | 304   | 304   | 306   |
| Alto Garças                                   | 1.584  | 200   | 200   | 204   |
| Alto Taquari                                  | 783    | 99    | 99    | 102   |
| Araguainha                                    | 186    | 23    | 23    | 24    |
| Campo Verde                                   | 4.110  | 518   | 518   | 522   |
| Dom Aquino                                    | 1.370  | 173   | 173   | 174   |
| Guiratinga                                    | 2.891  | 364   | 364   | 366   |
| Itiquira                                      | 1.411  | 178   | 178   | 180   |
| Jaciara                                       | 3.703  | 467   | 467   | 468   |
| Juscimeira                                    | 1.705  | 215   | 215   | 216   |
| Paranatinga                                   | 2.545  | 321   | 321   | 324   |
| Pedra Preta                                   | 2.535  | 319   | 319   | 324   |
| Poxoréo                                       | 2.961  | 373   | 373   | 378   |
| Primavera do Leste                            | 6.128  | 772   | 772   | 774   |
| Rondonópolis                                  | 25.868 | 3.259 | 3.259 | 3.264 |
| Santo Antônio do Leste                        | 374    | 47    | 47    | 48    |
| São José do Povo                              | 849    | 107   | 107   | 108   |
| São Pedro da Cipa                             | 483    | 61    | 61    | 66    |
| Tesouro                                       | 734    | 92    | 92    | 96    |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 3.096  | 389   | 389   | 402   |
| Alto Boa Vista                                | 778    | 98    | 98    | 102   |
| Luciara                                       | 313    | 39    | 39    | 42    |
| Novo Santo Antônio                            | 276    | 35    | 35    | 36    |
| São Félix do Araguaia                         | 1.543  | 194   | 194   | 198   |
| Serra Nova Dourada                            | 187    | 23    | 23    | 24    |

|  |         |        |        |        |
|--|---------|--------|--------|--------|
| TELES PIRES (SINOP)                          | 36.815  | 4.639  | 4.639  | 4.686  |
| Cláudia                                      | 1.374   | 173    | 173    | 174    |
| Feliz Natal                                  | 1.315   | 166    | 166    | 168    |
| Ipiranga do Norte                            | 484     | 61     | 61     | 66     |
| Itanhangá                                    | 860     | 108    | 108    | 108    |
| Itaúba*                                      | 537     | 68     | 68     | 72     |
| Lucas do Rio Verde                           | 3.354   | 423    | 423    | 426    |
| Marcelândia*                                 | 1.371   | 173    | 173    | 174    |
| Nova Mutum                                   | 2.517   | 317    | 317    | 318    |
| Nova Santa Helena*                           | 495     | 62     | 62     | 66     |
| Nova Ubiratã                                 | 1.035   | 130    | 130    | 132    |
| Santa Carmem                                 | 441     | 56     | 56     | 60     |
| Santa Rita do Trivelato                      | 259     | 33     | 33     | 36     |
| Sinop  | 13.054  | 1.645  | 1.645  | 1.650  |
| Sorriso                                      | 7.184   | 905    | 905    | 906    |
| Tapurah                                      | 684     | 86     | 86     | 90     |
| União do Sul                                 | 501     | 63     | 63     | 66     |
| Vera   | 1.352   | 170    | 170    | 174    |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA) | 23.525  | 2.964  | 2.964  | 2.988  |
| Arenópolis                                   | 1.492   | 188    | 188    | 192    |
| Barra do Bugres                              | 3.323   | 419    | 419    | 420    |
| Campo Novo do Parecis                        | 2.313   | 291    | 291    | 294    |
| Denise                                       | 937     | 118    | 118    | 120    |
| Nova Marilândia                              | 376     | 47     | 47     | 48     |
| Nova Olímpia                                 | 1.918   | 242    | 242    | 246    |
| Porto Estrela                                | 511     | 64     | 64     | 66     |
| Santo Afonso                                 | 558     | 70     | 70     | 72     |
| Sapezal                                      | 1.141   | 144    | 144    | 144    |
| Tangará da Serra                             | 10.959  | 1.381  | 1.381  | 1.386  |
| Total Geral                                  | 395.184 | 49.789 | 49.789 | 50.142 |

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-grossenses (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 135, DE

05 DE NOVEMBRO DE 2021

| QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty                |               |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO  | QTDE          |
| Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)             | 51.492        |
| Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico) | 156           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>51.648</b> |

| REGIONAL/MUNICÍPIOS          | Total Adolescentes de 12 a 17 anos (Estimativa MS Atualizada) | 15,9% Adolescentes de 12 a 17 anos | Total de Doses | Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses |
|------------------------------|---|------------------------------------|----------------|---|
| MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)    | 9.534   | 1.515                              | 1.515          | 1.530   |
| Água Boa                     | 2.390   | 380                                | 380            | 384   |
| Bom Jesus do Araguaia        | 637   | 101                                | 101            | 102   |
| Canarana                     | 1.946   | 309                                | 309            | 312   |
| Cocalinho                    | 488   | 78                                 | 78             | 78  |
| Gaúcha do Norte              | 845   | 134                                | 134            | 138   |
| Nova Nazaré                  | 449   | 71                                 | 71             | 72  |
| Querência                    | 1.838   | 292                                | 292            | 294   |
| Ribeirão Cascalheira         | 941   | 150                                | 150            | 150   |
| ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA) | 10.070  | 1.602                              | 1.602          | 1.620   |
| Alta Floresta                | 4.456   | 709                                | 709            | 714   |
| Apiacás                      | 973   | 155                                | 155            | 156   |
| Carlinda                     | 728   | 116                                | 116            | 120   |
| Nova Bandeirantes            | 1.273   | 202                                | 202            | 204   |
| Nova Canaã do Norte*         | 993   | 158                                | 158            | 162   |



| REGIONAL/MUNICÍPIOS                            | Total Adolescentes de 12 a 17 anos<br>(Estimativa MS Atualizada) | 15,9%<br>Adolescentes de 12 a 17 anos | Total de Doses | Total de doses a serem entregues<br>arredondamento 6 doses |
|--|--|---------------------------------------|----------------|--|
| Nova Monte Verde                               | 815  | 130                                   | 130            | 132  |
| Paranaíta                                      | 832  | 132                                   | 132            | 132  |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>                        | <b>89.526</b>  | <b>14.234</b>                         | <b>14.234</b>  | <b>14.256</b>  |
| Acorizal                                       | 372  | 59                                    | 59             | 60   |
| Barão de Melgaço                               | 634  | 101                                   | 101            | 102  |
| Chapada dos Guimarães                          | 1.546  | 246                                   | 246            | 246  |
| Cuiabá   | 53.824   | 8.558                                 | 8.558          | 8.562  |
| Jangada  | 655  | 104                                   | 104            | 108  |
| Nossa Senhora do Livramento                    | 997  | 159                                   | 159            | 162  |
| Nova Brasilândia                               | 261  | 41                                    | 41             | 42   |
| Planalto da Serra                              | 221  | 35                                    | 35             | 36   |
| Poconé   | 2.757  | 438                                   | 438            | 438  |
| Santo Antônio do Leverger                      | 1.307  | 208                                   | 208            | 210  |
| Várzea Grande                                  | 26.952   | 4.285                                 | 4.285          | 4.290  |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>       | <b>11.246</b>  | <b>1.787</b>                          | <b>1.787</b>   | <b>1.812</b>   |
| Araguaiana                                     | 221  | 35                                    | 35             | 36   |
| Barra do Garças                                | 5.174  | 823                                   | 823            | 828  |
| Campinápolis                                   | 2.072  | 329                                   | 329            | 330  |
| General Carneiro                               | 572  | 91                                    | 91             | 96   |
| Nova Xavantina                                 | 1.720  | 273                                   | 273            | 276  |
| Novo São Joaquim                               | 362  | 58                                    | 58             | 60   |
| Pontal do Araguaia                             | 625  | 99                                    | 99             | 102  |
| Ponte Branca                                   | 103  | 16                                    | 16             | 18   |
| Ribeirãozinho                                  | 187  | 30                                    | 30             | 30   |
| Torixoréu                                      | 210  | 33                                    | 33             | 36   |
| <b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>           | <b>17.440</b>  | <b>2.775</b>                          | <b>2.775</b>   | <b>2.802</b>   |
| Araputanga                                     | 1.476  | 235                                   | 235            | 240  |
| Cáceres  | 8.703  | 1.384                                 | 1.384          | 1.386  |
| Curvelândia                                    | 409  | 65                                    | 65             | 66   |
| Glória D'Oeste                                 | 207  | 33                                    | 33             | 36   |
| Indiavaí                                       | 251  | 40                                    | 40             | 42   |
| Lambari D'Oeste                                | 582  | 93                                    | 93             | 96   |
| Mirassol d'Oeste                               | 2.457  | 391                                   | 391            | 396  |
| Porto Esperidião                               | 1.054  | 168                                   | 168            | 168  |
| Reserva do Cabaçal                             | 221  | 35                                    | 35             | 36   |
| Rio Branco                                     | 406  | 65                                    | 65             | 66   |
| Salto do Céu                                   | 238  | 38                                    | 38             | 42   |
| São José dos Quatro Marcos                     | 1.436  | 228                                   | 228            | 228  |
| <b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b> | <b>8.581</b>   | <b>1.364</b>                          | <b>1.364</b>   | <b>1.374</b>   |
| Alto Paraguai                                  | 894  | 142                                   | 142            | 144  |
| Diamantino                                     | 2.019  | 321                                   | 321            | 324  |
| Nobres   | 1.247  | 198                                   | 198            | 198  |
| Nortelândia                                    | 446  | 71                                    | 71             | 72   |
| Nova Maringá                                   | 888  | 141                                   | 141            | 144  |
| Rosário Oeste                                  | 1.199  | 191                                   | 191            | 192  |
| São José do Rio Claro                          | 1.888  | 300                                   | 300            | 300  |
| <b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>                  | <b>4.594</b>   | <b>731</b>                            | <b>731</b>     | <b>744</b>   |
| Juara  | 3.143  | 500                                   | 500            | 504  |
| Novo Horizonte do Norte                        | 249  | 40                                    | 40             | 42   |

| REGIONAL/MUNICÍPIOS                       | Total Adolescentes de 12 a 17 anos<br>(Estimativa MS Atualizada) | 15,9%<br>Adolescentes de 12 a 17 anos | Total de Doses | Total de doses a serem entregues<br>arredondamento 6 doses |
|---|--|---------------------------------------|----------------|--|
| Porto dos Gaúchos                         | 471  | 75                                    | 75             | 78   |
| Tabaporã                                  | 731  | 116                                   | 116            | 120  |
| NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)            | 16.387   | 2.606                                 | 2.606          | 2.622  |
| Aripuanã                                  | 2.384  | 379                                   | 379            | 384  |
| Brasnorte                                 | 1.996  | 317                                   | 317            | 318  |
| Castanheira                               | 752  | 120                                   | 120            | 120  |
| Colniza                                   | 3.974  | 632                                   | 632            | 636  |
| Cotriguaçu                                | 2.092  | 333                                   | 333            | 336  |
| Juína                                     | 3.539  | 563                                   | 563            | 564  |
| Juruena                                   | 1.650  | 262                                   | 262            | 264  |
| VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)      | 12.273   | 1.951                                 | 1.951          | 1.968  |
| Colíder*                                  | 2.775  | 441                                   | 441            | 444  |
| Guarantã do Norte                         | 3.119  | 496                                   | 496            | 498  |
| Matupá                                    | 1.442  | 229                                   | 229            | 234  |
| Nova Guarita*                             | 302  | 48                                    | 48             | 48   |
| Novo Mundo                                | 836  | 133                                   | 133            | 138  |
| Peixoto de Azevedo                        | 3.124  | 497                                   | 497            | 498  |
| Terra Nova do Norte                       | 675  | 107                                   | 107            | 108  |
| SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA) | 11.489   | 1.826                                 | 1.826          | 1.854  |
| Campos de Júlio                           | 810  | 129                                   | 129            | 132  |
| Comodoro                                  | 1.982  | 315                                   | 315            | 318  |
| Conquista D'Oeste                         | 395  | 63                                    | 63             | 66   |
| Figueirópolis D'Oeste                     | 265  | 42                                    | 42             | 42   |
| Jauru                                     | 691  | 110                                   | 110            | 114  |
| Nova Lacerda                              | 701  | 111                                   | 111            | 114  |
| Pontes e Lacerda                          | 4.316  | 686                                   | 686            | 690  |
| Rondolândia                               | 430  | 68                                    | 68             | 72   |
| Vale de São Domingos                      | 256  | 41                                    | 41             | 42   |
| Vila Bela da Santíssima Trindade          | 1.643  | 261                                   | 261            | 264  |
| ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)    | 8.938  | 1.421                                 | 1.421          | 1.440  |
| Canabrava do Norte                        | 422  | 67                                    | 67             | 72   |
| Confresa                                  | 3.004  | 478                                   | 478            | 480  |
| Porto Alegre do Norte                     | 1.141  | 181                                   | 181            | 186  |
| Santa Cruz do Xingu                       | 280  | 45                                    | 45             | 48   |
| Santa Terezinha                           | 768  | 122                                   | 122            | 126  |
| São José do Xingu                         | 606  | 96                                    | 96             | 96   |
| Vila Rica                                 | 2.717  | 432                                   | 432            | 432  |
| SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)          | 48.044   | 7.639                                 | 7.639          | 7.692  |
| Alto Araguaia                             | 1.732  | 275                                   | 275            | 276  |
| Alto Garças                               | 1.068  | 170                                   | 170            | 174  |
| Alto Taquari                              | 1.166  | 185                                   | 185            | 186  |
| Araguainha                                | 56   | 9                                     | 9              | 12   |
| Campo Verde                               | 4.420  | 703                                   | 703            | 708  |
| Dom Aquino                                | 608  | 97                                    | 97             | 102  |
| Guiratinga                                | 1.064  | 169                                   | 169            | 174  |
| Itiquira                                  | 1.199  | 191                                   | 191            | 192  |
| Jaciara                                   | 2.511  | 399                                   | 399            | 402  |
| Juscimeira                                | 835  | 133                                   | 133            | 138  |
| Paranatinga                               | 2.057  | 327                                   | 327            | 330  |

| REGIONAL/MUNICÍPIOS                           | Total Adolescentes de 12 a 17 anos<br>(Estimativa MS Atualizada) | 15,9%<br>Adolescentes de 12 a 17 anos | Total de Doses | Total de doses a serem entregues<br>arredondamento 6 doses |
|---|--|---------------------------------------|----------------|--|
| Pedra Preta                                   | 1.433  | 228                                   | 228            | 228  |
| Poxoréo                                       | 1.182  | 188                                   | 188            | 192  |
| Primavera do Leste                            | 6.075  | 966                                   | 966            | 966  |
| Rondonópolis                                  | 21.100   | 3.355                                 | 3.355          | 3.360  |
| Santo Antônio do Leste                        | 578  | 92                                    | 92             | 96   |
| São José do Povo                              | 265  | 42                                    | 42             | 42   |
| São Pedro da Cipa                             | 418  | 66                                    | 66             | 66   |
| Tesouro                                       | 277  | 44                                    | 44             | 48   |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA) | 2.196  | 349                                   | 349            | 366  |
| Alto Boa Vista                                | 727  | 116                                   | 116            | 120  |
| Luciara                                       | 159  | 25                                    | 25             | 30   |
| Novo Santo Antônio                            | 228  | 36                                    | 36             | 36   |
| São Félix do Araguaia                         | 962  | 153                                   | 153            | 156  |
| Serra Nova Dourada                            | 120  | 19                                    | 19             | 24   |
| TELES PIRES (SINOP)                           | 46.303   | 7.362                                 | 7.362          | 7.410  |
| Cláudia                                       | 1.098  | 175                                   | 175            | 180  |
| Feliz Natal                                   | 1.555  | 247                                   | 247            | 252  |
| Ipiranga do Norte                             | 761  | 121                                   | 121            | 126  |
| Itanhangá                                     | 622  | 99                                    | 99             | 102  |
| Itaúba*                                       | 310  | 49                                    | 49             | 54   |
| Lucas do Rio Verde                            | 7.533  | 1.198                                 | 1.198          | 1.200  |
| Marcelândia*                                  | 881  | 140                                   | 140            | 144  |
| Nova Mutum                                    | 5.026  | 799                                   | 799            | 804  |
| Nova Santa Helena*                            | 296  | 47                                    | 47             | 48   |
| Nova Ubiratã                                  | 1.247  | 198                                   | 198            | 198  |
| Santa Carmem                                  | 435  | 69                                    | 69             | 72   |
| Santa Rita do Trivelato                       | 357  | 57                                    | 57             | 60   |
| Sinop   | 13.983   | 2.223                                 | 2.223          | 2.226  |
| Sorriso                                       | 9.503  | 1.511                                 | 1.511          | 1.512  |
| Tapurah                                       | 1.351  | 215                                   | 215            | 216  |
| União do Sul                                  | 329  | 52                                    | 52             | 54   |
| Vera  | 1.016  | 162                                   | 162            | 162  |
| MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)  | 25.044   | 3.983                                 | 3.983          | 4.002  |
| Arenópolis                                    | 747  | 119                                   | 119            | 120  |
| Barra do Bugres                               | 3.353  | 533                                   | 533            | 534  |
| Campo Novo do Parecis                         | 3.876  | 616                                   | 616            | 618  |
| Denise  | 935  | 149                                   | 149            | 150  |
| Nova Marilândia                               | 341  | 54                                    | 54             | 54   |
| Nova Olímpia                                  | 1.997  | 318                                   | 318            | 318  |
| Porto Estrela                                 | 199  | 32                                    | 32             | 36   |
| Santo Afonso                                  | 218  | 35                                    | 35             | 36   |
| Sapezal                                       | 3.290  | 523                                   | 523            | 528  |
| Tangará da Serra                              | 10.088   | 1.604                                 | 1.604          | 1.608  |
| Total Geral                                   | 321.665  | 51.145                                | 51.145         | 51.492   |

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de

Frio.

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020/SEAF-MT.**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020/SEAF-MT, constitui objeto do presente instrumento o aditivo de prazo de vigência do contrato nº 031/2020/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção (23/09/2021 a 22/09/2022).

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** STELMAT TELEINFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.950.386/0001-00.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, seu representante ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

**Data da Assinatura:** 13/09/2021.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018/SEAF-MT.**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018/SEAF-MT tem por objeto do presente instrumento o aditivo de prazo de vigência do contrato 049/2018/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção (22/10/2021 a 21/10/2022).

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** OI MÓVEL S/A. CNPJ: 05.423.963/0001-11.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa : OI MÓVEL S/A, seus representantes ALVARO CARLINI E ROBERTO WAGNER SANDRIN.

**Data da Assinatura:** 18/10/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 076/2021/SEAF (Proc. nº 316073/2021-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 076/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 02(dois) semirreboque basculante graneleiro, no mínimo 3 eixos, capacidade mínima de 45 m³, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ: 29.347.851/0001-97

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 846.000,00(OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 04/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3826/4168/Fonte: 100/300/196/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**FISCAL SUSTITUTO:** LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP seu representante ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES.

**Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2021.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO nº 068/2021/SEAF (Proc. nº 316073/2021- SEAF-MT)**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 068/2021/SEAF, tendo por objeto a supressão de valor inicial do contrato, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Em atendimento ao parecer nº 22/2021/NUSAG-MT/DDR-MT/SFA-MT/SE/ MAPA PROCESSO No 21000.030950/2020-91. CLÁUSULA SEGUNDA - DA AQUISIÇÃO

2.1. contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01(UM) SEMIRREBOQUE BASCULANTE GRANELEIRO, NO MÍNIMO 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 m³, com recursos do Convênio Federal nº 902463/2020 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ: 29.347.851/0001-97

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 423.000,00(QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 04/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 193/393/196/396/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**FISCAL SUSTITUTO:** LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP seu representante ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES.

**Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre os documentos padronizados necessários para a celebração de convênio de descentralização de recursos entre entes públicos e privados do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os instrumentos a serem utilizados pelos (as) proponentes quando da elaboração e apresentação de projetos a serem analisados no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar e padronizar os modelos de PROJETO BÁSICO e TERMO DE REFERÊNCIA a serem apresentados complementarmente aos documentos exigidos na IN SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, para a celebração de convênio de descentralização de recursos entre entes públicos e privados do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT.

**Art. 2º** O modelo de PROJETO BÁSICO e TERMO DE REFERÊNCIA será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.agricultorafamiliar.mt.gov.br/convenios>>, seção "documentos-padronizados", e será de utilização obrigatória para todas as propostas apresentadas a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2021.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
SEAF-MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 476851/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edrei Linhares da Costa Azevedo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Edrei Linhares da Costa Azevedo - Concessionário e Elio Barbieri - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 000023/2021. Espécie:** Termo de



Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Fernando Borges Borsatti. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Luiz Fernando Borges Borsatti - Concessionário e Laila Natashs Santos Brandão - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 0000022/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pauliane Santos Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Pauliane Santos Nascimento - Concessionário e Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 0000024/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raychson de Oliveira Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Raychson de Oliveira Ferreira - Concessionário e George Laylson da Silva Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 0000005/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kety Milleny da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Kety Milleny da Silva - Concessionário e Petterson Baptista da Luz - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 0000012/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Martins de Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Letícia Martins de Lima - Concessionário e Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL EXTENSÃO TECNOLÓGICA Nº. 003/2021/FAPEMAT/UNEMAT - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 0000032/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathali Luize Malaco. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Nathali Luize Malaco - Concessionário e Alexandre Mariotto Botton - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 0000052/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Egon Castrignano Camargo. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 30/04/2023. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Felipe Egon Castrignano Camargo - Concessionário e Paula Cristina de Souza Souto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 0000053/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonathan Valença Aquino. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 30/04/2023. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Jonathan Valença Aquino - Concessionário e Normandes Matos da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 539/2021/FAPEMAT/IFMT/COVID - Processo: 0000045/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Deiver Alessandro Teixeira. **Objeto:** Bolsa de Auxílio Técnico 2 - AT II. **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 30/04/2022. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Deiver Alessandro Teixeira - Concessionário e Julia Tristão do Carmo Rocha - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2020/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000036/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ahryra Maia Khalaf. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ahryra Maia Khalaf - Concessionário e Sandra Mariotto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2020/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000043/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniele Heinen Feltrin. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Daniele Heinen Feltrin - Concessionário e Sandra Mariotto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2020/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000037/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carla Renata Pegorini dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carla Renata Pegorini dos Santos - Concessionário e Silmara Bispo dos Santos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2020/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000041/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna Campos Camolezi. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Giovanna Campos Camolezi - Concessionário e Sandra Maiotto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2020/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000039/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kethyllen Dias dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 29/10/2021. **Vigência:** 01/11/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kethyllen Dias dos Santos - Concessionário e Sandra Maiotto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 02/2021/TECNOVA II - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCESSO: 398682/2021. CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** Transportadora Curió LTDA - Representada por sua sócia administradora - Roseli Muniz Giachini. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Curió+: A Inteligência Artificial para Otimizar as Operações de Controle de Pragas Doenças e Daninhas" **DURAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2597.9900.3390.2000. **FONTES:** 392 e 393. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$: 185.870,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Transportadora Curió LTDA - Representada por sua sócia -administradora - Roseli Muniz Giachini - BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 02/2021/TECNOVA II - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCESSO: 404204/2021.**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** Legacy Tecnologia e Pagamento LTDA - Representada por seu sócio administrador - Leandro Giacomini. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Legacy Bank" **DURAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2597.9900.3390.2000. **FONTES:** 192 e 393. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$: 166.470,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Legacy Tecnologia e Pagamento LTDA - Representada por seu sócio administrador - Leandro Giacomini - BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 072/2020-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ANDRE CABRAL DE AQUINO ME**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia **23/11/2021 ao dia 23/11/2022.**

**DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

**DO VALOR:** Permanece o Mesmo.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor Sr. Andre Cabral de Aquino - Representantes.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021 (SIGCON 1518-2021) - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE**

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio na execução do Projeto de pesquisa intitulado "Literamato II conhecendo e divulgando a cultura Mato Grossense".

**DO VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**DA ASSINATURA:** 03/11/2021

**DA VIGÊNCIA:** 03/11/2021 a 03/11/2023

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral.

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 031/2021 - UNEMAT - CÁCERES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 031/2021-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências da Saúde**, no Campus Universitário de Cáceres/MT, alterando o quadro de vagas do item 7 do edital com a exclusão de algumas áreas.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-pre-senciais>.

Cáceres/MT, 05 de novembro de 2021 -- PROF. DR. MARCIO GARCIA BARROSO - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria 1529/2021.

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 030/2021 - UNEMAT - NOVA XAVANTINA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 030/2021-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas**, no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, alterando o quadro de vagas do item 7 do edital com a alteração do requisito de formação da área de Educação.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Nova Xavantina/MT, 05 de novembro de 2021 -- Silvio Yoshiharu Ushiwata - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria 1630/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por Aquisição de material de consumo (Coletes e camisetas) para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania, conforme descrição abaixo relacionados.

**DO VALOR:** R\$ 3.067,80 (Três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

**DA ASSINATURA:** 28/10/2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Roberto Carlos Vieira Junior - Matrícula: 254529.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sandra Mara Giustti de Arruda - Representante Legal.

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

**PORTARIA Nº 067/2021/JUCEMAT, de 28 de outubro de 2021.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos ao pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o fluxo de trabalho da Gerência de Gestão Pessoas da JUCEMAT;

CONSIDERANDO a demanda por padronização de procedimentos a serem adotados por esta instituição e levando em consideração as legislações vigentes e necessidades da autarquia ao abordar os assuntos relacionados à Gestão de Pessoas; e

CONSIDERANDO que a JUCEMAT deve estabelecer processos e procedimentos necessários à continuidade de seus serviços e difusão de conhecimento entre os servidores; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Manual de Normas e Processos Administrativos da Gerência de Gestão de Pessoas da JUCEMAT, com o intuito de elucidar e orientar os servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso quanto às normas e procedimentos relativos ao Pessoal, além de informar as competências da Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fundamentam-se as informações e orientações deste Manual na Legislação Federal e Estadual aplicável à Gestão de Pessoas, bem como as cartilhas, fluxograma e manuais disponíveis no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, dentre elas:

- I - Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;
- II - Decreto Estadual nº 90, 16 de abril de 2019;
- III - Decreto Estadual nº 554, 03 de julho de 2020;
- IV - Decreto Estadual nº 656, de 28 de setembro de 2020;
- V - Decreto Estadual nº 691, de 15 de outubro de 2020;
- VI - Decreto Estadual nº 804, de 22 de janeiro de 2021;
- VII - Decreto Estadual nº 805, de 22 de janeiro de 2021; e
- VIII - Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - **Nomeação:** Ato da Administração que dá início à investidura do cargo ou função no serviço público;

II - **Posse:** A posse é a investidura no cargo para o qual o servidor foi nomeado, ato de aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, também, o compromisso de bem servir;

III - **Exercício:** É o efetivo desempenho das atribuições do cargo;

IV - **Estabilidade:** É uma garantia de permanência no serviço público, estabelecida na Constituição Federal de 1988, para o servidor público nomeado para o cargo efetivo que tenha ingressado por meio de concurso público e cumprido o período de 03 (três) anos de estágio probatório;

V - **Exoneração:** É o desligamento do servidor do cargo público, seja a pedido do próprio servidor, ou por iniciativa da Administração;

VI - **Assiduidade:** A assiduidade e a pontualidade são deveres legais aos quais os servidores públicos são submetidos, estando previstos no inciso X do art. 143 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

VII - **Teletrabalho:** Modalidade em que o servidor realiza o as atividades laborais de forma remota, fora da sede da Junta Comercial em *home office*;

VIII - **Jornada de Trabalho:** É o período em que o servidor ficará à disposição da Instituição para exercer suas atividades laborais;

IX - **Redução da carga horária:** solicitação de redução de carga horária



de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais para 30 (trinta) horas, com correspondente redução da remuneração;

X - **Férias**: período de descanso anual de 30 (trinta) dias do servidor que houver laborado por um período de 12 (doze) meses consecutivos;

XI - **Declaração de bens e valores**: documento que indica a variação patrimonial do servidor ocorrida no período de um ano;

XII - **Avaliação anual de desempenho**: método de verificação da atuação funcional do servidor, conforme critérios pré-estabelecidos;

XIII - **Progressão**: É a passagem do servidor de um nível de carreira para outro imediatamente superior a este ou de uma classe para outra imediatamente superior a esta;

XIX - **Licenças**: Afastamento temporário do exercício funcional, remunerado ou não, motivado por razões previstas na legislação;

XX - **Remoção**: A remoção é o deslocamento do servidor de forma definitiva de um setor para o outro (remoção interna) ou para outro órgão (remoção externa);

XXI - **Cessão**: É um ato autorizativo e discricionário que permite ao servidor exercer suas atribuições em órgão diverso de sua unidade de lotação em caráter temporário pelo prazo de 5 (cinco) anos podendo ser renovado se houver interesse público;

XXII - **Vacância**: A vacância é o cargo declarado vago seja por exoneração, demissão, ascensão, acesso, transferência, readaptação, aposentadoria, falecimento ou posse em outro cargo público inacumulável;

XXIII - **Aposentadoria**: É a passagem para a inatividade remunerada, e classifica-se em aposentadoria voluntária, por incapacidade permanente ou compulsória; e

XXIV - **Abono de permanência**: O Abono de Permanência é um incentivo, criado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pago pelo Estado para o servidor que já preencheu todos os requisitos para se aposentar, mas opta por permanecer na ativa.

Art. 4º Os processos e procedimentos relativos à Gestão de Pessoas da JUCEMAT deverão atender ao disposto nesta portaria.

Art. 5º A nomeação será feita em caráter efetivo, quando o servidor é aprovado em Concurso Público, ou em caráter temporário, para os cargos ou funções de direção, chefia, assistência e assessoramento superior e intermediário, bem como para os cargos de confiança e de livre exoneração.

Art. 6º Publicada a nomeação, o servidor tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, mediante entrega da seguinte relação de documentos:

- I. Cópia do Cartão do Banco do Brasil (nº Conta, Agência e tipo de Conta);
- II. Cópias das páginas Carteira de Trabalho e Previdência Social - Identificação (frente e verso);
- III. Cópias da Cédula de Identidade - RG e CPF;
- IV. Cópia do Currículo;
- V. Cópia do Título de Eleitor;
- VI. Cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- VII. Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- VIII. Cópia da Certidão de Nascimento, Declaração de União Estável ou Casamento (divórcio);
- IX. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (quando houver);
- X. Cópia do comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- XI. Cópia do comprovante de escolaridade (diploma, certificado, histórico ou atestado escolar);
- XII. Cópia do Pis/Pasep;
- XIII. Certidão Negativa Criminal das Justiças Federal/Estadual;
- XIV. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- XV. Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;
- XVI. Certidão Específica expedida da JUCEMAT, com base no Art. 95, II, da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, informando se possui empresa ou faz parte do quadro societário;
- XVII. Declaração de não acúmulo ilegal de Cargo Público;
- XVIII. Declaração de Bens;
- XIX. Certidão de Não Nepotismo;
- XX. Telefone pra contato; e
- XXI. 01 fotografia 3x4 recente.

§1º O prazo mencionado no *caput* pode ser prorrogado por igual período mediante requisição da parte interessada dentro do prazo inicialmente estabelecido.

§2º A posse pode ser dada pessoalmente ao nomeado ou a representante deste, devendo, nesse último caso, apresentar procuração específica, com indicação expressa do objeto do mandato.

§3º Se a posse não se realizar no prazo inicial de 30 (trinta) dias, se não

houver prorrogação, ou, havendo prorrogação, ao término desta, o ato de nomeação deverá ser declarado sem efeito.

§4º Mediante apresentação da documentação exigida, assinatura das declarações citadas e do Termo de Posse, a Gerência de Gestão de Pessoas fará o lançamento no sistema SEAP e gerará a matrícula do servidor.

Art. 7º Assinado o termo de posse, o servidor possui o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em efetivo exercício, cabendo à Gerência de Gestão de Pessoas a apresentação ao setor de lotação e solicitação de acessos aos sistemas informatizados da JUCEMAT.

Art. 8º O servidor em exercício poderá ser exonerado a pedido a qualquer tempo, ou de ofício, no caso dos exclusivamente comissionados.

§1º No caso de exoneração de ofício, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- I. O Presidente da JUCEMAT enviará um ofício via SIGADOC para a Casa Civil solicitando o desligamento com o motivo fundamentado;
- II. A Casa Civil providenciará a publicação no Diário Oficial;
- III. Após a publicação, a unidade de Gestão de Pessoas instruirá o processo e fará a exoneração do servidor; e
- IV. O servidor receberá a indenização de férias não gozadas e o 13º integral ou proporcional, se for o caso.

§2º No caso de exoneração a pedido do servidor:

- I. O servidor, através de comunicação interna, solicita a exoneração informando a data do desligamento e encaminha ao seu gestor imediato, que dará recibo ao servidor com a indicação da data do recebimento;
- II. Recebendo a documentação, a chefia imediata encaminhará o pedido à Gerência de Gestão de Pessoas;
- III. A unidade de Gestão de Pessoas será responsável por comunicar à Secretaria Geral e à Presidência sobre o pedido de exoneração formulado, indicando a data efeito do pedido;
- IV. O Gabinete da Presidência deverá comunicar via Ofício a Casa Civil sobre o desligamento a pedido do servidor;
- V. À unidade de Gestão de Pessoas cabe promover o lançamento do evento ARC (aguardando a regularização do cargo) para evitar pagamentos indevidos na folha do servidor, este lançamento permanecerá até a publicação de sua exoneração no Diário Oficial; e
- VI. Após a publicação do ato de exoneração, a unidade de Gestão de Pessoas lançará a vacância do cargo e arquivará toda a documentação na pasta funcional do servidor.

Art. 9º O monitoramento do cumprimento da jornada de trabalho pelo servidor e sua assiduidade se dará através de registro biométrico ou apresentação de plano de trabalho, nos casos de teletrabalho.

§1º O registro da frequência é de total responsabilidade do servidor. Havendo dificuldade em inserir quaisquer justificativas, o interessado deverá procurar a unidade de Gestão de Pessoas para auxiliá-lo.

§2º Ocorrendo desconto na folha de pagamento por falta de justificativa, o servidor poderá protocolar em até 30 (trinta) dias após a ocorrência requerimento contendo: cópia dos documentos pessoais, a justificativa e documento comprobatório, seguido da Declaração da chefia imediata concordando/atestando essa justificativa; cabendo à Gerência de Gestão de Pessoas manifestação e envio do processo à SEPLAG para decisão sobre o estorno dos valores descontados.

§3º Os servidores da JUCEMAT devem observar as seguintes regras em relação à gestão do registro de ponto:

- I. A chefia imediata é responsável pelo controle de frequência dos servidores lotados na sua respectiva unidade;
- II. O registro de frequência é pessoal e intransferível;
- III. Eventualmente, o servidor poderá registrar o ponto com tolerância de atraso ou saída antecipadas inferiores a 15 (quinze) minutos na jornada de trabalho, no máximo de 8 (oito) registros ao mês;
- IV. Só podem ser apresentados atestados ou declarações de acompanhantes quando se tratar de: pais, filhos, cônjuge, avós, irmãos, madrastra, padrasto, enteados e menor sob guarda ou tutela, devendo comprovar o vínculo de parentesco e, no caso de companheiro(a), a devida comprovação de união estável;
- V. A ausência injustificada do servidor no prazo superior a 10 (dez) dias deverá ser comunicada imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas para o bloqueio da folha de pagamento (lançamento do evento ARC - aguardando regularização do cargo);
- VI. Atrasos não justificados e habituais bem como as faltas não

justificadas poderão caracterizar impontualidade e caberá procedimento administrativo disciplinar e demais consequências funcionais;

VII. A ausência de registro no ponto deverá ser justificada em até 02 (dois) dias úteis após o término da ocorrência;

VIII. A chefia imediata tem até 2 (dois) dias úteis para validar a justificativa inserida pelo servidor;

IX. O servidor tem até o 4º dia útil para sanar quaisquer irregularidades no webponto e assinar o ponto;

X. A chefia imediata deverá realizar o fechamento do controle de frequência até o 5º dia útil do mês com a assinatura do ponto; e

XI. Toda justificativa inserida no webponto deverá ser guardada/preservada em posse do servidor pelo prazo de 05 (cinco) anos;

§4º A responsabilidade pelo registro da justificativa de ausência do servidor caberá à Gerência de Gestão de Pessoas nos seguintes casos:

- I. Justificativa Coletiva por motivo de dispensa (falta de energia, falta de internet, falta de água, dedetização ou desinfecção, entre outros);
- II. Greve sindical ou associação;
- III. Férias;
- IV. Cessão;
- V. Convocação para Júri e outros serviços obrigatórios por Lei;
- VI. Licença (Para tratamento de saúde, gestante, paternidade, qualificação profissional, atividade política, mandato classista, etc); e
- VII. Afastamento para exercício em mandato eletivo.

Art. 10 Excepcionalmente, defere-se ao servidor da JUCEMAT o exercício de sua jornada de trabalho de forma remota, através do teletrabalho.

- I. A adesão ao regime de teletrabalho é facultativa ao servidor;
- II. O servidor deverá assinar Termo de Responsabilidade;
- III. O Gestor imediato fará a escala dos servidores sob sua gerência, indicando quais servidores poderão realizar o teletrabalho;
- IV. O controle da Jornada de Trabalho se dará através da produtividade do servidor, essa produtividade deverá ser acompanhada pelo Gestor imediato;
- V. O servidor deverá anexar no *webponto* o relatório de produtividade para justificar os dias em que estiver em teletrabalho;
- VI. O Gestor imediato poderá, a qualquer momento, determinar o retorno do servidor ao regime de trabalho presencial; e
- VII. O descumprimento do retorno à atividade presencial será considerada como falta injustificada, e conseqüentemente acarretará em descontos na folha de pagamento.

Art. 11 A jornada de trabalho da JUCEMAT é de 40 (quarenta) horas semanais, salvo casos expressos em Lei.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar a redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais. (art. 1º da lei complementar nº338, de 08 de Dezembro de 2008). Os rendimentos também sofrerão redução conforme tabela salarial da respectiva carreira do servidor.

- I. O servidor deverá protocolar a solicitação de redução de carga horária, e juntar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- II. Vida funcional atualizada - unidade de Gestão de Pessoas;
- III. Declaração do órgão ou entidade que expresse a necessidade e existência de interesse público na alteração da jornada de trabalho do servidor; e
- IV. Declaração de que o órgão ou entidade encontra-se dentro do percentual estabelecido no Art. 3º, desta lei complementar (LC 338/2008).

Art. 12 O servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias, que podem ser cumuladas até o máximo de dois períodos, mediante comprovada necessidade de serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. O servidor pode parcelar suas férias em até 03 (três) etapas, se assim o desejar.

- I. Para a solicitação de férias, o servidor deverá fazer o agendamento/programação anualmente através do Portal do Servidor que deverá ser programada conjuntamente pelo servidor e chefia imediata. Esse agendamento ocorre entre os meses de novembro e dezembro, sendo que a Gestão de Pessoas tornará a público o momento em que o sistema (Portal do Servidor) ficará disponível para o agendamento;
- II. Após a conclusão da escala anual de férias, a chefia imediata deverá encaminhar a escala para a gerência de Gestão de Pessoas que fará a confecção da Portaria e publicação do ato no D.O.E.;
- III. Havendo a impossibilidade do gozo das férias programadas, o servidor deverá comunicar a Gestão de Pessoas no prazo de trinta dias

antes do usufruto e refazer a solicitação (férias) juntamente com seu superior imediato. O cancelamento será mediante o sistema Sigadoc (alteração de usufruto de férias a pedido); e

IV. O servidor que possuir acúmulo de férias, caso não faça o agendamento pelo Portal do Servidor na data programada será notificado, bem como, o superior imediato e terá suas férias lançadas de ofício.

Art. 13 Para fins de transparência, todo servidor deverá entregar anualmente a declaração de Bens com a indicação da variação patrimonial ocorrida no período. A entrega é obrigatória aos agentes públicos e acontecerá nas seguintes situações:

- I. Na posse de servidor em cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança;
  - II. Ao deixar o cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança; e
  - III. Anualmente, através do sistema "Declaração de Bens e Valores".
- A gerência de Gestão de Pessoas tornará público o prazo para a inserção das Declarações.

Art. 14 Os servidores estáveis da JUCEMAT serão submetidos a avaliações anuais de desempenho realizada por um Comitê composto por 03 (três) servidores, indicados pela Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

- I. A Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho seleciona os comitês responsáveis pela avaliação de cada servidor e envia os formulários de avaliação eletronicamente através do *Google Forms*;
- II. Recebidas as notas, a Comissão calcula a média obtida e elabora minuta de portaria para a publicação das notas e encaminha à Presidência da JUCEMAT para homologação e publicação;
- III. Contra o resultado das avaliações poderão ser impetrados recursos, por razões de legalidade e de mérito, no prazo de 10 (dez) dias, endereçados ao Presidente da JUCEMAT, sendo que quando o fizer, a nota obtida será suspensa;
- IV. Para instruir a decisão do Presidente, a Comissão Central elaborará um parecer referente ao recurso interposto; e
- V. O Presidente, assim, poderá acolher as razões do recurso, determinando nova avaliação, ou indeferir o pedido, mantendo a nota obtida.

Art. 15 O servidor terá direito a progressão vertical a cada 3 (três) anos de efetivo exercício sem necessidade de requisições para a gerência de Gestão de Pessoas, que é a responsável por acompanhar os interstícios de 03 (três) anos e fazer tal solicitação de progressão vertical.

Parágrafo único: O processo de progressão será instruído e encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com os seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II. Cópia dos documentos pessoais autenticados por servidor público;
- III. Manifestação Técnica contendo a média das 3 (três) últimas notas de Avaliação de Desempenho Anual, com a indicação do nível a ser elevado;
- IV. Publicação das 3 (três) Avaliações de Desempenho Anual;
- V. Publicação da Estabilidade; e
- VI. Relatório da vida funcional do servidor: Eventos do cargo, vínculo atual, Licenças e Afastamentos, Licença especial, cessão externa, cessão interna, frequência, e linha funcional (relatório específico emitido pelo SEAP).

Art. 16 A progressão horizontal dos servidores dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, observado o **cumprimento do interstício mínimo** de 03 (três) anos da Classe A para a Classe B, mais 03 (três) anos da Classe B para a Classe C, 05 (cinco) anos da Classe C para a Classe D, além da entrega da **titulação exigida na legislação de carreira**.

§1º O servidor interessado deverá dar início ao processo de progressão horizontal.

- I. O servidor deverá preencher o requerimento específico para progressão, com seus dados, solicitação da classe pretendida, e os respectivos cursos (cursos on-line ou EAD precisam ser acompanhados das validações);
- II. Cópia de documento pessoal com foto;
- III. Cópia autenticada dos diplomas ou certificados dos cursos;



- IV. Cópia autenticada do Histórico escolar (se for diploma é necessário o Histórico Escolar);
- V. CNPJ da Instituição de Ensino; e
- VI. Declaração de vínculo com o setor de lotação.

§2º A unidade de Gestão de Pessoas será responsável pelos seguintes documentos:

- I. Cópia do D.O.E. com a publicação da estabilidade do servidor;
- II. Cópia do D.O.E. com a publicação da última progressão horizontal;
- III. Cópia da Manifestação Técnica de enquadramento inicial e das demais progressões horizontais anteriores;
- IV. Relatório da vida funcional do servidor: Eventos do cargo, vínculo atual, Licenças e Afastamentos, Licença especial, cessão externa, cessão interna, frequência, e linha funcional (relatório específico emitido pelo SEAP); e
- V. Consulta no Portal do E-Mec sobre a Instituição de Ensino e o curso oferecido (Print's das telas).

§3º Os requisitos necessários para os certificados estão especificados na Instrução Normativa nº 03/2018 SEGES, de 06 de fevereiro de 2018 e IN n. 11/2020/SEPLAG de 22/05/2020, sendo:

- I. nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
- II. nome completo do servidor;
- III. nome do curso;
- IV. data de início e término; (período de realização)
- V. carga horária;
- VI. conteúdo programático;
- VII. data e local de expedição; (igual ou posterior da conclusão do curso) IN 11/2020;
- VIII. assinatura do responsável pela expedição do certificado, com identificação legível da autoridade;
- IX. código de validação nos casos de cursos EAD - Ensino à Distância; e
- X. CNPJ da Instituição promotora, caso seja entidade privada.

Art. 17 Completados 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, são concedidos ao Servidor 90 (noventa) dias de direito afastamento, podendo o servidor parcelar o gozo em até 3 (três) etapas por igual período de 30 dias ou com redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da jornada laboral pelo dobro do período da licença.

§1º Para alcançar a Licença Prêmio o servidor não poderá:

- I. sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II. afastar-se do cargo em virtude de:
  - a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
  - b) licença para tratar de interesses particulares;
  - c) condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva; e
  - d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

§2º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prêmio.

§3º A concessão do direito será promovida de ofício pela Gerência de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término do período aquisitivo.

- I. O gozo da licença prêmio será agendada através do Portal do Servidor e será organizada em escala anual juntamente com o servidor e chefia imediata.
- II. Após a inclusão do período de gozo pelo servidor, a chefia imediata deverá aprovar ou recusar a data escolhida.
- III. Após esse procedimento a gerência de Gestão de Pessoas providenciará o lançamento nos sistemas SIGADOC e SEAP bem como a publicação do ato.

Art. 18 Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- I. Por 01 (um) dia, para doação de sangue;
- II. Por 02 (dois) dias para se alistar como eleitor; e
- III. or 08 (oito) dias consecutivos em razão de casamento; falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto e filhos.

Parágrafo único: o Servidor deverá inserir a justificativa da sua ausência (atestado, declaração ou certidão) no sistema WEBPONTO, aguardar a validação pela chefia imediata e apresentar à Gestão de Pessoas o documento para arquivamento na pasta funcional.

Art. 19 Será concedida ao servidor sem prejuízo da remuneração até 1 (um) ano de licença por motivo de doença em cônjuge ou companheiro, pais,

filhos, padrasto ou madrasta, enteado ou dependente, mediante laudo e avaliação Médica; devendo se providenciar os seguintes documentos:

- I. Atestado ou laudo médico com a indicação do código da CID (Classificação Internacional de Doenças);
- II. Assinatura e carimbo do médico com CRM; e
- III. Encaminhamento emitido pelo setor de Gestão de Pessoas ou Superior Imediato.

Art. 20 Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar o cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§1º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§2º Na hipótese do deslocamento de que trata este artigo, o servidor poderá ser lotado, provisoriamente, em repartição da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, desde que para exercício de atividade compatível com o seu cargo com remuneração do órgão de origem.

§3º O servidor fará a solicitação em requerimento padrão informando a necessidade do afastamento e deverá juntar os documentos comprobatórios. Será protocolizada a solicitação e encaminhada a SEPLAG para análise, no caso de deferimento será publicado no Diário Oficial do Estado e o setor de Gestão de Pessoas arquivará o processo na pasta funcional do servidor.

Art. 21 Ao servidor que se candidatar a cargo eletivo será concedida licença para atividades políticas com remuneração a partir do registro de sua candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito; e, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

- I. O servidor não pode possuir outro afastamento;
- II. O servidor não pode exercer cargo ou função de confiança;
- III. Deve apresentar o comprovante da exoneração do cargo em comissão/função de confiança, se for o caso;
- IV. Deve apresentar a ciência do Órgão/Entidade de lotação;
- V. Deve apresentar o Registro Eleitoral ou Declaração que o servidor se compromete a apresentá-la em tempo hábil;
- VI. Deve apresentar o Requerimento de Licença para Atividade Política;
- VII. Deve apresentar um Fotocópia do RG e CPF;
- VIII. Deve apresentar o Comprovante de filiação partidária;
- IX. Deve apresentar a Declaração do Partido de que o servidor (a) é pré-candidato; e
- X. Assinar o Termo de Compromisso - Pleito eleitoral;

Parágrafo único: O setor de Gestão de Pessoas fará a conferência dos documentos apresentados pelo servidor e emitirá a Declaração de Licença para a atividade política, depois encaminhará os autos à Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEPLAG que fará a análise e se aprovado será providenciada a publicação no D.O.E.

Art. 22 Ao servidor estável pode ser concedida licença para tratar de interesses particulares sem remuneração e por dois anos consecutivos, possibilitando ao requerente interrompê-la a qualquer momento.

Parágrafo único: O servidor fará o requerimento e a chefia imediata deverá se manifestar acerca da concessão da licença. Caso a licença seja autorizada, o Servidor deverá protocolizar a solicitação na Gestão de Pessoas da JUCEMAT para instrução do mesmo, que, em seguida, será enviado à SEPLAG para análise e publicação em DOE. Após a publicação do ato, a Gestão de Pessoas fará o arquivamento do processo na pasta funcional do Servidor.

Art. 23 A servidor gestante terá direito de se afastar com remuneração do exercício laboral pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

- I. A servidora terá o direito de iniciar sua licença a partir do primeiro dia do oitavo mês de gravidez, porém, poderá ser antecipada de acordo com prescrição médica. Dessa forma, para obtenção desta licença, a solicitante deverá requerer atestado médico de 180 dias;
- II. De posse do Atestado, a servidora terá que preencher um requerimento (disponível no site da SEPLAG) e fazer o agendamento pelo telefone: 0800 647 3633; e
- III. A perícia médica fará a publicação no diário oficial, essa publicação será anexada pela Gestão de Pessoas ao Webponto para a justificativa e guardará na pasta funcional da servidora.

§1º À servidora em cargo exclusivamente comissionada também será concedida a licença gestante por período de 180 dias.

I. A Servidora apresentará atestado médico de 180 dias. Logo após, a servidora agendará uma perícia médica no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; e

II. O médico responsável pela perícia (INSS) deverá carimbar o atestado, que deverá ser protocolado na JUCEMAT, juntamente com a certidão de nascimento, esse processo será encaminhado à de Gestão de Pessoas para lançamento das informações desse benefício no sistema SEAP.

§2º o servidor público terá direito a 5 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, pelo nascimento de filho ou em virtude de adoção.

§3º A servidora adotante ou que obtiver guarda judicial para fins de adoção, fará jus a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença, sem prejuízo da remuneração, no caso de criança de até 1 (um) ano de idade, caso a criança tenha de 1 (um) a 4 (quatro) anos de idade, o período é de 60 (sessenta) dias e 30 (trinta) dias, se o adotado tiver a idade entre 4 (quatro) e 8 (oito) anos; devendo apresentar a certidão de adoção da criança.

Art. 24 O servidor poderá ser removido internamente ou externamente.

§1º A remoção interna é o ato em que o servidor é removido entre setores.

1. O processo será protocolado e encaminhado à Gestão de Pessoas, instruído com as seguintes documentações:

- a. Requerimento motivado de superior hierárquico das unidades envolvidas, no caso de remoção de ofício, ou do próprio servidor, no caso de remoção a pedido, devendo ser indicada a unidade em que será lotado, bem como a data de início da remoção;
- b. Anuência do superior imediato, unidade de lotação do servidor;
- e
- c. Anuência do superior imediato da unidade de lotação de destino do servidor;

2. Após esses procedimentos, a unidade de Gestão de Pessoas fará o lançamento no sistema SEAP e publicará no DOE.

§2º A remoção externa é o ato em que o servidor efetivo é removido em definitivo para outro órgão, autarquia ou fundação, do próprio Poder Executivo de Mato Grosso seja a pedido ou de ofício, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a manifestação técnica acerca da remoção e a publicação do ato administrativo, devendo ser apresentado:

- I. Solicitação do dirigente máximo do órgão/entidade e/ou requerimento do com a motivação do pedido de remoção;
- II. Existência de vagas comprovada no órgão/entidade em que o servidor será lotado;
- III. Possibilidade na lei de carreira do servidor de lotação naquela unidade; Ciência e concordância das unidades envolvidas;
- IV. Autorização do dirigente máximo do órgão/entidade de origem do servidor;
- V. Manifestação da Administração Sistêmica do órgão de origem com dados funcionais do servidor público a ser removido;
- VI. Data exata da remoção (dia, mês e ano);
- VII. *Checklist* de movimentação da vida funcional do servidor;
- VIII. Nome e número da Unidade Administrativa no SEAP onde o servidor será lotado;
- IX. Declaração do órgão de origem de que o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar emitida pelo setor competente;
- X. Não havendo impedimento, o processo segue ao Gabinete para autorização do dirigente máximo do órgão/entidade de origem do servidor; e
- XI. O processo de remoção será enviado para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que fará a análise do pedido e, se estiver de acordo com as normas vigentes, procederá à publicação do ato de remoção.

§3º São impedimentos à remoção:

- I. Não podem ser removidos nos três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos;
- II. Não podem ser removidos de ofício o servidor que estiver em tratamento médico ou psicológico, bem como seu dependente ou cônjuge;
- III. É vedada a remoção a título de punição do servidor público;
- IV. O servidor não poderá estar em licença ou dispensa para qualificação profissional, durante ou após o seu retorno às atividades. Também não poderá ter atributos incompatíveis com o exercício das atividades do Órgão ou entidade requerente;
- V. O servidor que estiver em mandato classista, durante ou após o seu retorno às atividades;
- VI. Não ter processo administrativo disciplinar em trâmite em desfavor do servidor público; e
- VII. A inexistência de cargo vago no lotacionograma do órgão ou entidade de Destino;

Art. 25 A cessão do servidor poderá ser interna ou externa:

§1º A cessão interna é o ato que formaliza a movimentação de servidor público estadual efetivo entre órgãos ou entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, enquanto a cessão externa é o ato que formaliza a movimentação de servidor público estadual efetivo a órgão ou entidade não integrante do Poder Executivo Estadual; devendo seguir os procedimentos listados.

- I. O dirigente máximo do órgão ou entidade formaliza o pedido de cessão ao Órgão de lotação do servidor com Ofício fundamentado, contendo manifestação expressa da assunção do ônus financeiro, período da cessão pretendida ou de eventual prorrogação e indicação da unidade em que o servidor público exercerá suas atividades;
- II. Manifestação da unidade de Administração Sistêmica do órgão (Gestão de Pessoas) cessionário;
- III. Autorização do dirigente máximo do órgão/entidade cedente;
- IV. Manifestação da unidade de Administração Sistêmica (Gestão de Pessoas) do órgão de origem, verificando se o servidor possui ou não impedimentos para o ato de cessão;
- V. *Checklist* constando os dados funcionais do servidor público a ser cedido, bem como informações acerca da existência ou não de eventos na vida funcional, com nome do setor e o número da unidade no SEAP da cessionária;
- VI. Declaração da Comissão de PAD, atestando que o servidor não possui processo administrativo disciplinar;
- VII. Não havendo impedimentos a Gestão de Pessoas encaminha para a decisão do Dirigente máximo;
- VIII. O Gabinete faz o despacho e encaminha os autos à SEPLAG; e
- IX. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão analisa a documentação enviada, se aprovado, faz a manifestação técnica, elabora o ato de cessão, colhe a assinatura do Secretário, faz o lançamento no SEAP e D.O.E., após a publicação o ato é devolvido ao Órgão de origem para arquivamento.

§2º Havendo interesse em renovar a cessão, o chefe imediato do servidor cedido deverá se manifestar sobre a renovação, essa manifestação deverá seguir os mesmos requisitos da cessão originária e anexar cópia da cessão anterior.

§3º O pedido para a renovação deverá acontecer com antecedência mínima de 6 (meses) antes do término da cessão.

Art. 26 A vacância do cargo deverá ser solicitada pelo servidor interessado e seguirá os seguintes procedimentos.

- I. O servidor deverá preencher o requerimento padrão e protocolizá-lo; e
- II. O Processo será encaminhado à unidade de Gestão de Pessoas que fará a manifestação técnica acerca do requerimento. O documento trará informações acerca da vida funcional do servidor, e posteriormente encaminhará para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que fará a análise do processo e publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 27 A aposentadoria do servidor poderá se dar de 3 (três) formas: voluntária, por incapacidade ou compulsória.

§1º A aposentadoria voluntária ocorre após o preenchimento de todos os requisitos legais que garantam o referido benefício, mediante manifestação de vontade do servidor; e será efetivada pelo Portal do Servidor.

§2º A aposentadoria por incapacidade permanente é um benefício devido ao servidor permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa, de acordo com a avaliação da perícia médica estadual. Os proventos serão integrais quando decorrentes de acidentes em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em Lei, e proporcional nos demais casos; devendo ser efetivada mediante à JUCEMAT dos seguintes documentos:

- I. Requerimento que deve especificar a modalidade de aposentadoria (disponível no site do MTPREV);
- II. Fotocópias autenticadas dos documentos pessoais do requerente, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de nascimento ou casamento e Título de Eleitor;
- III. Laudo pericial emitido pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica;
- IV. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público, assinada pelo servidor;
- V. Declaração assinada pelo órgão e pelo servidor de que o requerente não responde a processo disciplinar;
- VI. Certidão ou ato de nomeação ou admissão do servidor, especifi-

cando o regime jurídico inicial;

VII. Fotocópia da publicação do último enquadramento funcional do servidor;

VIII. A unidade de Gestão de Pessoas fará a transcrição da Vida funcional atualizada do requerente; e

IX. Após, encaminhará o processo ao MTPREV para análise e providências necessárias a aposentadoria.

§3º A aposentadoria compulsória ocorre aos 75 (setenta e cinco) anos, limite de idade permitido para o exercício de função no serviço público.

I. Por se tratar de modalidade compulsória, o MTPREV faz a checagem mensal dos servidores que completarão a idade limite para exercício da função, iniciando o processo de aposentadoria internamente;

II. Com a identificação do servidor que completará 75 (setenta e cinco) anos naquele mês, o MTPREV faz o agendamento da aposentadoria compulsória;

III. Após a análise do processo, a Gerência de Concessão entra em contato com o servidor para comunicar a aposentadoria e informar os valores; e

IV. Embora tratar-se de modalidade compulsória, será solicitado o comparecimento do servidor para apresentação dos documentos pessoais, visando instrução processual, em atendimento às recomendações oriundas da Controladoria Geral do Estado (Controle Interno), bem como Tribunal de Contas do Estado (Controle Externo).

Art. 28 Aos servidores que possuem o direito de se aposentar voluntariamente que decidam permanecer na ativa será concedido o abono de permanência.

I. Para requerer tal benefício o servidor não pode estar aposentado, nem possuir processo de aposentadoria em andamento;

II. O requerente deverá protocolar o Requerimento de solicitação e anexar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

III. A unidade de Gestão de Pessoas fará o Despacho para a SEPLAG com todas as informações da vida funcional do servidor e anexar cópias do D.O.E. ou outras documentações que achar necessárias para a instrução processual, quando as informações estiverem divergentes das que constam no SEAP (Cartilha Políticas de Gestão de Pessoas); e

IV. A instrução do processo de Abono de Permanência deve conter a vida funcional RESUMIDA, com o enquadramento inicial, os eventos que alterem a contagem de tempo de serviço, e o último enquadramento. Deve constar, ainda, os eventos de tempo de serviço anterior ao cargo efetivo, por exemplo, informações sobre contratos temporários (Cartilha Políticas de Gestão de Pessoas).

Art. 29 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2021.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/MTS

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao Contrato nº 014/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2021 à 25/10/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza da despesa: 339040; Fonte: 100.

**DO VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente Misma Thalita dos Anjos Coutinho e pela empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA o Sr. **Wellington Reinaldo Nabuco.**

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 036/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa ONCOMED- CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER - CNPJ 01.273.058/0001-71

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do CONTRATANTE na forma da Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 29/06/2021 a 28/12/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI / ONCOMED-CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER / CONTRATADO.

#### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** o requerente impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

| Nº | IMÓVEL                                | COMPROMISSADO   | MATRÍCULA |
|----|---------------------------------------|---|-----------|
| 01 | QUADRA 87, LOTE 20 CPA II             | ISAIAS CHAGAS DA SILVA E ALMIDA GOETZ DA SILVA                    | Nº 95.185 |
| 02 | QUADRA 08, LOTE 13 CPA III - SETOR 01 | DJALMA RIBEIRO FREITAS E VANIA SOARES DE FREITAS                  | Nº 25.466 |
| 03 | QUADRA 25, LOTE 14 CRISTO REI         | ZENAIDE DE SOUZA  | Nº 38.670 |
| 04 | QUADRA 25, LOTE 06 CRISTO REI         | PAULA MARINA DE SOUZA   | Nº 39.219 |
| 05 | QUADRA 25, LOTE 13 CRISTO REI         | ESTEFANIO HERCULANO DE OLIVEIRA E NATALIA CAMARGO DOS SANTOS      | Nº 39.259 |
| 06 | QUADRA 29, LOTE 07 CRISTO REI         | RITA LUZIA CAMPOS BARBOSA   | Nº 46.948 |
| 07 | QUADRA 13, LOTE 19 SANTA IZABEL       | AUGUSTO CESAR CAVALCANTE SILVANO E MARIA DE LOURDES SANTI SILVANO | Nº 2.087  |
| 08 | QUADRA 42, LOTE 02 CRISTO REI         | NANIR MARIA DA SILVA  | Nº 36.853 |
| 09 | QUADRA 33, LOTE 04 CRISTO REI         | HILDA FERREIRA SILVA  | Nº 36.807 |
| 10 | QUADRA 24, LOTE 21 CRISTO REI         | RITA TURINHO DE OLIVEIRA  | Nº 11.069 |
| 11 | QUADRA 36, LOTE 06 CRISTO REI         | PEDROSA MARIA DA CONCEIÇÃO  | Nº 3909   |
| 12 | QUADRA 16, LOTE 07 CRISTO REI         | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E TEREZINHA PONCE BARROS                 | Nº 44.383 |
| 13 | QUADRA 02, LOTE 26 GRANDE TERCEIRO    | ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA  | Nº 58.304 |
| 14 | QUADRA 03, LOTE 11 GRANDE TERCEIRO    | EDSON RODRIGUES DE ARRUDA   | Nº 11.571 |
| 15 | QUADRA 58, LOTE 03 CPA II             | MARIA CONCEIÇÃO DA MATA   | Nº 61.077 |
| 16 | QUADRA 81 LOTE 17 CPA II              | LIDO LINO DE AZEVEDO CAVALCANTI                                   | Nº 59.082 |
| 17 | QUADRA 82, LOTE 22 CPA II             | ALFREDO HENRIQUE BASTOS DUCAN                                     | Nº 62.088 |
| 18 | QUADRA 85, LOTE 21 CPA II             | LURDES GUILHERMINA DO AMARAL                                      | Nº 62.574 |
| 19 | QUADRA 113, LOTE 03 CPA II            | NAIR OLIVEIRA ITACARAMBY  | Nº 62.327 |
| 20 | QUADRA 14, LOTE 14 CPA II             | NAZARIO FERREIRA DA CRUZ  | Nº 61.724 |

Cuiabá-MT, 04 de Novembro 2021.

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária Urbana

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT



**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL****Cedente:** Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA**Cessionário:** Sindicato Rural de Porto Estrela.MT**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a DEVOLUÇÃO de (01) veículo S10 CHEVROLET, **placa:** NPO-8797, **cor:** branca, **Renavam:** 00223948012, **Ano/Modelo:** 2010/2011, **Chassi:** 9BG138GF0BC410350, cedido por meio do Termo de Cessão nº 001/2015, publicado no DOE nº 26613, em 04/09/2015. **Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2021**CEDEnte****Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**CESSIONÁRIO:****Nicola André Neto**

Presidente do Sindicato Rural de Porto Estrela.MT

**EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL****Comodante:** Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA**Comodatário:** Município de Várzea Grande - MT**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a DEVOLUÇÃO de 01 (um) veículo: Caminhonete FORD RANGER XL 13P, **Placa:** KAG-2725 **cor:** branca, **Renavam:** 00883270641, **Ano/Modelo:** 2006/2006, **Chassi:** 8AFER13P66J491275, cedido por meio do Termo de Comodato nº 004/2013, publicado no DOE nº 26059 em 06.06.2013. **Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2021**COMODANTE:****Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**COMODATÁRIO:****Kalil Sarat Baracat de Arruda**

Prefeito do Município de Várzea Grande

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0255/2018. (PROCESSO Nº 293893/2018)****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica devido a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.**DA FORMA DE RESCISÃO:** Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 0255/2018, firmado em 24 de julho de 2018, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominada **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, denominada **COOPERADA**, o motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica Nº 0566/2021 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria Nº 510/2021/GP/DETRAN-MT.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula décima primeira do Termo nº 0255/2018.**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2021.**DATA DE RESCISÃO:** 05/11/2021.**ASSINA:** PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**EXTRATO DE PORTARIA Nº. 696/2021/GP/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 696/2021/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa os servidores Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 25666 e Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 076/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face do Despachante Roni, cód. 552, do município de Primavera do Leste-MT, que se forem comprovadas, o credenciado poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no art. 12 da Lei Estadual nº. 6.076/1992.

Cuiabá, 08 de novembro de 2021.

**Augusto S. S. Cordeiro**

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

\*Original Assinado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº. 705/2021/GP/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 705/2021/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa os servidores Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Karine Oliveira Prates, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 126603 para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 023/2021/CFISC/DETRAN-MT, em face do Despachante Júnior, código 618, do município de Rondonópolis- MT, que se forem comprovadas, o credenciado poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no art. 12 da Lei Estadual nº. 6.076/1992.

Cuiabá, 08 de novembro de 2021.

**Augusto S. S. Cordeiro**

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

\*Original Assinado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº. 706/2021/GP/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 706/2021/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa os servidores Laércio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 021/2021/CFISC/DETRAN-MT, em face do Despachante Brasil, código 651, do município de Tangará da Serra- MT, que se forem comprovadas, o credenciado poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no art. 12 da Lei Estadual nº. 6.076/1992.

Cuiabá, 08 de novembro de 2021.

**Augusto S. S. Cordeiro**

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 697/2021/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 67-A, 71º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2021 constituída pela Portaria nº 605/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 22/09/2021;**Art. 2º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante;**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/11/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 698/2021/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 049/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/11/2021

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*



## PORTARIA Nº 699/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2020 constituída pela Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/11/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 700/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/11/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 701/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág. 50 e alterada pela Portaria nº 454/2020/GP/DETRAN/MT.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/10/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

PRESIDENTE DETRAN-MT

Original Assinado

## PORTARIA Nº 702/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 074/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27689, em 11 de fevereiro de 2020, página 27 e alterada pela Portaria nº 453/2020/GP/DETRAN-MT;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

PRESIDENTE DETRAN-MT

Original Assinado

## PORTARIA Nº 703/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 078/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27689, em 11 de fevereiro de 2020, página 27, alterada pela Portaria nº 562/2020/GP/DETRAN-MT.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

PRESIDENTE DETRAN-MT

Original Assinado

## PORTARIA Nº 704/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 33/2021 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI

**Objeto:** Aquisição de kits para a Semana do Servidor Público.

**Fiscal Titular:** Wesley Campos Barros - Matrícula n.º 274889

**Fiscal Substituto:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula n.º 126683

**Gestor Titular:** Wesley Campos Barros - Matrícula n.º 274889

**Gestor Substituto:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula n.º 126683

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 707/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **LUCAS OSVIANI**, Matrícula: 225413, Analista do Serviço de Trânsito, Lotado na Advocacia Geral do DETRAN/MT - Capital, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 03 dias, para regularização funcional

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 073/2021/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o empregado, Uverson Mendes Pacheco, cargo comissionado - Matrícula 223039, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas - COFIGESP da EMPAER MT, DAC- 05, no período de 08.11.2021 a 22.11.2021.

PUBLICA-SE,  
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****ATO Nº 001/2021-MTGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 515530/2021/MTGÁS, resolve nomear **VALDENICE DE OLIVEIRA BASTOS NASCIMENTO**, bacharel em Administração de Empresas, portadora do RG n.º 26533383 SEJUSP e do CPF n.º 024.755.401-41, para exercer, em comissão, pelo regime celetista, o cargo de Secretária Geral, na função de Agente de Controle Interno, com efeitos a partir de 03.11.2021.

Cuiabá, 05 de novembro de 2018.

**RAFAEL SILVA REIS**  
Diretor Presidente da MTGÁS

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO N.º 5259/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.01221, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 13.965/2016/MTPREV, de 08.11.2026, publicado no Diário Oficial da mesma data, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º 15.440/2017/MTPREV, de 24.01.2017, publicado na mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA**, portador do RG n.º 351.224/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA**, portador do RG nº 351.224/SSP/MT e do CPF nº 120.553.521-72,..."

**LEIA-SE:**

"...resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA**, portador do RG nº 351.224/SSP/MT e do CPF nº 120.553.521-72, devidamente representado por sua curadora, Sra. **NALVA MARIA SILVA SOUZA**, portadora do RG n.º 0158456-1 SESP/MT e do CPF n.º 107.546.281- 91..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2021.

  
**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Governador do Estado em exercício

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DE COMPRA DIRETA - MTPREV**

**PARTES:** MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV e SMART NX TECNOLOGIA LTDA.

**PROCESSO Nº.** 460391/2021/MTPREV.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR nº 047/2021/MTPREV.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categoria diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, a fim de atender as necessidades do mtprev.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11305.0001.09.122.036.2007.9900.33900 0000.240.1.1

**UO.** 11.305 - MTPREV; **Programa:** 036 - Apoio Administrativo; **Projeto/Atividade:** 2009;

**Fonte:** 240;

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Cuiabá, 05 de Novembro de 2021.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**  
**Srº PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DE COMPRA DIRETA - MTPREV**

**PARTES:** MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV e CS BRASIL FROTAS.

**PROCESSO Nº.** 435016/2021/MTPREV.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR nº 045/2021/MTPREV.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categoria diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, a fim de atender as necessidades do mtprev.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11305.0001.09.122.036.2007.9900.33900 0000.240.1.1

**UO.** 11.305 - MTPREV; **Programa:** 036 - Apoio Administrativo; **Projeto/Atividade:** 2009;

**Fonte:** 240;

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Cuiabá, 05 de Novembro de 2021.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**  
**Srº JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e o Srº ANSELMO YOLENTINO SOARES JUNIOR - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA**

## PORTARIA N.º 469/2021/MTPREV

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| CONTRATADOS   | OBJETO   | FISCAL TITULAR                                       | FISCAL SUBSTITUTO                                  | GESTOR  | VALOR DO CONTRATO |
|---|--|--|--|---|-------------------|
| SMART NX TECNOLOGIA LTDA<br>CNPJ:<br>27.447.387/0001-85<br><br>PROCESSO N.º:<br>460391/2021 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SMS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MTPREV. | RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO<br><br>MATRÍCULA:<br>262111 | MAURO GREGÓRIO BATISTA<br><br>MATRÍCULA:<br>289458 | ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT<br><br>MATRÍCULA: 243790 | R\$ 3.500,00      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza  
Diretor Presidente MTPREV  
(Original Assinado)

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## PORTARIA N.º 470/2021/MTPREV

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| CONTRATADOS   | OBJETO  | FISCAL TITULAR  | FISCAL SUBSTITUTO   | GESTOR  | VALOR DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|-------------------|
| CS BRASIL FROTAS<br>CNPJ:<br>27.595.780/0001-16<br><br>PROCESSO N.º:<br>435016/2021 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIA DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MTPREV. | AURELIO BENEDITO SANT'ANA<br><br>MATRÍCULA:<br>267635 | MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA<br><br>MATRÍCULA:<br>57770 | ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT<br><br>MATRÍCULA: 243790 | R\$ 45.600,00     |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza  
Diretor Presidente MTPREV  
(Original Assinado)

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00288/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS  
A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO  
Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTAO DE DOCUMENTOS

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA

SILVA

Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA FOL. DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00289/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200433/2) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO  
A Partir de: 09/12/2021 Até23/12/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES  
Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL

Processo N.:

Nome: (200433/2) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO  
A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES  
Un. Adm: (199249) GER. DE INFOR. E CONFOR. CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00290/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.:

Nome: (253613/1) JACIARA FLORENCIO BATISTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139904) GER.REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 15/10/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00291/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 476470/2020

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA  
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL  
A Partir de: 26/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00092/2021

DE: 08/11/2021

Processo N.º:

Contratado: (218127/9) DANIELLI POLIHANA DA SILVA MORAES  
CPF: 730.320.261-72  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183148) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 04/10/2021 Até03/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00093/2021

DE: 08/11/2021

Processo N.º:

Contratado: (296194/3) LUCAS ALVAREZ  
CPF: 036.671.481-35  
Cargo/Função: (8942) PROFISSIONAL MEDICO L 10052  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERICIA MEDICA  
A Partir de: 22/10/2021

CONTRATO/SEPLAG/00094/2021

DE: 08/11/2021

Processo N.º:

Contratado: (307201/1) MAIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
CPF: 627.666.861-34  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00095/2021

DE: 08/11/2021

Processo N.º:

Contratado: (307221/1) EMANUELLE GOMES LACERDA  
CPF: 037.072.971-44  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (199249) GER. DE INFOR. E CONFOR. CONTABIL  
A Partir de: 04/10/2021 Até03/10/2023

CONTRATO/SEPLAG/00096/2021

DE: 08/11/2021

Processo N.º:

Contratado: (307353/1) RAYANA DA SILVA PASETTI  
CPF: 030.011.841-40  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (139564) GER. DE EDITAIS  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00425/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (298965/1) ALINY DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS  
A Partir de: 25/10/2021 Até31/10/2021

Processo N.º:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (199435) SUP. DE GOV. DIGITAL E INOV. EM PRATICAS

PUBLICAS

A Partir de: 13/10/2021 Até19/10/2021



## Processo N.:

Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021

## Processo N.:

Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 08/10/2021 Até22/10/2021

## Processo N.:

Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 26/10/2021 Até29/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01882/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

## Processo N.: MTSAUDE-PRO-2021/00031

Nome: (287702/1) KATHARINNE SIMOES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT  
A Partir de: 25/10/2021 Até24/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01883/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

## Processo N.: 298122/2021

Nome: (259606/1) ALYNE SILVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-002  
A Partir de: 02/09/2021

## Processo N.: 368113/2021

Nome: (43002/2) ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-011  
A Partir de: 03/09/2021

## Processo N.: 429335/2021

Nome: (134877/2) ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS SIEBINGER  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-005  
A Partir de: 16/09/2021

## Processo N.: 375327/2021

Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 09/09/2021

## Processo N.: 329984/2021

Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão:  
Referência: D-004  
A Partir de: 23/09/2021

## Processo N.: 456551/2021

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 29/09/2021

## Processo N.: 391296/2021

Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-005  
A Partir de: 26/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01884/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

## Processo N.: 448059/2021

Nome: (94058/4) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-006  
A Partir de: 12/01/2021

## Processo N.: 448099/2021

Nome: (200310/2) EVELIN MARA CACERES DAN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 29/07/2020

## Processo N.: 448122/2021

Nome: (142174/1) EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 11/12/2019

## Processo N.: 464584/2021

Nome: (130416/1) FABIO ISER  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 10/10/2021

## Processo N.: 448181/2021

Nome: (227917/2) FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 12/01/2020

## Processo N.: 448199/2021

Nome: (238867/2) GIBRAN LUIS LACHOWSKI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 18/04/2018

## Processo N.: 448222/2021

Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 28/02/2020

## Processo N.: 448232/2021

Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-009  
A Partir de: 14/06/2020

## Processo N.: 448235/2021

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-008  
A Partir de: 22/11/2020

## Processo N.: 448289/2021

Nome: (128620/2) MAICON APARECIDO SARTIN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-006  
A Partir de: 22/02/2021

## Processo N.: 448315/2021

Nome: (117042/3) MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 21/03/2020

## Processo N.: 448449/2021

Nome: (114819/7) RICARDO KEICHI UMETSU  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão:  
Referência: C-006  
A Partir de: 24/01/2021

## Processo N.: 448482/2021

Nome: (82326/1) VALERIA FARIA CARDOSO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-009  
A Partir de: 19/04/2020

## Processo N.: 448521/2021

Nome: (117790/5) VERONICA DE SOUSA BEZERRA CARDOSO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 18/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01885/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 387221/2021

Nome: (305825/1) VINICIUS CAMARGO CAETANO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Referência: D-001

A Partir de: 11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00634/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 514978/2021

Nome: (249425/1) ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 04/11/2021

Processo N.: 512295/2021

Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES SCHADECK

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00635/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225463/1) CARLOS EDUARDO PREDEBON

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS

A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

Processo N.:

Nome: (137864/1) DARCIVAL APARECIDO DOS REIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (202630) COORD. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIARIO

A Partir de: 16/09/2021 Até20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00369/2021

DE: 08/11/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL

A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

Processo N.:

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA

A Partir de: 17/10/2021 Até15/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00274/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232330/1) MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01355/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (248889/1) VINICIUS DE MORAES FRANCO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (201995) SUPER. DE ADM. SOCIOEDUCATIVA

A Partir de: 21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01356/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET

Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01357/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 25/10/2021 Até23/11/2021

Processo N.:

Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 15/10/2021 Até24/10/2021

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

## Processo N.:

Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 26/09/2021 Até24/12/2021

## Processo N.:

Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL  
A Partir de: 22/10/2021 Até20/11/2021

## Processo N.:

Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO  
A Partir de: 22/10/2021 Até31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01358/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01359/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Até 31/01/2015  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01360/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01361/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/08/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.IC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONTRATO/PJC/00019/2021

DE: 08/11/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Contratação

Processo N.: 491626/2021

Nome: (296990/2) EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00703/2021

DE: 08/11/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/  
CUIABA

A Partir de: 08/10/2021 Até14/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00704/2021

DE: 08/11/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00499/2021

DE: 08/11/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (257935/2) SUZANA COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175102) NPM DE ACORIZAL  
A Partir de: 17/10/2021 Até26/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00500/2021

DE: 08/11/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90805/1) ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/10/2021 Até12/11/2021

## Processo N.:

Nome: (102997/1) CLAUDIO WAGNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 30/09/2021 Até28/11/2021

## Processo N.:

Nome: (208246/1) EDINEI DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168734) 1ª CIA. PM - SEDE - JUINA  
A Partir de: 07/10/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98842/1) EMINEIA DE MOURA HOFFMANN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 12/10/2021 Até21/11/2021

## Processo N.:

Nome: (98631/1) EURICO PARREIRAS MOREIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 08/10/2021 Até06/11/2021

## Processo N.:

Nome: (266363/1) LUAN MEDEIROS DE ASSIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 14/10/2021 Até18/10/2021

## Processo N.:

Nome: (266292/1) MARCIANO ROQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168874) 11ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - COLNIZA  
A Partir de: 14/10/2021 Até27/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00265/2021 DE: 08/11/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (254638/1) KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (170690) SECRETARIA DO GABINETE  
A Partir de: 15/10/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00266/2021 DE: 08/11/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (58036/4) MATEUS FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00076/2021 DE: 08/11/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (307875/1) JOAO VICTOR FENIMAN DA SILVA  
A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (254351/1) THIAGO LUIZ NICHELLE  
Un. Adm: (158968) DIR. DE SUPORTE INSTITUCIONAL

## Processo N.:

Nome: (234410/2) REINALDO HIROSHI DOS SANTOS  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/12/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR  
Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00459/2021 DE: 08/11/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 08/09/2021 Até22/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00460/2021 DE: 08/11/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012  
A Partir de: 18/09/2013 Até17/10/2013

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007  
A Partir de: 05/02/2010 Até06/03/2010

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 05/03/2017 Até03/04/2017

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 04/05/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 04/04/2017 Até03/05/2017

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007  
A Partir de: 05/03/2007 Até03/05/2007

## Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012  
A Partir de: 05/03/2012 Até03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00687/2021 DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 1000003795427

Nome: (210441/8) MICHELE BISSOLOTTI SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2023



Processo N.: 1000003795261

Nome: (290450/1) NERI MALTEZO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/11/2021 Até31/10/2023

Processo N.: 1000003795773

Nome: (250409/1) SARA MARIANO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01891/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº002/2021

Processo N.: 1000003795434

Nome: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: MINISTERIO FEDERAL - PRIMAVERA DO LESTE  
Periodo de: 08/11/2021 Até08/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01892/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003794190

Nome: (226989/1) CLEBER SEVERINO GUEDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES  
A Partir de: 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01893/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003740526

Nome: (298678/3) MARCELO BRAGE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 22/08/2021

Processo N.: 1000003767010

Nome: (298678/3) MARCELO BRAGE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 03/09/2021 Até 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01894/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003788990

Nome: (269222/5) ADRIANE ALVES VIEIRA CUSTODIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 15/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003795045

Nome: (228224/33) MARILETE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003795051

Nome: (228224/35) MARILETE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003795054

Nome: (228224/36) MARILETE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003795093

Nome: (247575/29) STELLA MARES LEITAO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003795099

Nome: (247575/30) STELLA MARES LEITAO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/11/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01895/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003795216

Nome: (268668/17) ACEDAIL JUSTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 04/11/2021 Até18/11/2021

Processo N.: 1000003795701

Nome: (268668/18) ACEDAIL JUSTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 04/11/2021 Até18/11/2021

Processo N.: 1000003793956

Nome: (293376/2) ADRILENE LOURENCO LOPES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 21/10/2021 Até19/12/2021

Processo N.: 1000003792536

Nome: (248921/9) ALEX BERALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.: 1000003792649

Nome: (248921/8) ALEX BERALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.: 1000003795495

Nome: (283033/10) AMABYLLI TAINARA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 28/10/2021 Até10/11/2021

Processo N.: 1000003794298

Nome: (242763/47) DEBORA DA SILVA MANGIALARDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 21/10/2021 Até01/11/2021

Processo N.: 1000003795760

Nome: (242763/46) DEBORA DA SILVA MANGIALARDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 21/10/2021 Até01/11/2021

Processo N.: 1000003795894

Nome: (242763/37) DEBORA DA SILVA MANGIALARDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 21/10/2021 Até01/11/2021

Processo N.: 1000003789133

Nome: (212585/18) EDNA CLEIDE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 13/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.: 1000003795675

Nome: (285578/6) ELIZANGELA COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 04/11/2021 Até18/11/2021

Processo N.: 1000003795232

Nome: (208593/15) ELLEN THAISE DOS ANJOS ROCHA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (212482) E.E DES. INT. DA ED. BAS. "CREUSLI DE SOUZ RAMOS"  
A Partir de: 03/11/2021 Até10/11/2021

Processo N.: 1000003794504  
 Nome: (251069/31) ELOANA PAOLA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/11/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003792901  
 Nome: (206355/26) GLISIA PEREIRA LEAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até06/11/2021

Processo N.: 1000003793149  
 Nome: (206355/27) GLISIA PEREIRA LEAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até06/11/2021

Processo N.: 1000003789359  
 Nome: (211655/21) GONCALINA NEVES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 A Partir de: 30/10/2021 Até13/11/2021

Processo N.: 1000003795242  
 Nome: (211655/23) GONCALINA NEVES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 A Partir de: 30/10/2021 Até13/11/2021

Processo N.: 1000003795303  
 Nome: (211655/20) GONCALINA NEVES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 A Partir de: 30/10/2021 Até13/11/2021

Processo N.: 1000003795661  
 Nome: (110273/75) IDALIA DE SOUZA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 04/11/2021 Até18/11/2021

Processo N.: 1000003795221  
 Nome: (131617/59) IVONEIDE DIAS DA PAZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 03/11/2021 Até16/11/2021

Processo N.: 1000003795222  
 Nome: (131617/60) IVONEIDE DIAS DA PAZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 03/11/2021 Até16/11/2021

Processo N.: 1000003795229  
 Nome: (131617/61) IVONEIDE DIAS DA PAZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 03/11/2021 Até16/11/2021

Processo N.: 1000003795233  
 Nome: (131617/62) IVONEIDE DIAS DA PAZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 03/11/2021 Até16/11/2021

Processo N.: 1000003794706  
 Nome: (282575/15) JESSICA TRINDADE DIUNISIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 21/10/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003795928  
 Nome: (249090/26) JULIANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até09/11/2021

Processo N.: 1000003794732  
 Nome: (210152/18) JUSARA SPIGIORIN BELLON  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 03/11/2021 Até17/11/2021

Processo N.: 1000003794029  
 Nome: (141511/8) KASSIA APOLIANA FONSECA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/11/2021 Até14/11/2021

Processo N.: 1000003794183  
 Nome: (286371/22) LAMDNEYA BEATRIZ BRAZOLOTO KNECHT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021

Processo N.: 1000003794175  
 Nome: (308015/1) LEILA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 31/10/2021 Até30/11/2021

Processo N.: 1000003794464  
 Nome: (70392/15) LUZILENE ALVES BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 28/10/2021 Até11/12/2021

Processo N.: 1000003795176  
 Nome: (70392/16) LUZILENE ALVES BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 28/10/2021 Até11/12/2021

Processo N.: 1000003794185  
 Nome: (274986/7) MARIA INES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 25/10/2021 Até05/11/2021

Processo N.: 1000003794221  
 Nome: (253706/9) MARIA JOSE ANTUNES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021

Processo N.: 1000003795947  
 Nome: (247272/26) PRISCILA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até11/11/2021

Processo N.: 1000003796016  
 Nome: (247272/28) PRISCILA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até11/11/2021

Processo N.: 1000003792073  
 Nome: (206495/15) RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 03/11/2021 Até09/11/2021

Processo N.: 1000003795647  
 Nome: (294227/2) RAYANE ALMEIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
 A Partir de: 04/11/2021 Até10/11/2021

Processo N.: 1000003794248  
 Nome: (272517/10) ROSANA BINI DE ALMEIDA ROMERO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 08/09/2021 Até17/09/2021

Processo N.: 1000003792258  
 Nome: (56361/30) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/11/2021 Até05/11/2021

Processo N.: 1000003794676  
 Nome: (115543/22) VALTERLI DO PRADO GUALBERTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 03/11/2021 Até10/11/2021

Processo N.: 1000003794683  
 Nome: (115543/23) VALTERLI DO PRADO GUALBERTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 03/11/2021 Até10/11/2021

Processo N.: 1000003795293  
 Nome: (258477/29) WANESSA TELLES PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 19/10/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01896/2021 DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003664662  
 Nome: (54385/21) EDILAINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 04/06/2021 Até17/11/2021

Processo N.: 1000003692160  
 Nome: (291862/15) LIDIANI APARECIDA ANGELI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 14/06/2021 Até31/10/2021

Processo N.: 1000003786467  
 Nome: (275784/29) QUEREN AVRELLA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 18/10/2021 Até10/11/2021

Processo N.: 1000003787131

Nome: (118277/27) SILMARA SOUSA BRAUNA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 25/10/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003775964

Nome: (210055/43) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 14/10/2021 Até14/11/2021

Processo N.: 1000003775990

Nome: (210055/44) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 14/10/2021 Até14/11/2021

Processo N.: 1000003776466

Nome: (210055/48) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 14/10/2021 Até14/11/2021

Processo N.: 1000003776630

Nome: (210055/47) SIMONE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 14/10/2021 Até14/11/2021

Processo N.: 1000003786144

Nome: (258527/5) TEREZINHA MARQUES DO NASCIMENTO MEDEIROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 18/10/2021 Até15/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01897/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.:

Nome: (86823/2) ANGELA PEREIRA GONCALVES CARDOZO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 25/09/2021 Até23/11/2021

Processo N.:

Nome: (71383/4) ARILCINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/10/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (91359/3) BENAMARES LEMOS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 18/10/2021 Até22/10/2021

Processo N.:

Nome: (209840/3) CELIA REGINA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/11/2021

Processo N.:

Nome: (280837/6) CLEA DO CARMO SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/10/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (76383/19) EDOILDE PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 20/10/2021 Até18/11/2021

Processo N.:

Nome: (87802/1) ESTASIO ALMEIDA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (213241) NUC. DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 27/10/2021 Até25/11/2021

Processo N.:

Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA GALICIANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONTO CORREA  
A Partir de: 14/10/2021 Até12/12/2021

Processo N.:

Nome: (227457/1) IRMA DORLANE EL SCHADAY DA SILVA SANT ANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N.:

Nome: (218756/8) ISALDINA MARIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/11/2021

Processo N.:

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.:

Nome: (262987/3) JAQUELINE SILVA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (44013/46) JOAO LACERDA CINTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 13/10/2021 Até11/12/2021

Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (105051/17) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (99163/8) LUANA ESPIRITO SANTO RANGEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 25/10/2021 Até23/11/2021

Processo N.:

Nome: (261838/3) MARELI ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 17/10/2021 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/10/2021 Até06/12/2021

Processo N.:

Nome: (283778/2) MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 14/10/2021 Até27/11/2021

Processo N.:

Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 04/10/2021 Até07/10/2021

Processo N.:

Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/12/2021

Processo N.:

Nome: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 28/09/2021 Até26/11/2021

Processo N.:

Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 13/10/2021 Até21/12/2021

Processo N.:

Nome: (210928/20) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (252772/1) ROSANIA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 09/10/2021 Até22/11/2021

Processo N.:

Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 22/09/2021 Até20/11/2021

## Processo N.:

Nome: (69371/3) SILVIA MARIA RIBEIRO ESCOBAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (286058/1) SILVIA RAMOS PEDROSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 13/10/2021 Até10/01/2022

## Processo N.:

Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 15/10/2021 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01898/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 22/07/2021 Até31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01899/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (296881/1) ALEX REIS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (213268) NUC. DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
A Partir de: 04/10/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 13/10/2021 Até17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (241761/1) CELI DE FATIMA LOPES MAIDANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 13/09/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (227042/1) DANIEL GUERREIRO CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

## Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (105383/18) MARIA CONCEICAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

## Processo N.:

Nome: (141733/39) MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/10/2021 Até28/11/2021

## Processo N.:

Nome: (205261/22) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 24/09/2021 Até23/10/2021

## Processo N.:

Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 28/09/2021 Até11/11/2021

## Processo N.:

Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 13/09/2021 Até27/09/2021

## Processo N.:

Nome: (296553/1) RAISSA FIDELIS DE CASTRO SCHMEING  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 19/09/2021 Até17/03/2022

## Processo N.:

Nome: (287448/1) SAMANTHA AMURIELLY DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01900/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003796034

Nome: (87440/1) ALFREDO HONORIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

## Processo N.: 1000003794834

Nome: (14844/1) AURENY LEANDRO ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
A Partir de: 03/11/2021 Até31/01/2022

## Processo N.: 1000003714041

Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01901/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003545969

Nome: (139791/1) LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01902/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (36866/1) ANTONIA MARIA MENDES DE CAMPOS MACIEL CARVALHO  
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 14/10/2021 Até11/04/2022

## Processo N.:

Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA  
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 14/10/2021 Até11/04/2022

## Processo N.:

Nome: (239112/1) BRUNA PASTORE  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 04/10/2021 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (87561/19) ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 08/10/2021 Até05/04/2022

## Processo N.:

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 11/10/2021 Até08/01/2022



## Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 22/07/2021 Até19/10/2021

## Processo N.:

Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 21/06/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (47355/4) ROSANE TEREZINHA KUMMER  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 19/10/2021 Até16/04/2022

## Processo N.:

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 28/09/2021 Até26/03/2022

## Processo N.:

Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA  
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 20/08/2021 Até15/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00095/2021

DE: 08/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 07/11/2021 Até06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00096/2021

DE: 08/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA  
A Partir de: 06/12/2021 Até15/12/2021  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituido: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO  
Un. Adm: (200620) SUPERINT. DE PROMOCAO DO TRABALHADOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00437/2021

DE: 08/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
A Partir de: 06/10/2021 Até03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00438/2021

DE: 08/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (257023/1) NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 17/10/2021 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00439/2021

DE: 08/11/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/05/2008 Ate 04/05/2013  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00071/2021 DE: 08/11/2021

Processo N°: 483797

Contratado: (260276/3) LEDIANNE GONCALVES FIGUEIREDO LAGO

CPF: 017.646.931-16

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXOREO

A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

CONTRATO/SECITECI/00072/2021 DE: 08/11/2021

Processo N°: 465678/2021

Contratado: (273069/2) SIDNEI GREGORIO TAVARES

CPF: 049.816.089-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORESTA

A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

CONTRATO/SECITECI/00073/2021 DE: 08/11/2021

Processo N°: 475285/2021

Contratado: (281875/7) THAIS FOGACA CARDOSO

CPF: 045.270.741-21

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORESTA

A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

CONTRATO/SECITECI/00074/2021 DE: 08/11/2021

Processo N°: 475343/2021

Contratado: (294706/2) KARLA CAROLINE ARAUJO SILVA

CPF: 703.750.031-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/11/2021 Até02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00101/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: Seciteci-Pro-2021/00221

Nome: (296752/7) KELRYANNE HARTMANN BRITO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (182532) SUPERINT. DE ADM SISTEMICA

A Partir de: 22/10/2021 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00559/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 512399/2021

Nome: (275077/3) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até29/10/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 510782/2021

Nome: (299739/1) ALEXANDRA MARCELINA DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2021 Até27/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512744/2021

Nome: (260985/5) APARECIDO PEREIRA CANGUCU

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até29/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510784/2021

Nome: (281386/3) BERNARDINA LOPES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510781/2021

Nome: (281308/2) CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2021 Até28/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512462/2021

Nome: (300464/1) CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512462/2021

Nome: (304904/1) DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até19/10/2021

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 512399/2021

Nome: (281514/3) DIEGO ALVES ALMONDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512744/2021

Nome: (281311/2) DIORNE ALVES FARIAS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512462/2021

Nome: (120586/5) ELENICE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até29/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512725/2021

Nome: (281454/3) ELIANA BARBOZA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512693/2021

Nome: (306322/1) ELIS CRISTINA PETRY

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512725/2021

Nome: (299121/1) GABRIELA SANTOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512462/2021

Nome: (299563/1) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512693/2021

Nome: (306325/1) JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA FRIZON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 512725/2021

Nome: (299429/1) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512399/2021

Nome: (128044/8) JOAO MARQUES NASCIMENTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até26/10/2021

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 512744/2021

Nome: (289222/2) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512399/2021

Nome: (281822/2) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até29/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512399/2021

Nome: (294713/2) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512399/2021

Nome: (115467/4) LUZAINA ROSA DA CUNHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 510772/2021

Nome: (302594/1) MAGNOLIA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512485/2021

Nome: (299358/1) MARCELO BATISTA PEREIRA GUSTAVO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510772/2021

Nome: (300730/1) MAYARA ROCHA PIOVESAN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512462/2021

Nome: (300785/1) NAURIZETE SILVA DE LIMA MARCORIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512399/2021

Nome: (254702/3) NIDIA HALATENO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512399/2021

Nome: (304697/2) NOEMI TEREZINHA FROTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até17/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 512399/2021

Nome: (295180/2) PATRICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 510781/2021

Nome: (299752/1) RAFAEL DA SILVA PAZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512399/2021

Nome: (209093/4) REGIANE APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512693/2021

Nome: (304900/1) RENATA INACIO DE CARVALHO ALCANTARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 510781/2021

Nome: (289446/2) RICARDO DA SILVA MUNHOZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512462/2021

Nome: (295181/2) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 512399/2021

Nome: (304177/1) ROSANGELA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até26/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512399/2021

Nome: (299552/1) ROSANI BORGUEZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512725/2021

Nome: (138369/7) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512462/2021

Nome: (281825/3) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até28/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 512399/2021

Nome: (280229/3) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 512399/2021

Nome: (299119/1) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512693/2021

Nome: (200303/6) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512744/2021

Nome: (299427/1) VALDINEI JONI DIEDRICH FELSKE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até28/10/2021  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00560/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 483917/2021

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 427745/2021

Nome: (298605/1) ADENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281296/4) ADENILZA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 427745/2021

Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (296530/1) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295832/1) ADRIANA DE ARRUDA KISELS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 390756/2021

Nome: (275077/5) ADRIANA REGINA LUCCHETTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295074/2) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (304117/1) AGUIDA ERMOZINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (298598/1) AICIR GOMES DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 258230/2021

Nome: (296787/1) ALBANI RODRIGUES GARCIA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 427745/2021

Nome: (28750/5) ALCIONE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295012/2) ALESSANDRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (304917/1) ALESSANDRA SANTANA BRANDAO PEREIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442290/2021

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281523/3) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (219979/5) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442629/2021

Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295499/2) ALICE CAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295139/2) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (300267/2) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427745/2021

Nome: (302792/1) ANA CRISTINA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 479133/2021

Nome: (304537/1) ANA MARIA DE PINHO CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (295660/2) ANA PAULA FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281459/3) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281490/2) ANDREIA ALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (305278/1) ANDREIA ARRUDA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281823/3) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 26/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 442235/2021

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (206800/5) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 384979/2021

Nome: (300259/1) ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295059/2) ANGELITA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94489/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442705/2021

Nome: (94493/1) ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CORREA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295731/2) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295259/3) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282177/2) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281484/3) APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (126095/4) BARBARA GONCALVES DA MOTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 169720/2021

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2021 Até02/03/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 218754/2021

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471250/2021

Nome: (303591/1) BRENNNA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (299856/2) BRUNA FERNANDES CORDEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 127462/2021

Nome: (300166/1) BRUNA KLEIN GUIMARAES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (299668/1) BRUNA LETICIA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442290/2021

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 427745/2021

Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 427745/2021

Nome: (296914/1) CATARINA ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295250/2) CELESTINA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (49967/2) CELIA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 483917/2021

Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 427745/2021

Nome: (298627/1) CELSO DAVID MALAFAIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 427745/2021

Nome: (305282/1) CHARLLES DE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (289334/3) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442735/2021

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281477/4) CLAUDINEIA SILVA MORAIS ASTRISSE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 479128/2021

Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191027) GER. DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (296353/1) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (300224/1) CLEONICE APARECIDA INACIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (306134/1) CLEONICE DOS SANTOS LIMA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281450/2) CLEONICE FIDELIS FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (295170/3) CREIDE FRANCISCA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427745/2021

Nome: (299600/2) CREUZA JOANA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427745/2021

Nome: (299064/1) CREUZA VENANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356661/2021

Nome: (299769/1) CRISLENE CAMPOS SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 258230/2021

Nome: (299018/1) CRISTIANE CAMPOS FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 427745/2021

Nome: (301003/2) CRISTIANE DE ALMEIDA SATURNINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (299857/1) DANIEL DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021

Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295486/2) DANIELE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295023/2) DAYANA BENEDITA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (297112/2) DEBORAH LARYSSA LONGHINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295255/2) DENIZE DE ARRUDA FREIRE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282117/2) DERMIVAL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (295045/2) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281514/4) DIEGO ALVES ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (297116/1) DIENEFER FERREIRA DE JESUS VENDRAMINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 479128/2021

Nome: (90148/1) DILMA LARREA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (295075/2) DIRACY COELHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (304131/1) DIRCE ROQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (294718/2) DORCELI ALVES BATISTA AMARO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423814/2021  
 Nome: (280715/2) EDENILDA GRACIELE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (281513/4) EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 442235/2021  
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (295333/2) EDILSON NEVES MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (306245/1) EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 09/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 442251/2021  
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (281396/4) EDNARA DIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 442655/2021  
 Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (281828/3) ELAINE HELDES FERNEDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (289335/3) ELEANRO CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021  
 Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (281522/3) ELENIR ANACLETO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (210285/4) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (299440/1) ELIANARA ARISTEU DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (236557/3) ELIENE ALBERTINA SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (281499/3) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442752/2021  
 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (295260/2) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427745/2021  
 Nome: (306316/1) ELLEN DE SOUSA SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 423806/2021  
 Nome: (281253/2) ELLEN PATRICIA ORTIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021  
 Nome: (294717/2) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 363479/2021  
 Nome: (297093/1) ELTON GONCALVES BAZAN  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427745/2021

Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281521/4) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442710/2021

Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281519/2) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 363479/2021

Nome: (297094/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423840/2021

Nome: (297094/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (120589/8) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (281552/3) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 442655/2021

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (282207/3) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282108/2) FRANCIANE COELHO TAVARES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408267/2021

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282184/2) GILDETE CAMPOS DE SENNA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423824/2021

Nome: (111849/5) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 442290/2021

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423844/2021

Nome: (280750/2) GLEDSON ANTONIO DE ANDRADE LOPES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442629/2021

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 258230/2021

Nome: (298975/1) HANELLY DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 390756/2021

Nome: (294715/2) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281410/3) IRANI RODRIGUES PECANHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 390756/2021

Nome: (144743/5) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 31/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 483917/2021

Nome: (90028/1) ISMAEL SEBASTIAO CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282179/2) IVAN RODRIGUES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281497/3) IVAN TEIXEIRA BORRET  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13



Processo N.: 258230/2021

Nome: (281046/2) IVONETE DA LUZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281827/3) IZABELA DE SOUSA ANTONIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 363479/2021

Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423840/2021

Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282178/2) JANAINA DAMIANA NUNES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (289337/4) JEAN MOREIRA BORRET  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281436/6) JESSICA PARRON ALMONDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 423824/2021

Nome: (297110/2) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442710/2021

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281770/2) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442655/2021

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (125344/2) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442655/2021

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 384979/2021

Nome: (296111/1) JOEL LOUBACK  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2021 Até16/07/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282176/2) JOSE CARLOS CEBALHO POUSO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (120585/7) JUAREZ ALCARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (294712/2) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281744/3) JUCIANI SUFFIATTI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 423824/2021

Nome: (281535/3) KARINA WIDAL MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até15/08/2021  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281479/4) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 127462/2021

Nome: (300358/1) LAIS VELASCO DO SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (294713/3) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 258230/2021

Nome: (281850/2) LARISSE SOUSA BEZERRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 258230/2021

Nome: (280969/2) LENIZA REGINA RUEDELL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 390756/2021

Nome: (294735/2) LINDAMIRA FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (294711/2) LUCINEI LOPES RODRIGUES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (303899/1) LUCINEIA FIALHO PARRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (115467/5) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423840/2021

Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 390756/2021

Nome: (268787/4) MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (280242/3) MARCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (219986/4) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 10/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281771/3) MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423768/2021

Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281489/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (114520/7) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281826/3) MARIA DE FATIMA DA SILVA SOBRINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (305112/1) MARIA DE LOURDES CORREIA DE MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até16/07/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 390756/2021

Nome: (120592/6) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 390756/2021

Nome: (279093/3) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281775/3) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (304901/2) MARIA LUZIA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (301054/2) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 451529/2021

Nome: (302436/1) MARIA MARILZA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 390756/2021

Nome: (207613/5) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442629/2021

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (214400/4) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 363479/2021

Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 423840/2021

Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (289338/3) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 258230/2021

Nome: (280971/2) MIRLENE INACIO DE JESUS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 390756/2021

Nome: (114521/7) NADIA CRISTINA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423824/2021

Nome: (282103/3) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408267/2021

Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281821/4) NEILA AMARAL DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (254702/4) NIDIA HALATENO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 442752/2021

Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 390756/2021

Nome: (304697/1) NOEMI TEREZINHA FROTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442710/2021

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (120588/7) ODINEIA CALVI INOCENCIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (295180/3) PATRICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442655/2021

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423824/2021

Nome: (297156/1) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 390756/2021

Nome: (203073/8) RAFAELE CRISTINA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442705/2021

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 390756/2021

Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (206958/6) REJAINÉ RODRIGUES MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 423824/2021

Nome: (290560/2) ROBERTA LEAL RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 390756/2021

Nome: (206843/5) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 363479/2021

Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408267/2021

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281509/2) ROSEMARY SOARES THOME  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (280229/4) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (256611/2) SIMONE DE CASSIA GERALDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281508/2) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (200303/5) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (123623/7) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 423768/2021

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (294734/2) SONIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471250/2021

Nome: (298624/1) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (123625/5) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (289339/4) SUELI GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408267/2021

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 363479/2021

Nome: (296253/2) THAIS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 423840/2021

Nome: (296253/2) THAIS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281505/4) THELMA CAMPOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 363479/2021

Nome: (297091/1) TIAGO BOTTARI  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423840/2021

Nome: (297091/1) TIAGO BOTTARI  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 442251/2021

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423782/2021

Nome: (282181/2) VALMIR DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (279726/2) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 479133/2021

Nome: (298716/1) VILMA LARREA DE ALENCAR SIMOES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 390756/2021

Nome: (281501/3) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 363479/2021

Nome: (281531/3) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423840/2021

Nome: (281531/3) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 363479/2021

Nome: (281266/3) WILLER ROGER DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 423840/2021

Nome: (281266/3) WILLER ROGER DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390756/2021

Nome: (210286/5) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408267/2021

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 442235/2021

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até15/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 390756/2021

Nome: (279505/4) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00561/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 384954/2021

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13551/2021

DE: 08/11/2021

Processo N.: 425488/2021

Contratado: (306339/1) RAMONE PAZ MONTEIRO

CPF: 998.710.842-34

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13552/2021 DE: 08/11/2021

Processo Nº: 423000/2021  
Contratado: (306688/1) SERGIO FERNANDES  
CPF: 604.547.761-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01081/2021 DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (296530/1) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
Nome: (249588/3) ADRIANA YUKI MELLO PRADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 08/07/2021 Até 08/07/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (28750/5) ALCIONE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (295139/2) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (305278/1) ANDREIA ARRUDA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (295731/2) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (295794/1) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS E MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (126095/4) BARBARA GONCALVES DA MOTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (299668/1) BRUNA LETICIA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
Nome: (282589/2) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 10/07/2021 Até 10/07/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (295250/2) CELESTINA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (49967/2) CELIA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 358776/2021  
Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 385870/2021  
Nome: (291516/2) CLICIANE SOUZA MARINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (301003/2) CRISTIANE DE ALMEIDA SATURNINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (295045/2) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
Nome: (306245/1) EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 17/08/2021 Até 17/08/2021

Processo N.: 385870/2021  
 Nome: (291507/2) ELISABINE DE SOUZA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296612/3) EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/08/2021 Até 10/08/2021

Processo N.: 385870/2021  
 Nome: (293333/2) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 358776/2021  
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295047/2) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296149/1) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
 Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296513/1) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
 Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 385870/2021  
 Nome: (217328/3) IVETE DANTAS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (281056/2) IVO FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304730/1) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295196/3) JAQUELINE PEREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295376/3) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296145/1) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 385870/2021  
 Nome: (294002/1) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 358776/2021  
 Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295789/1) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (124741/3) KEILA BRANDAO QUEIROZ LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295041/2) LEIA DE ALMEIDA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (297214/1) LIONETE BRAGA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296153/1) LUCAS MATHEUS LEITE CAMPOPIANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296278/1) LUCIANE DA COSTA ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (282172/3) LUCILEIA GOMES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304708/2) LUZIANE ROCHA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 09/08/2021 Até 09/08/2021

Processo N.: 382901/2021  
 Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 07/07/2021 Até 07/07/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296273/1) MARCELO DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (306337/1) MARCOS AURELIO BATISTA DA MOTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/08/2021 Até 10/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295830/1) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 358776/2021  
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (294895/2) MARIA JOSE DA SILVA BISPO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 422713/2021  
 Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021



Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (298683/1) MARILUCY FATIMA TOMAZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295013/2) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295053/2) MARLENE GOMES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (299920/1) MATILDE CAVALHEIRO AJALA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (302831/1) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296270/1) MISAEL COSTA SANTANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 08/08/2021 Até 08/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295404/2) NATALINA MOISES BEZERRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (305556/1) NAYHARA SATURNINO DOS SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/08/2021 Até 10/08/2021

Processo N.: 358776/2021  
 Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (300946/1) NILZA REGINA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (298608/1) OSEIAS MAIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 385870/2021  
 Nome: (291874/2) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296155/1) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (300894/1) RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (297006/1) RAFFAEL BRENO DE ARRUDA RADI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 358776/2021  
 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304787/2) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/08/2021 Até 10/08/2021

Processo N.: 358776/2021  
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 07/06/2021 Até 07/06/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296915/1) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295150/2) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304919/1) SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295495/2) SANDRA INACIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296357/1) SEBASTIANA LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 385870/2021  
 Nome: (292184/2) SILMARA ARRAIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (295253/2) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (300996/2) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304731/1) SIMONE SANTANA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304434/1) SUELY VIEIRA LOBO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (299273/2) TAMARA GREICE DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 189871/2021  
 Nome: (295913/1) TATIANE VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (109880/3) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296510/1) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (296896/1) VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (304773/1) VALDETH DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 427750/2021  
 Nome: (298682/2) VANDA PEREIRA DA SILVA MELO CARDOSO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021



Processo N.: 427750/2021

Nome: (129340/2) VILMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 427750/2021

Nome: (295017/2) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/08/2021 Até 25/08/2021

Processo N.: 358776/2021

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 14/06/2021 Até 14/06/2021

Processo N.: 427750/2021

Nome: (295082/2) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01082/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 04/10/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/10/2021 Até22/11/2021

Processo N.:

Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021

Processo N.:

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190748) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER  
A Partir de: 04/10/2021 Até08/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01083/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIG. SANITARIA E SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 16/10/2021 Até14/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01084/2021

DE: 08/11/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 488610/2021

Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00047/2021

DE: 08/11/2021

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (297285/1) JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (160660) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 30/09/2021 Até13/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00030/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (302689/2) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO  
A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (291186/3) RENAN CASTRO DA COSTA  
Un. Adm: (187240) DIR. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:

Nome: (291186/3) RENAN CASTRO DA COSTA  
A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (285680/2) MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS

ROSA

Un. Adm: (187240) DIR. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00440/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Processo nº459785/2021 Decisão Judicial

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 08/11/2021

Processo N.: Processo 459785/2021- Decisão Judicial

Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 08/11/2021

Processo N.: Processo nº459785/2021 Decisão Judicial

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 08/11/2021

Processo N.: Processo 459785/2021- Decisão Judicial

Nome: (227245/1) JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Para Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 08/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00441/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CHAP. DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/10/2021 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL

A Partir de: 31/08/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES

A Partir de: 15/07/2021 Até28/07/2021

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149446) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA

A Partir de: 27/09/2021 Até01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00442/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL

A Partir de: 13/09/2021 Até27/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00443/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 003/2021

Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005

A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00156/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155918) 21°SÃO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 17/11/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00157/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (271108/1) ROGERIO AMORIM SOUZA

A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (236316/2) JOSE WAGNER CHAVES SANTOS

Un. Adm: (155829) 10°CHAPADA DOS GUIMARAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00478/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (270682/1) BRUNO CARVALHO TEIXEIRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (203092) UNID. ESP. DE CONT. E MOVIMENTAÇÃO DE

PESSOAL

A Partir de: 04/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00479/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183946) GER. DE TRANSPORTES

A Partir de: 26/10/2021 Até24/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00480/2021

DE: 08/11/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 03/08/1993 Ate 02/08/1998

A Partir de: 30/01/2006 Até28/02/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN





**MATO  
GROSSO  
SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE DO SERVIDOR  
DO ESTADO**



**COM VOCÊ EM  
TODOS OS MOMENTOS**

**O MATO GROSSO SAÚDE  
ESTÁ CADA VEZ MAIS  
COMPLETO PARA VOCÊ E  
SUA FAMÍLIA**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;  
*Acesse o Guia Médico completo em nosso site*
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

**GOVERNO DE  
MATO GROSSO**

[WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR](http://WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR)  
f /MATOGROSSOSAÚDE

📍 Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

📞 (65) 3613-7700

\*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CARTA CONVITE N.º 003/2021/SEMA  
PROCESSO N.º 246149/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara que a sessão de licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 003/2021/SEMA, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de criação de vídeo, spot de rádio e de material informativo, tipo jornal, com dedicação exclusiva de mão de obra e material, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de Educação Ambiental, Meta 2 - Etapa 2.1 e Meta 4 - Etapa 4.3 do Edital n.º 001/2013 MMA/FNMA Convênio n.º 06/2014 SICONV n.º 801789/2014, ocorrida no dia 29 de Outubro de 2021, fora deserta, tendo em vista que nenhum licitante apresentou proposta de preços.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2021.

Original Assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021/SEMA  
PROCESSO N.º 339119/2021/SEMA  
EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a continuidade da sessão de Pregão Eletrônico n.º 054/2021 em 12/11/2021 às 14:00 (horário local), cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar cristalizado, café torrado e chá mate tostado para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso."

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021/SEMA/MT  
PROCESSO: 278404/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 059/2021, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas para condução de veículos oficiais, (MOTORISTA (CBO 7823-20) CNH CATEGORIA B, 2ª FAIXA SALARIAL DA CCT) sob a forma de execução indireta, mediante o preenchimento de postos de trabalho, pelo período de doze meses, admitida prorrogação nos termos da lei, conforme detalhamento constante no Termo de Referência."

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 09 de novembro de 2021 até às 13h30min do dia 22 de novembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 22 de novembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PROCESSO N.º 184332/2021/SEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2021/SEMA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia via satélite para telefones móveis para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso." agendada para ocorrer no dia 13 de outubro de 2021 às 14h:00min está **SUSPensa**, para adequação no Edital.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2021.

**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PROCESSO N.º 333955/2021/SEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2021/SEMA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 055/2021, cujo objeto é a "Aquisição de anilhas para marcação e identificação de animais silvestres" agendado para ocorrer no dia 04 de novembro de 2021 às 14h:00min, está **SUSPensa**, por motivo de instabilidade do novo Sistema de Aquisições Governamental - SIAG, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021/SINFRA****Processo Administrativo 445809/2020 - SIAG n.º 0445809**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condição de veículos (Motorista) - CNH Categoria B, 1ª faixa salarial da CCT prestada de forma ininterrupta, com carga horária de 08 (oito) horas diárias e 44 horas semanais, a critério e em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, **terá continuidade no dia 09/11/2021**, via sistema SIAG, a partir das 09h00min (horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

Gustavo Lima Parreira  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SINFRA



## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021/SESP-MT**  
**PROCESSO: 464596/2021 E SIAG Nº 0464596**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de escâner por raio-x e portal detector de metal tipo pórtico para atender as unidades do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso.

A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de maior tempo para a apresentação de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 16103/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Avaliação Final (Proposta Técnica + Proposta de Preço)** da Concorrência Pública nº 002/2021, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada, por meio de Contrato de Impacto Social - CIS, para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso, em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital)”**. A decisão da CPL/SEDUC está consubstanciada nos Pareceres Técnicos elaborados pela Comissão Técnica para Acompanhamento da Implantação do Sistema Estruturado de Ensino, designada pela Portaria nº 526/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2021, bem como pelas cláusulas do Termo de Referência. Concluiu-se da análise e julgamento da proposta técnica combinada com a proposta de preços a seguinte ordem de classificação:

|                                   | AVALIAÇÃO FINAL | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------|
| MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA | 67,87           | 1ª CLASSIFICADA        |
| CONSÓRCIO FGV-DIAN                | 57,91           | 2ª CLASSIFICADA        |
| CONSÓRCIO SOLUÇÕES MODERNA        | 54,52           | 3ª CLASSIFICADA        |

A comissão de Licitação, concede aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Os motivos da **Classificação** da Licitante estão elencados na ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E PROPOSTA TÉCNICA, realizada internamente pela CPL/SEDUC no dia 04/11/2021, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu “Licitação” da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPagelList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUSA**

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição

Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021

(Original assinado)

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 447082/2021**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 2.955/SGAC/PGE/2021. e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, II, c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/93, em favor da **SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.199/0001-01, para aquisição de 10 (dez) vagas para capacitação de gestores da SEDEC, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:036 - PROJ/ATIV:2007 -NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:300.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição  
 (original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 432614/2021**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 3105/SGAC/PGE/2021 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da **Rossi & Zorzanello LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.081.926/0001-77 para contratação de empresa especializada em montagem de estande na 33ª edição da Feira Internacional de Turismo de Gramado/RS - FESTURIS 2021, no valor de R\$ 49.036,03 (quarenta e nove mil trinta e seis reais e três centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2011 -NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

**EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição  
 (original assinada)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNIFMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 0033/2021 - UNEMAT**

**Pregoeiro: Samuel Longo**

**Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT**

**Processo: Nº. 141270/2021**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICAM**: os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004 ME/EPP, 006 ME/EPP, 007 ME/EPP, 008 ME/EPP, 009 ME/EPP, 010 ME/EPP, 012 ME/EPP, 013 ME/EPP, 015 ME/EPP, 016 ME/EPP, 020 ME/EPP, 022 ME/EPP, 024 ME/EPP, 027 ME/EPP, 028 ME/EPP, 029 ME/EPP, 030 ME/EPP, 031 ME/EPP, 032 ME/EPP, 038 ME/EPP e o 040 ME/EPP e **DECLARA DESERTO**: os Lotes 005 ME/EPP, 011 ME/EPP, 014 ME/

EPP, 017 ME/EPP, 018 ME/EPP, 019 ME/EPP, 021 ME/EPP, 023 ME/EPP, 025 ME/EPP, 026 ME/EPP, 033 ME/EPP, 034 ME/EPP, 035 ME/EPP, 036 ME/EPP, 037 ME/EPP e o 039 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico Nº 0033/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 141270/2021**, o qual tem por objeto a **Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Segundo Tempo-Padrão desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 905527/2020 com o Ministério da Cidadania**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 05 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

**Magnífico Reitor**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0042/2021 - UNEMAT**

**Processo nº: 322275/2020 - SIAG: 0322275**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0042/2021 - UNEMAT, Tipo Menor Preço por Lote**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para confecção de armários sob medida, para atendimento da demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra/MT e da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 322275/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

| Lote / Item                        | Empresa   | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   | Situação              |
|------------------------------------|---|-------|--------|-------------|---------------|-----------------------|
| 001 ME/EPP 001                     | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME CNPJ: 35.656.327/0001-09 | UN    | 1      | 3.000,00    | 3.000,00      | Habilitado Adjudicado |
| 001 ME/EPP 002                     | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME CNPJ: 35.656.327/0001-09 | UN    | 1      | 3.500,00    | 3.500,00      | Habilitado Adjudicado |
| 001 ME/EPP 003                     | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME CNPJ: 35.656.327/0001-09 | UN    | 1      | 5.000,00    | 5.000,00      | Habilitado Adjudicado |
| 001 ME/EPP 004                     | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME CNPJ: 35.656.327/0001-09 | UN    | 2      | 3.000,00    | 6.000,00      | Habilitado Adjudicado |
| Valor total do Lote 001 ME/EPP R\$ |   |       |        |             | R\$ 17.500,00 |                       |

Cáceres/MT; 05 de novembro de 2021

**Samuel Longo**

**Pregoeiro Oficial / Unemat**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 141/2021 - Unemat de 25.01.2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da HABILITAÇÃO e de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOTAS e RESULTADO FINAL (VENCEDORA)** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0009/2021 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a Conclusão da Ampliação do Laboratório de Pesquisa para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, referente ao convênio nº 01.12.0479-00 - FINEP**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **HABILITADA** a empresa: **METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.923.708/0001-10**; proposta **CLASSIFICADA** a empresa: **1ª) METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.923.708/0001-10**, com valor de **R\$ 18.971,41** (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos); e sagrou-se vencedora a empresa: **1ª) METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.923.708/0001-10**, com valor de **R\$ 18.971,41** (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Nos termos das atas das sessões da **Tomada de Preços nº 0009/2021 - UNEMAT**, que está publicada no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Processo: **976019/2021**.

Cáceres/MT, 05 de novembro de 2021.

**Samuel Longo**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 141/2021 - Unemat de 25.01.2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da HABILITAÇÃO e de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOTAS e RESULTADO FINAL (VENCEDORA)** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0008/2021 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a Conclusão dos serviços de construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, referente ao convênio nº 01.12.0297.00 - FINEP e 01.16.0024.00 - FINEP**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **INABILITADA** a empresa: **JONNATTAN C S COSTA, CNPJ 32.585.460/0001-15**; **HABILITADA** a empresa: **METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.923.708/0001-10**; proposta **CLASSIFICADA** a empresa: **1ª) METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.923.708/0001-10**, com valor de **R\$ 276.535,22** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos); e sagrou-se vencedora a empresa: **1ª) METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 23.923.708/0001-10**, com valor de **R\$ 276.535,22** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Nos termos das atas das sessões da **Tomada de Preços nº 0008/2021 - UNEMAT**, que está publicada no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Processo: **97579/2021**.

Cáceres/MT, 05 de novembro de 2021.

**Samuel Longo**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021/DETRAN/MT**  
**(Repetição do PE 23/2021)**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 225181/2021, denominado **Pregão Eletrônico nº 36/2021/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa, sob demanda, para fornecimento de extintores de incêndio, materiais acessórios e prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças para atender a demanda das unidades do DETRAN-MT localizadas em Cuiabá e Várzea Grande, bem como, interior do Estado.

| LOTE/ITEM | CÓDIGO SIAG | DESCRIÇÃO   | QTD | VALOR UNITÁRIO | EMPRESA  | VALOR TOTAL   |
|-----------|-------------|---|-----|----------------|--|---------------|
| 01        | 1099382     | EXTINTOR, AGP (ÁGUA PRESSURIZADA), CAPACIDADE DE 10(DEZ) LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT (INCLUSO SUPORTE, PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA BOA FIXAÇÃO DO EXTINTOR). UNIDADE. | 123 | R\$186,50      | SP COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA - CNPJ 26.783.910/0001-81 | R\$22.939,50  |
| 02        | 71292       | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, AGP (ÁGUA PRESSURIZADA), CAPACIDADE DE 10(DEZ) LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.   | 60  | DESERTO        |  |               |
|           | 1021619     | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, PQS (PÓ QUÍMICO SECO), CAPACIDADE DE 06(SEIS) QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.  | 70  |                |  |               |
|           | 1002004     | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, NÍVEL 2, COM GÁS CARBÔNICO (CO2), CAPACIDADE DE 06 QUILOS, CONFORME ORIENTAÇÕES DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.  | 45  |                |  |               |
| TOTAL     |             |   |     |                |  | R\$22.939,50* |

\* Republica-se por erro material.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

**ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira - DETRAN/MT

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a ABERTURA do Chamamento Público nº 002/2021 - Processo nº 127774/2021.

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para recebimento e seleção de propostas para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em rede de fibra óptica para realizar serviços de manutenção preventiva com identificação, ancoragem e adequação da instalação dos cabos ópticos da rede de INFOVIA MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia **01/12/2021 às 09h00min.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). A sessão será transmitida ao vivo e vídeo permanecerá armazenado no canal de Youtube.

[https://www.youtube.com/channel/UCcBHIk05\\_gNjxGb-f0NKLOQ](https://www.youtube.com/channel/UCcBHIk05_gNjxGb-f0NKLOQ)

**ENDEREÇO:** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, BLOCO III, RUA C, CEP: 78049-005, CUIABÁ - MT.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos. TELEFONE: (0\*\*65) 3613-3056 ou (0\*\*65)3613-3012.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

**ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE - MTI



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0002693/2017-86. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0052-52, por intermédio do Procurador Geral da República. **Objeto:** Entabular parcerias institucionais, com os fins precípuos de promover a qualidade do conhecimento produzido em assuntos técnico-científicos não jurídicos nas diversas áreas de formações dos profissionais técnicos integrantes das Instituições; ampliar as áreas de conhecimento científico disponíveis aos membros; formar, futuramente, um banco de dados para melhor aproveitamento do conhecimento científico não jurídico produzido e, subsidiariamente, oferecer aos Membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso serviços técnicos especializados não jurídicos, nas especialidades disponíveis nos quadros dos partícipes, a fim de desenvolver perícia com o objetivo de subsidiar a atuação finalística institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da assinatura. **Assinado:** Em Brasília/DF, 14 de outubro de 2021. **Assinam:** ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador Geral da República e ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 087/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 23 de NOVEMBRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Material de Consumo DE TECNOLOGIA para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021

**Milton do Prado Gunthen Junior**  
Gerente de Licitações

## Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 20.14.0001.0003701/2021-18, Nota de Empenho: 08101.0001.21.001875-8, emitida em 05/08/2021. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO. Objeto: Inscrição no "Curso de Extensão - Técnicas de Negociação para Membros do MP", com carga horária total de 64h. Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2021. Projeto/Atividade: 3560.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Ricardo Dias Ferreira**  
Diretor Geral

## Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 20.14.0001.0005541/2021-02, Nota de Empenho: 08101.0001.21.002600-9, emitida em 26/10/2021. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Douglas Peron Pereira. Objeto: Histórico: Referente à realização de Show Artístico Teatral para atender o Programa Vida Plena da Procuradoria Geral de Justiça, nas comemorações referentes ao Dia do Servidor Público no ano de 2021. Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Ricardo Dias Ferreira**  
Diretor Geral

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.  
PESCAR FORA DE ÉPOCA É  
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

**Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil**

**Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe**

**Prisão de 1 a 3 anos**

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:**  
**OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

**Denuncie: 0800-65-3838**

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Governo de Mato Grosso



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 56/PGE/2021.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

### RESOLVE:

| Ordem Fornecimento/<br>Contrato Nº | Contratada            | Objeto   | Valor R\$      | Processo nº | Fiscal do Contrato  |
|------------------------------------|-----------------------|--|----------------|-------------|---|
| 10008/2021/PGE                     | META EXTINTORES LTDA. | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS.   | R\$ 5.136,42   | 41233/2021  | TITULAR: Wagner Alves de Souza<br>SUBSTITUTO: Angélica Ribeiro da Silva Gonçalves |
| 015/2021/PGE                       | MEDEIROS E CURVO LTDA | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO SUPORTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS. | R\$ 573.434,64 | 356316/2021 | TITULAR: Fabíola de Figueiredo<br>SUBSTITUTO: Emanuela Dias Bentes Monteiro       |

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 5 de novembro de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 025/PGE/CGPGE/2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O CORREGEDOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 005/CGPGE/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 30.10.2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 3 de novembro de 2021.

(original assinada)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador Geral do Estado

(original assinada)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
Corregedor Geral  
Presidente da Comissão

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.  
VOCÊ SE CUIDA  
E SUA CIDADE  
PODE GANHAR  
PRÊMIOS.**

**O Governo de  
Mato Grosso vai  
premiar os municípios  
que mais vacinarem.**

A estratégia de  
vacinação é uma  
responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mais MT

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde

Governo de  
**Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 01286/2021/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, §1º, da Resolução nº113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o Art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11796/2021;

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Cuiabá e Várzea Grande/MT, no período 08 a 12 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros e servidor público para integrar a Comissão:

| DEFENSORES PÚBLICOS                    |
|--|
| Dr. Antônio Goes de Araújo             |
| Dr. Bruno Cury de Moraes               |
| Dr. Érico Silveira                     |
| Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos |
| Dr. Leonardo Jacometti                 |
| Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior   |
| Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez        |
|  |
| ASSESSOR TÉCNICO                       |
| Bruno Cordeiro Cidade                  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01287/2021/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12492/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA                       | MEMBRO RESPONSÁVEL                  |
|----------------------------|-------------------------------------|
| De 29.10.2021 a 05.11.2021 | Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

## PORTARIA Nº 01288/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12533/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA                       | MEMBRO RESPONSÁVEL  |
|----------------------------|---|
| De 01/12/2021 a 08/12/2021 | Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes<br>Assessor Jurídico: Thiago Soares Guimarães Kojima |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01289/2021/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 12527/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes, no interesse da administração pública, como coordenadora substituta do Núcleo Cível de Segunda Instância, no período de 03.11.2021 a 02.04.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de novembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01290/2021/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12341/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, na microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA                       | MEMBRO RESPONSÁVEL   |
|----------------------------|--|
| De 22.10.2021 a 29.10.2021 | Dr. Diogo Madrid Horita<br>Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro |
| De 29.10.2021 a 05.11.2021 | Dr. Fábio Barbosa<br>Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva       |
| De 05.11.2021 a 12.11.2021 | Dr. Fábio Barbosa<br>Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth        |
| De 26.11.2021 a 03.12.2021 | Dr. Diogo Madrid Horita<br>Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056.2021/DP/MT**

**Processo nº: 7065/2020**

**Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Locador: 57 AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Objeto:** Contrato de locação de imóvel urbano, situado na Rua Nelson Tabor da Lacerda, 54 - Centro, Juara - MT.

**Da vigência:** O prazo de locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**Data da assinatura:** 29.10.2021

**Fundamento Legal:** Processo nº 7065/2020, Parecer jurídico 384/2021 e 403/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021.

**Assinam:** Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa- Sr. Eslly Sebastião Moreira de Souza.

**Fiscal do Contrato 056.2021**

**Portaria 1269/2021**

**Fiscal titular:** Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai

**Fiscal substituto:** Marcelo Fernandes de Nardi

**PORTARIA Nº 01291/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12406/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Paranatinga e Poxoréo, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                    | MEMBROS E ASSESSORES(AS)   |
|----------------------------|--|
| De 05.11.2021 a 07.11.2021 | Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro<br>Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01292/2021/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** diversos pedidos de férias individuais nos quais os Defensores Públicos não possuem substitutos legais ou estes não têm interesse em acumular funções;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 12457/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em **acúmulo de funções**, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

| Defensoria                                | Atribuição  | Período                 |
|---|---|-------------------------|
| 3ª Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste | 3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Cadeia Pública; Audiência de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera Criminal.  | 01/12/2021 a 10/12/2021 |
| Defensoria Única de Ribeirão Cascalheira  | Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal  | 01/12/2021 a 10/12/2021 |
| 1ª Defensoria Pública de Nova Mutum       | 1ª, 2ª Vara, Infância e Juventude (cível), Juizado Especial Cível, Juizado da Fazenda Pública, Diretoria do Foro; atendimento ao público e propositura de iniciais na área cível.         | 10/01/2022 a 19/01/2022 |
| 2ª Defensoria Pública de Nova Mutum       | 3ª Vara Juizado Especial Criminal; Infância e Juventude (atos infracionais); atendimento à cadeia pública; audiência de custódia; atendimento ao público afeto a esfera criminal.         | 10/01/2022 a 19/01/2022 |
| 1ª Defensoria Pública de Diamantino       | 1ª Vara Cível (Família, feitos gerais e execução fiscal)  | 10/01/2022 a 19/01/2022 |
| 2ª Defensoria Pública de Diamantino       | Juizados Especiais Cível, Criminal, Fazenda Pública, Vara da Infância e Juventude Cível e Infracional   | 20/01/2022 a 29/01/2022 |
| 3ª Defensoria Pública de Diamantino       | Vara Criminal   | 20/01/2022 a 29/01/2022 |
| 6ª Defensoria Pública de Alta Floresta    | Feitos Criminais em Geral, Atendimentos a eles relacionados (Inclusive com visitas à Cadeia Pública para Atender os Presos Provisórios Relacionados aos feitos criminais gerais).         | 07/01/2022 a 16/01/2022 |
| 1ª Defensoria Pública de Juara            | Acompanhamento dos processos da 2ª Vara, Diretoria do foro, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, propositura de ações iniciais, atendimento ao público afeto às suas atribuições; | 22/01/2022 a 31/01/2022 |
| 2ª Defensoria Pública de Juara            | Acompanhamento dos processos da 3ª vara, atendimento à cadeia pública, audiências de custódia e juizado especial criminal, atendimento ao público afeto às suas atribuições.              | 22/01/2022 a 31/01/2022 |

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em substituição



## PORTARIA Nº 01293/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Milana Rodrigues de Souza, matrícula 100659, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 30.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 12263/2021.

**Art. 2º CANCELAR** 03 (três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, que seriam usufruídas nos dias 08.11.2021 a 10.11.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 01126/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.095 no dia 30 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 12050/2021.

**Art. 3º CANCELAR** 12 (doze) dias de férias individuais do Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, que seriam usufruídas nos dias 10.01.2022 a 21.01.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 01152/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.099 no dia 06 de outubro de 2021, conforme procedimento nº 12064/2021.

**Art. 4º CANCELAR** 17 (dezessete) dias de férias individuais do Servidor Público Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues, matrícula 101078, que seriam usufruídas nos dias 02.03.2022 a 18.03.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0650/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.020 no dia 15 de junho de 2021, conforme procedimento nº 12276/2021.

**Art. 5º ALTERAR** o período de férias individuais da Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 101003839, programadas para o período de 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias), para serem usufruídas no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme o procedimento 12384/2021.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Claudia Maciel Santos Leão, matrícula 100993, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005232/2021.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Claudia Maciel Santos Leão, matrícula 100993, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 29.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005233/2021.

**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público Thiago Soares Guimarães Kojima, matrícula 101048, usufruto de (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 a 17.11.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2021, conforme procedimento nº 005250/2021.

**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005255/2021.

**Art. 10. CONCEDER** a Servidora Pública Pamela Garcia Watanabe, matrícula 101003436, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 31.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005256/2021.

**Art. 11. CONCEDER** a Servidora Pública Raissa Arruda Aleixo Araújo, matrícula 101088, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 24.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005257/2021.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público Vinicius Martini, matrícula 005281, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005281/2021.

**Art. 13. CONCEDER** a Servidora Jessica Razuk Sandim Bacargi, matrícula 101040, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.01.2022 a 02.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005298/2021.

**Art. 14. CONCEDER** a Servidora Pública Tassia Nicoli Neumann Hammes, matrícula 100400, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 10.09.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 2020/2021, conforme procedimento nº 005299/2021.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.09.2022 a 19.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005301/2021.

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muler, matrícula 100945, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 31.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005302/2021.

**Art. 17. CONCEDER** ao Servidor Público Erick Rocha Said, matrícula 101003465, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 31.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005304/2021.

**Art. 18. CONCEDER** a Servidora Pública Giandhara de Souza Trindade, matrícula 101003637, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.12.2021 a 24.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005305/2021.

**Art. 19. CONCEDER** a Servidora Pública Maria Josefina Vieira Costa, matrícula 100630, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.01.2022 a 02.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005309/2021.

**Art. 20. CONCEDER** ao Servidor Luiz Vinicius Iori, matrícula 101003590, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídos nos dias 07.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005311/2021.

**Art. 21. CONCEDER** a Servidora Pública Fabiana Neres Pires, matrícula 101003657, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005313/2021.

**Art. 22. CONCEDER** a Servidora Pública Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.12.2021 a 15.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005316/2021.

**Art. 23. CONCEDER** ao Servidor Público Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins, matrícula 101082, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.06.2022 a 25.06.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005317/2021.

**Art. 24. CONCEDER** ao Servidor Público Edvan Oladio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005318/2021.

**Art. 25. CONCEDER** ao Servidor Público Marcus Augusto Boa Morte Brandão, matrícula 101003442, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.04.2022 a 09.05.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005319/2021.

**Art. 26. CONCEDER** ao Servidor Público Jean Henrique Viega, matrícula 100805, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005321/2021.

**Art. 27. CONCEDER** a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 26.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005322/2021.



**Art. 28. CONCEDER** ao Servidor Público Marcus Viniciys Sousa Ventura, matrícula 100857, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 08.08.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005324/2021.

**Art. 29. CONCEDER** ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 24.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005325/2021.

**Art. 30. CONCEDER** a Servidora Debora Victorio Francisco, matrícula 100906, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13.10.2022 a 27.10.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005336/2021.

**Art. 31. CONCEDER** ao Servidor Público Gabriel Mendes de Sá Menezes, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.12.2021 a 14.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005334/2021.

**Art. 32. CONCEDER** a Servidora Pública Laryssa Carolina Araujo de França, matrícula 100914, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.01.2022 a 03.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005330/2021.

**Art. 33. CONCEDER** ao Servidor Público Alexsander de Souza Evangelista, matrícula 101139, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.02.2022 a 28.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005326/2021.

**Art. 34. CONCEDER** a Servidora Pública Larissa Santos Rangel, matrícula 101003469, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.01.2022 a 10.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005338/2021.

**Art. 35. CONCEDER** a Servidora Pública Hellen Cristina da Silva Figueiredo, matrícula 101010, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.12.2021 a 15.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005340/2021.

**Art. 36. CONCEDER** a Servidora Adriana Alves Oliveira Brito, matrícula 100909, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005341/2021.

**Art. 37. CONCEDER** a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 24.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005342/2021.

**Art. 38. CONCEDER** a Servidora Pública Rosangela Santa Furtado, matrícula 100255, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.01.2022 a 14.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005350/2021.

**Art. 39. CONCEDER** ao Servidor Público Thaderson Diorge Silva Duarte, matrícula 100905, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 24.01.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 005353/2021.

**Art. 40. CONCEDER** ao Servidor Público Thaderson Diorge Silva Duarte, matrícula 100905, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.07.2022 a 29.07.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005355/2021.

**Art. 41. CONCEDER** ao Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.01.2022 a 17.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005358/2021.

**Art. 42. CONCEDER** a Servidora Pública Anna Claudia Ramos Souza, matrícula 101003440, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 16.05.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005362/2021.

**Art. 43. CONCEDER** ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 31.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005185/2021. Ademais, o Defensor Público Diego Rodrigue Costa, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 44. CONCEDER** a Defensora Pública Fernanda Maria Cicero de Sá França, matrícula 100192, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 19.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005173/2021. Ademais, o Defensor Público Julio César de Ávila, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 45. CONCEDER** ao Defensor Público Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, matrícula 100100, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.11.2021 a 08.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005244/2021. Ademais, o Defensor Público André Renato Robelo Rossignolo, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 46. CONCEDER** a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 005245/2021.

**Art. 47. CONCEDER** ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.01.2022 a 28.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005252/2021. Ademais, a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 48. CONCEDER** ao Defensor Público Alberto Macedo Sao Pedro, matrícula 100083, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 15.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005181/2021. Ademais, o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 49. CONCEDER** ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 17.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005225/2021.

**Art. 50. CONCEDER** ao Defensor Público Edson Jair Weschter, matrícula 100022, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 19.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005254/2021.

**Art. 51. CONCEDER** ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.01.2022 a 09.02.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 2020/2021, conforme procedimento nº 005139/2021.

**Art. 52. CONCEDER** ao Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.01.2022 a 16.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005267/2021. Ademais, a Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 53. CONCEDER** ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.01.2022 a 30.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005138/2021.

**Art. 54. CONCEDER** ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005202/2021. Ademais, o Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através do presente comunicar a todos os interessados, em especial as licitantes, que dará continuidade o julgamento do procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E PERIMETRAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT.** **Início da Sessão: Dia: 09/11/2021. Horário: 08h00min** (horário oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 05 de novembro de 2021

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Presidente da C.P.L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### CONTRATO Nº 075/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: HP CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALAMBRADO EM TORNO DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE LONTRA, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO; TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021; VIGENCIA: 05/11/2021 A 04/11/2022, VALOR GLOBAL R\$ 60.160,64 (SESSENTA MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 15/2021, levado a efeito às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22/10/2021, sagrou-se vencedora a empresa TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 03.795.465/0002-55 no valor total de R\$ 1.522.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 05 de novembro de 2021.

**Sidnei Pereira de Souza Junior.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 564 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2021 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 009/2021, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com o objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas, para atender as necessidades das secretarias do Município de Brasnorte/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT. 05 de novembro de 2021.

**ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - Pregoeira**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 18 de Novembro de 2021 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, para o fornecimento de Passagens, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 08/11/2021.

**DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 16/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF nº. 07.129.333./0001-64. Objeto: Alterar o prazo de execução da obra para mais 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico-financeiro anexo, bem como fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, período que compreende 05/10/2021 a 05/11/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original. Assinam: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Cirila Francielli Batista da Silva - por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### INEXIGIBILIDADE N.010/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **E.S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI CNPJ nº 30.780.482/0001-00** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA **RICK E RENNER**, PARA O REVEILLON 2021/2022 APRESENTAÇÃO NA ÁREA DE LAZER PARQUE DAS ARARAS, no valor de **R\$200.000,00** (Duzentos mil reais), Processo nº 2496/2021. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 04 de novembro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

### INEXIGIBILIDADE N.011/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à PORTAL DOS EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ nº **14.483.631/0001-13** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS NACIONAIS COM **GRUPO GERA SAMBA** E O CANTOR SERTANEJO **JOÃO LUCAS**, PARA O REVEILLON 2021/2022 APRESENTAÇÃO NA ÁREA DE LAZER PARQUE DAS ARARAS, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais) cada, Processo nº 2496/2021. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 05 de novembro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 138/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 138/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS - INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA OPTICA RURAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS E DEMAIS UNIDADES LOCALIZADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, que teve como vencedora a empresa CERRADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.098.775/0001-30, com o valor total de R\$ 149.376,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). Campo Verde, 05 de novembro de 2021. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Contratada: **FIORI DO BRASIL LTDA**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 011/2021**. Objeto: Aquisição de 01 (uma) autobetonreira (nova) para ser utilizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 19/10/2021 a 30/06/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Contratada: **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 012/2021**. Objeto: Aquisição de prenhez para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do município de Colíder/MT, promovendo o melhoramento genético do rebanho leiteiro através do Programa Mato Grosso Produtivo - LEITE. **Valor Global: R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais). Vigência: 19/10/2021 a 31/12/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Contratada: **MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME**. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 035/2021**. Objeto: Execução dos serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 17.550,00** (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 27/10/2021 a 31/01/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Contratada: **LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP**. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 033/2021**. Objeto: Fornecimento de manta termoplástica com serviços de instalação na ampliação de vala do Aterro Sanitário para resíduos sólidos urbanos do município de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 255.285,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Detentora do Registro: **PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS EIRELLI**. Instrumento Vinculante: **Pregão Presencial nº 008/2021**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Colíder/MT. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Fica realinhado o preço do item de nº 001 descrito na ARP nº 079/2021, passando o novo preço a ser praticado a partir desta data, o descrito a seguir: Item nº: 001 - R\$ 114,28 - Unidade. Data de assinatura: 28/10/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021**. Contratante: **Município De Colíder/MT**. Contratada: **S LANZA JUNIOR EIRELI ME**. Instrumento Vinculante: **Pregão Presencial nº 005/2021**. Objeto: Fornecimento de pontos de acesso à rede internet banda larga, com estrutura de fibra óptica e via rádio, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção, suporte técnico e a cessão, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades de diversos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. **ACRÉSCIMO DE VALOR**: Fica acrescentado a Cláusula Terceira do Contrato original, o valor de R\$ 381,90 (trezentos e oitenta e um reais noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Código Red.: 1047. Data de Assinatura: 29/10/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021  
**TIPO**: EMPREITADA POR GLOBAL - MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste **RETIFICAR** o edital de Tomada de Preços nº 013/2021, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA EE JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**", conforme segue abaixo:

- a) Fica alterada a redação constante nos itens **6.5.1.3** e **6.5.2.2.**, que passam a ter a seguinte redação:

**6.5.1.3.** Apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica operacional, fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, onde fique comprovado que a licitante executou obra de construção civil e quadra poliesportiva **compatível com as características do objeto**, sendo que a comprovação não precisa constar simultaneamente do mesmo atestado. *Observação: Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por empresa privada, este deverá conter o reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório competente e autorizado.*

**6.5.2.2.** Comprovação de que o Responsável Técnico da empresa já tenha executado obra de construção civil e quadra poliesportiva **compatível com as características do objeto** sendo que a comprovação deverá ocorrer através de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT devidamente registradas no CREA ou CAU, **podendo apresentar um único atestado ou diversos, entretanto deverá conter neste atestados**, a comprovação de execução de obra compatível sob a responsabilidade do profissional técnico, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei 8.666/93.

Itanhanga - MT, 05 de novembro de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da C.P.L

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna Público para conhecimento os interessados, a **RETIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº 013/2021**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA EE JOAQUIM BARBOSA, CALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**". A data do certame ficará mantida para o dia **23 de novembro de 2021 às 08H00MIN (oito horas)**, tendo em vista que a retificação realizada se trata da qualificação técnica da empresa licitante, não alterando a elaboração da proposta de preços. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga - MT, 05 de novembro de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da C.P.L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

### AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

#### Onde se lê:

(...)

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**.

#### Leia-se:

(...)

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **19 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**.

Itiquira/MT, em 05 de novembro de 2021.

**Juliane Presotto**

Pregoeira



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 108/2021  
Pregão Eletrônico nº 041/2021  
Processo Licitatório do Poder Executivo Municipal de Confresa/MT

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata De Registro de Preços nº 108/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021, Processo Licitatório do Poder Executivo Municipal de Confresa/MT, contratando a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITIQUIRA**, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira/MT, 05 de novembro de 2021.

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
PUBLICAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇAS(SEMA/MT)**

1 A Prefeitura Municipal de Jangada, insc. No CNPJ 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) da substituição de ponte sobre o Corrego do Cachorro, localizada na Comunidade Tira Barro, coord Lat. 15°15'0.8"S long. 56°33'26.92"W para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

2 A Prefeitura Municipal de Jangada, insc. No CNPJ 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) da substituição de ponte sobre o Corrego Ribeirão, localizada na Comunidade Ribeirão das Pedras Acima, coord Lat. 15°18'31.82"S long. 56°39'13.24"W para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

3 A Prefeitura Municipal de Jangada, insc. No CNPJ 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) da substituição de ponte sobre o Corrego Lajinha, localizada na Comunidade Espinheiro, coord Lat. 15°19'59.41"S long. 56°26'33.13"W para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

4 A Prefeitura Municipal de Jangada, insc. No CNPJ 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) da substituição de ponte sobre o Rio Laje, localizada na Comunidade Espinheiro, coord Lat. 15°21'46.35"S long. 56°27'58.33"W para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

5 A Prefeitura Municipal de Jangada, insc. No CNPJ 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) da substituição de ponte sobre o Corrego Gamela, localizada na Comunidade Gamela, coord Lat. 15°14'3.12"S long. 56°29'4.5"W para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PORTARIA N.º 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Juruena/MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em vias Públicas no Município de Juruena-MT, conforme discriminação abaixo:

| Expediente           | Objeto  | Responsável pela Elaboração                                       |
|----------------------|---|---|
| Aprovação de Projeto | Pavimentação Asfáltica e Drenagem em vias públicas no Município de Juruena-MT, com área de 21.455,40m <sup>2</sup> , no Bairro Bela Vista | Sidiney Jorge Lipori, engenheiro civil, CREA nº. 5060294450/ID-SP |

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:**

Engenheiro Civil: Odilon José Gomes Barbosa Junior  
Responsável Técnico  
CREA: 199619MT

**ART. 2º.** O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

**ART. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 05 de Novembro de 2021.

**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Juruena/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.953.522/0001-58, objetivando a contratação empresa para prestação de serviços com a apresentação de Show artístico da Dupla Antony e Gabriel, em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Marcelândia/MT, 05 de novembro de 2021

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2021 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 de novembro 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA COM A EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA COM BLOCO INTERTRAVADO EM PARALELO A AVENIDA HERMÍNIO OMETTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 0123/2021, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de novembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 052/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 23 de novembro de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO REVEILLON 2022, NO LAGO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0124/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de novembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ADIAMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 65/2021.

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, faz saber aos interessados o ADIAMENTO da abertura da sessão PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 65/2021, publicado no diário oficial do estado, no dia 21/10/2021, Jornal nº 28.108, Pagina nº 192. MOTIVO: Para melhor análise do edital. O Edital com as devidas alterações e nova data de abertura será publicado nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4218 ou email: licitacao@nobres.mt.gov.br.

Nobres, 05 de Novembro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 8:00hs do dia 22/11/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ITENS EM GERAL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 05 de Novembro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2021/REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº. 081/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Decreto Nº. 10.024/2019 e da Lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO - ME, inscrita CNPJ: 24.347.611/0001-79, vencedora dos itens:01, 02, 03 e 04 com o valor total R\$ 96.690,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Nova Brasilândia/MT, 05 de novembro de 2021.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME CNPJ: 09 619.626/0001-55 OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020, e que se regerá pelo que dispõe PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2020, e anexos da Prefeitura Municipal de ARAPUTANGA/MT para aquisição de peças e acessórios genuínos e/ou originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, motocicletas, automóveis leves, utilitários, camionetes, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e tratores da frota municipal, através de Sistema Informatizado de Cotação (tipo TRAZ VALOR, COTA PREÇOS ou OUTRO SISTEMA COMPATÍVEL para atender à demanda dos diversos órgãos municipais da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. VALOR: R\$ 206.831,00 (duzentos e seis mil oitocentos e trinta e um reais). ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 096/2021; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, Produtos de Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Atender ao Programa Saúde na Escola (PSE) que tem por Objetivo a Conjugação de Esforços Visando à Promoção e Atenção à Saúde e de Prevenção das Doenças e Agravos Relacionados à Saúde dos Escolares do Programa Saúde na Escola, Articulada de Forma Intersetorial entre as Redes de Saúde e de Educação no Município de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/11/2021 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de novembro de 2021.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 097/2021; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para Serem Utilizados na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-441, Sub trecho : Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã do Norte - Entrº MT-325, Sub trecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/11/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Novembro de 2021.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 091/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmiteix em restaurante da sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: C. HENKES com valor total de R\$ 110.161,00 (cento e dez mil cento e sessenta e um reais).

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Novembro de 2021.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela portaria 190/2021 de 02 de Junho de 2021 tornam publico o aviso da Dispensa de Licitação Nº070/2021, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E KOMBI USADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, a proposta de menor valor do Senhor EDEGAR BORBA que apresentou o valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) com os termos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14,133/2021 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site <https://www.novamaringa.mt.gov.br>.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Nova Maringá - MT, 05 de Novembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000057/2021/PMNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: MANTOVANI E SERMANOWICZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.975/0001-71, com sede Rua Benedito Pereira de Oliveira, Nº 68-N, Bairro: Centro, no município de Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo senhor Wilson Sermanowicz, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 4.180.786-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.374.759-15, residente e domiciliado no município de Tangará da Serra-MT, e a empresa LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.931.111/0001-69, com sede na Avenida Alzira Santana, Nº 586, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.135-626, no município de Várzea Grande-MT, neste ato representada pela senhora Damarice Pinheiro Feitosa, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG 20694326 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.962.481-12, residente e domiciliada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro 12, Apart. 205 B, Paiaguás, município de Cuiabá-MT.

GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

| FORNECEDOR REGISTRADO   | VALOR GLOBAL  |
|---|---|
| MANTOVANI E SERMANOWICZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.975/0001-71.          | R\$ 221.511,60 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). |
| LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.931.111/0001-69. | R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).                                 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO   |   |
| 06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.0146000000                                  |   |

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VIGÊNCIA: 05/11/2021 ATÉ 05/11/2022.

Nova Olímpia - MT, 05 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT

**NELSON ALVES.** PORTARIA 09/2017 CONTROLADOR INTERNO  
**GUSTAVO DA SILVA FERREIRA.** OAB: 24323 ASSESSOR JURIDICO

O presente Extrato foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021/PMNO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: MANTOVANI E SERMANOWICZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.975/0001-71, com sede Rua Benedito Pereira de Oliveira, Nº 68-N, Bairro: Centro, no município de Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo senhor Wilson Sermanowicz, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 4.180.786-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.374.759-15, residente e domiciliado no município de Tangará da Serra-MT, e a empresa LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.931.111/0001-69, com sede na Avenida Alzira Santana, Nº 586, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.135-626, no município de Várzea Grande-MT, neste ato representada pela senhora Damarice Pinheiro Feitosa, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG 20694326 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.962.481-12, residente e domiciliada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro 12, Apart. 205 B, Paiaguás, município de Cuiabá-MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

| FORNECEDOR REGISTRADO   | VALOR GLOBAL  |
|---|---|
| MANTOVANI E SERMANOWICZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.975/0001-71.          | R\$ 221.511,60 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). |
| LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.931.111/0001-69. | R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).                                 |

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.0146000000

.VIGÊNCIA: 05/11/2021 À 05/11/2022

Nova Olímpia-MT, 05 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**NELSON ALVES** PORTARIA 09/2017 CONTROLADOR INTERNO  
**GUSTAVO DA SILVA FERREIRA** OAB-24323 ASSESSOR JURIDICO  
O presente extrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021/PMNO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 062/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 24 de novembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizada na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 05 de novembro de 2021.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial Port. 202/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preço nº 006/2021, HABILITA-SE a empresa **COEL COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, e INABILITA as empresas **LIFE SANEAMENTO LTDA, PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI**, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, no dia 16/11/2021 as 08:00horas, para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Nova Santa Helena/MT, 05 de novembro de 2021.

**EDINALVA NUNES**  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 SRP

## RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 096/2021, realizado no dia 27/10/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços visando futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos do tipo POP IT, adjudicada em 04/10/2021 e homologada em 05/11/2021 sagrou-se vencedor do certame a empresa SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME. Nova Ubitatá - MT, 05 de novembro de 2021.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2.021  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 053/2.021, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2021, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO SAPUCAI - AMESP, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito no item da referida ata. EMPRESA DETENTORA: WR CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, com o valor global de R\$ 169.695,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Nova Xavantina - MT, 05 de novembro de 2.021.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.021.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2.021, o qual teve por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Empresa vencedora do certame: ADIMAR ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 19.080.732/0001-67, com o valor global de R\$ 1.040.575,00 um milhão, quarenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Nova Xavantina - MT, 05 de novembro de 2.021.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial

## HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.021

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2.021, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. Empresa habilitada e vencedora/detentora: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, com o valor global de R\$ 21.177,50 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com o valor global de R\$ 11.085,00 (onze mil, oitenta e cinco reais). KASA DECOR SHOP MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.334.811/0001-39, com o valor global de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, com o valor global de R\$ 424.447,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 35.263.905/0001-39, com o valor global de R\$ 97.743,04 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos). R.F.B JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.048.291/0001-75, com o valor global de R\$ 58.036,00 (cinquenta e oito mil, trinta e seis reais). S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 14.805.780/0001-51, com o valor global de R\$ 323.320,92 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos). SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.634.971/0001-68, com o valor global de R\$ 170.519,20 (cento e setenta mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.358.170/0001-21, com o valor global de R\$ 352.140,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais).

Nova Xavantina - MT, 05 de fevereiro de 2.021.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021

**Espécie:** Termo Aditivo; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Avante Construções EIRELI - ME; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Termo aditivo de acréscimo para ajuste do projeto na obra de reforma da unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Kara José; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Modalidade:** Tomada de Preços 001/2021; **Valor Global:** R\$ 30.450,31 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos); **Convênio:** 878866/2018/MS/CAIXA; **Data assinatura:** 03/11/2021; **Vigência:** 10/02/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Claudemir Ferreira de Oliveira, representante da empresa; **Fiscais de Contrato:** Patrícia Jamariqueli Castilho e Elisiê Karine de Oliveira.

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020

**Espécie:** Termo Aditivo; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Balsamo Construções EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato 034/2020 da obra de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em diversas ruas do município totalizando 25.534,41 M/2; **Convênio:** Termo de Convênio 0095/2020/SINFRA; **Modalidade:** Tomada de Preços 006/2020, **Data assinatura:** 01/11/2021; **Vigência:** 02/09/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Stela Mary Morockoski, sócia proprietária da empresa;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

## MODO DE DISPUTA ABERTO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias 08 de novembro a 19 de novembro de 2021, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 19 de novembro de 2021 as propostas poderão ser encaminhadas até às 07h29, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07:30h. Início da sessão da disputa: às 08:30h (Brasília) do dia 19 de novembro de 2021. Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bllcompras.gov.br](http://www.bllcompras.gov.br), **RETIRADA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158 ou e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br).

Novo São Joaquim-MT, 08 de novembro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.109/2021-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.231/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE VIDEO E CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 05/11/2021; sagrou vencedora as empresas SUPERSOFT INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 06, com valor total de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); ENTECH INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 04, com valor total de R\$19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais); MR FERNANDES, vencedora dos itens 01,02 e 03, com valor total de R\$11.223,75 (onze mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) e a LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, vencedora do item 05 com valor total de R\$409.106,25 (quatrocentos e nove mil e cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.47/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2021 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2021 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ CONCERTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO TIPO - RETIFICA, USINAGEM, DE MOTORORES E CABEÇOTES. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/11/2021 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeiro

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2021**  
**EDITAL DE ABERTURA 001/2021**

A presidente da comissão organizadora do processo seletivo simplificado Edital 001/2021, Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO que o Edital de Abertura nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes alterações, sendo que os itens a seguir passarão a ter a seguinte redação:

**2. Das inscrições**

2.1. As inscrições podem ser feitas apenas via internet em data, horário e local informados no quadro abaixo:

|  |   |
|--|---|
| Inscrições pela internet   | Início: das 08hs00 de 03/11/2021 - Término: 18hs00min de 24/11/2021.<br>As inscrições serão isentas de taxas para todos os cargos.<br>Endereço Eletrônico: <a href="http://assepublica.com.br">assepublica.com.br</a> |
| Os horários previstos neste edital seguem o horário de Brasília - DF |   |

**4. DAS PROVAS**

4.1. Data e local das provas objetivas de redação e práticas.

4.1.1. As provas objetivas e de redação para os cargos oferecidos no presente certame serão realizadas no dia **05 de dezembro de 2021**, no período matutino, das 09h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível no endereço eletrônico: [www.assepublica.com.br](http://www.assepublica.com.br) na página da prefeitura municipal de Porto Alegre do Norte [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e publicado no jornal oficial dos municípios da amm. <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>

**5.4. Da Prova de Títulos e comprovação de tempos de serviços:**

**Titulação por tempo de serviços**

| ORDEM | TÍTULO            | CONDIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------|-------------------|--|------------------|
| 1     | Tempo de Serviços | 2,0 (dois) pontos para cada ano de serviços na função exigida para cada cargo. | 20,00            |

5.4.9.1. Os títulos deverão ser protocolados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 5.4.10 no período das 08hs00min de 03/11/2021 até às 23hs59min de 24/11/2021. Não será aceito título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

| DATAS PREVISTAS         | EVENTOS   |
|-------------------------|---|
| 01/11/2021              | Publicação do edital de abertura                                |
| 03/11/2021 a 10/11/2021 | Prazo de impugnação do edital de abertura                       |
| 03/11/2021 a 24/11/2021 | Período de inscrições e protocolização da prova de títulos      |
| 25/11/2021              | Homologação das inscrições                                      |
| 26/11/2021 a 30/11/2021 | Recursos referentes a homologação das inscrições                |
| 01/12/2021              | Homologação Definitiva das Inscrições.                          |
| 01/12/2021              | Divulgação dos Locais de Provas Objetivas                       |
| 05/12/2021              | Prova Objetiva  |
| 05/12/2021              | Prova Prática   |
| 06/12/2021              | Divulgação do Gabarito preliminar das provas                    |
| 07/12/2021 a 10/12/2021 | Recursos ao gabarito preliminar                                 |
| 13/12/2021              | Divulgação preliminares da Classificação Geral                  |
| 14/12/2021 a 17/12/2021 | Recursos contra a classificação geral                           |
| 20/12/2021              | Divulgação do resultado final do processo seletivo simplificado |
| 22/12/2021              | Homologação Geral do Processo Seletivo Simplificado.            |

Porto Alegre do Norte- MT, 05 de novembro de 2021.

**Silvania Pereira Santos**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**  
**Simplificado nº 001/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2021**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião, Torna Público A Ratificação Da Inexigibilidade 10/2021 - Referente Ao Objeto Definido Como Contratação De Um Show Artístico "Marcelo Viola E Ricardo", Nos Dias 12/11/2021 E 13/11/2021. Porto Esperidião-Mt, 05 De Novembro De 2021.

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**  
**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura Do Pregão Presencial 25/2021, Do Objeto: Aquisição De Material Para Execução De Pavimentação Asfáltica. No Seguinte Local, Data E Horário: Local: Sala De Licitações-Data: 18/11/2021-Horário: 09:00 Horas-Porto Esperidião-Mt, 05 De Novembro De 2021.

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CARTA CONVITE 14/2021**

O Prefeito De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A "Homologação" Do Carta Convite 14/2021. Do Objeto: Contratação Empresa Para Locação De 01 (Um Caminhão Caçamba) Para Atender Às Necessidades Da Secretaria De Obras. Em Favor Da Empresa: Durante Serviços Cnpj: 40221408/0001-08. O Valor De R\$ 114.000 (Cento E Catorze Mil Reais). Porto Esperidião -Mt, 04 Novembro De 2021.

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE"**  
**ADESAO Nº 028/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão das Atas de Registro de Preços nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021, nº 004/2021 e nº 005/2021, Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de Material Odontológico, para atender os usuários do SUS nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Valor total: R\$ 8.853,70 (Oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). **CONTRATADAS:** **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 05.412.147/0001-02, **Lote: 23, DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEIOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.504.525/0001-34, **Lote: 15, HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MED HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.994.852/0001-93, **Lotes: 08 e 22, M B DE ARAUJO XAVIER**, inscrita no CNPJ: 37.205.854/0001-14, **Lote: 04, PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.430.036/0001-33, **Lote: 19.** De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 05 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que o Edital de **Tomada de Preços nº 002/2021** do tipo **Menor Preço**, destinado à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da EMEB Rodrigo Damasceno, conforme consta no memorial descritivo do projeto básico de engenharia**, cuja abertura estava prevista para o dia 08 de novembro de 2021, está **PRORROGADA** para o dia **25 de novembro de 2021 às 08h00min**, em razão de readequação da planilha orçamentária e do Edital. O edital e os anexos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no *site* <https://www.sinop.mt.gov.br>, informações poderão ser obtidas através dos telefones (66) 3517-5298 / 3520-7272 / 3520-7234. Sinop/MT, 05 de novembro de 2021.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**  
Presidente C.P.L.

**ATO RATIFICATÓRIO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no *caput* do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de ingressos para conferência intitulada "O papel o laboratório clínico na covid-19: abordagem atual" ministrada pelo Professor e Dr. Caio Roberto Salvino. A contratação será realizada com a empresa **IMERSÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.650.062/0001-13, com sede na Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 260, sala 908, bairro Trindade, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Valor total: R\$ 16.390,00 (dezesesseis mil e trezentos e noventa reais)**. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 05 de novembro de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que realizará no dia 10 de dezembro de 2021, às 08h00min (horário Local), licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO EMEB MARIA APARECIDO AMARO DE SOUZA, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

**BÁSICO DE ENGENHARIA.** O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no *site* <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concorrencia-publica---obras-4/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto ao PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, 1459, Centro, Sinop-MT, fone (66) 3511-1860, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 05 de novembro de 2021.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 080/2021

**ERRATA AO CONTRATO Nº 068/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO  
66/2021**

**CONTRATO Nº 068/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

**CONTRATO Nº 068/2021 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, objetivando a Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o item **ÍTEM 3.1.** no que se refere ao **VALOR TOTAL** no item 04 da tabela e item **ÍTEM 3.2.** no que se refere ao **VALOR TOTAL** do Contrato que a Contratante pagará a Contratada., ambos **ÍTENS** constantes da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO.**

**CONTRATO Nº 068/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA ,CNPJ 35.335.350/0001-93, CIDADE: SINOP/MT**

**ONDE SE LÊ:**

**3.1.** A Prefeitura Municipal de Sinop pagará à Contratada pelos veículos fornecidos o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos entrega do objeto, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste edital e demais documentos da licitação.

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO  | MARCA/<br>MODELO       | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|------|------|--|------------------------|----------------|----------------|
| 4    | 02   | UND  | VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICACAO 2021, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA 190 CV, TRACAO 4x4, CAMBIO AUTOMATICO, NA COR BRANCA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, RODAS DE LIGA LEVE COM ARO 16, 17 OU 18 VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS E RETROVISORES ELETRICOS, ALARME, KIT MULTIMIDIA, PROTETOR DE CACAMBA, PROTETOR DE CARTER, ESTRIBOS LATERAIS, SANTO ANTONIO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 700 KG, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, CINTO DE SEGURANCAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, PROTETOR DE CARTER, PELICULA ANTIFURTO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS COM TRANSPARENCIA MINIMA PREVISTA EM LEI E NO PARA BRISA COM TRANSPARENCIA TOTAL JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSORIOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI. OS VEICULOS DEVERAO SER ENTREGUES EMPLACADOS, COM SEGURO OBRIGATORIO PAGO, TAXA DE LICENCIAMENTO SEM CUSTOS ADICIONAIS DEVE ESTAR EM NOME DA PREFEITURA, COM IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO DE SINOP/MT, FRETE INCLUSO PARA ENTREGA EM SINOP/MT. | MITSUBISHI L200 TRITON | R\$ 225.000,00 | R\$ 500.000,00 |

|   |    |     |   |                        |                |                |
|---|----|-----|---|------------------------|----------------|----------------|
| 5 | 02 | UND | VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICACAO 2021, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA 160 CV, TRACAO 4x4, CAMBIO MANUAL, NA COR BRANCA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, RODAS DE LIGA LEVE COM ARO 16, 17 ou 18 VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS E RETROVISORES ELETRICOS, ALARME, KIT MULTIMIDIA, PROTETOR DE CACAMBA, PROTETOR DE CARTER,ESTRIBOS LATERAIS, SANTO ANTONIO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 700 KG, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, CINTO DE SEGURANCAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, PROTETOR DE CARTER, PELICULA ANTIFURTO NOS VIDROS LATERIAIS E TRASEIROS COM TRANSPARENCIA MINIMA PREVISTA EM LEI E NO PARA BRISA COM TRANSPARENCIA TOTAL JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSORIOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI OS VEICULOS DEVERAO SER ENTREGUES EMPLACADOS, COM SEGURO OBRIGATORIO PAGO, TAXA DE LICENCIAMENTO SEM CUSTOS ADICIONAIS DEVE ESTAR EM NOME DA PREFEITURA, COM IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO DE SINOP/MT, FRETE INCLUSO PARA ENTREGA EM SINOP/MT. | MITSUBISHI L200 TRITON | R\$ 209.000,00 | R\$ 418.000,00 |
|---|----|-----|---|------------------------|----------------|----------------|

**LEIA-SE:**

3.1. A Prefeitura Municipal de Sinop pagará à Contratada pelos veículos fornecidos o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos entrega do objeto, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste edital e demais documentos da licitação.

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO  | MARCA/ MODELO          | VALOR UNIT.    | VALOR TOTAL    |
|------|------|------|--|------------------------|----------------|----------------|
| 4    | 02   | UND  | VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICACAO 2021, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA 190 CV, TRACAO 4x4, CAMBIO AUTOMATICO, NA COR BRANCA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, RODAS DE LIGA LEVE COM ARO 16, 17 OU 18 VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS E RETROVISORES ELETRICOS, ALARME, KIT MULTIMIDIA, PROTETOR DE CACAMBA, PROTETOR DE CARTER,ESTRIBOS LATERAIS, SANTO ANTONIO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 700 KG, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, CINTO DE SEGURANCAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, PROTETOR DE CARTER, PELICULA ANTIFURTO NOS VIDROS LATERIAIS E TRASEIROS COM TRANSPARENCIA MINIMA PREVISTA EM LEI E NO PARA BRISA COM TRANSPARENCIA TOTAL JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSORIOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI. OS VEICULOS DEVERAO SER ENTREGUES EMPLACADOS, COM SEGURO OBRIGATORIO PAGO, TAXA DE LICENCIAMENTO SEM CUSTOS ADICIONAIS DEVE ESTAR EM NOME DA PREFEITURA, COM IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO DE SINOP/MT, FRETE INCLUSO PARA ENTREGA EM SINOP/MT. | MITSUBISHI L200 TRITON | R\$ 225.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| 5    | 02   | UND  | VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICACAO 2021, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA 160 CV, TRACAO 4x4, CAMBIO MANUAL, NA COR BRANCA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, RODAS DE LIGA LEVE COM ARO 16, 17 ou 18 VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS E RETROVISORES ELETRICOS, ALARME, KIT MULTIMIDIA, PROTETOR DE CACAMBA, PROTETOR DE CARTER,ESTRIBOS LATERAIS, SANTO ANTONIO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 700 KG, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, CINTO DE SEGURANCAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, PROTETOR DE CARTER, PELICULA ANTIFURTO NOS VIDROS LATERIAIS E TRASEIROS COM TRANSPARENCIA MINIMA PREVISTA EM LEI E NO PARA BRISA COM TRANSPARENCIA TOTAL JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSORIOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI OS VEICULOS DEVERAO SER ENTREGUES EMPLACADOS, COM SEGURO OBRIGATORIO PAGO, TAXA DE LICENCIAMENTO SEM CUSTOS ADICIONAIS DEVE ESTAR EM NOME DA PREFEITURA, COM IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO DE SINOP/MT, FRETE INCLUSO PARA ENTREGA EM SINOP/MT.      | MITSUBISHI L200 TRITON | R\$ 209.000,00 | R\$ 418.000,00 |

**ONDE SE LÊ:**

3.2. A contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais)** pela aquisição dos veículos.

**LEIA-SE:**

3.2 A contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais)** pela aquisição dos veículos.

**JUSTIFICA-SE:**

**Ítem 3.1** - Ocorreu erro de digitação no **Valor Total** no **ÍTEM 04 da TABELA** descrita na Cláusula Terceira - do Valor e do Pagamento.

**Ítem 3.2** -Ocorreu erro de digitação no **Valor Total do Contrato**.

Deste modo, ficam corrigidos os **ÍTEM 3.1 e 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO** referente ao **CONTRATO Nº 066/2021** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021**, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

**SINOP-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 073/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 100/2021 de 09/06/2021, torna público a seguinte alteração ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 para Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório sob nº 073/2021, cujo objeto trata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis a serem fornecidos diariamente na bomba, compreendendo: Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para uso exclusivo dos veículos e máquinas rodoviárias oficiais desta municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão: 1 - Fica acrescentada ao ITEM 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do inciso VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, a **alínea "e"**, na forma abaixo: **e) Alvará de prevenção contra incêndio e pânico, emitido pelo Corpo de Bombeiros.** 2 - Fica mantida a Data de Realização (abertura/julgamento) do Pregão Presencial Nº 062/2021 - Processo Nº 073/2021, prevista para o dia **18 de Novembro de 2021**, mantido também o horário previsto no edital (**09:00 horas - MT**). 3 - Publique-se, Afixe-se.

União do Sul - MT, 05 de novembro de 2021.

**RODRIGO VARELA DOS SANTOS** - Pregoeiro.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2021

INEXIGIBILIDADE 004/2021

DO OBJETO: Realização de 01 (Um) show para a animação do 4º Réveillon Popular de Vila Rica/MT com a apresentação da Banda "BONDE SERTANEJO", a ser realizado na Praça Central de Vila Rica, no dia 31/12/2021, às 23h59min com duração de 02 (duas) horas de show. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira.

1ª Parcela = 20.000,00 na Assinatura do Contrato 2ª Parcela = 20.000,00 no primeiro dia útil subsequente ao show. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Novembro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ROTA DO SHOW PRODUTOS ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME (08.782.024/0001-51) - Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 903028

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 136/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2021 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para melhoria no Sistema de Adução e Distribuição de Água para atender a Secretaria de Obras - SAEVIR, onde foi declarada vencedora a empresa: TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA EPP (24.419.445/0001-79) R\$ 45.799,00 Vila Rica - MT, 05 de Novembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para melhoria no Sistema de Adução e Distribuição de Água para atender a Secretaria de Obras - SAEVIR. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Novembro de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA EPP (24.419.445/0001-79) R\$ 45.799,00- Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 043/2021

PROCESSO 171/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 Art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa LCA RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO MEI inscrita no CNPJ 33.958.969/0001-29, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecer produtos ornamentais para festividades natalinas. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 05 de Novembro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021

DISPENSA 043/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos ornamentais para festividades natalinas. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 45.955,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira, que será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Novembro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. LCA RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO (33.958.969/0001-29) - Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2014

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 014/2014, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 029/2014 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, pelo período de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir do dia 06/11/2021 até 03/08/2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Novembro de 2021. ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A. BIRK & CIA LTDA - EPP (05.123.504/0001-12) - Contratada.



## TERCEIROS

## RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

**Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**

**Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis - MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP 51070316, torna público a relação parcial de alunos concluintes do mês de outubro: **FERNANDA SOSTIZO, SAMUEL COSTA CARVALHO, YARA DAMBROS CARDOSO, ANTONIO CLAUDIO DE PAULA,**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL - IDECAMB

CGC/CNPJ: 07.092.768/0001-81

Assembleia Geral

Convocação

Convoca-se os senhores sócios do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL - IDECAMB, a se reunirem em assembleia geral, a realizar-se na sede social, na cidade de Cuiabá, à rua Pedro Celestino, 291 Centro no dia 15 de Novembro de 2021 às 20 horas, conforme artigo 14 com 2/3 (dois terços) dos presente em primeira chamada e as 20:30 em segunda e última chamada com 5 (cinco) números de associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do estatutos social.
- Eleição da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2021

.....  
Diretor-Administrativo

Via Sul Engenharia Ltda, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de condomínio residencial vertical, localizado em frente à Avenida Ayrton Senna, lote 01, quadra AI, setor Industrial, em Alta Floresta/MT.

Ávida Construtora e Incorporadora S/A, torna público que requereu à SEMA/MT a "Licença de Operação" para o Loteamento Altos da Serra (306 lotes), localizado em frente à Rua Padre José Moura e Silva, s/nº, em Diamantino/MT.

Rogério Luiz Rodrigues - Fazenda Vale do Rio do Peixe, CPF: 004.979.178-82, torna público a presente notificação extrajudicial, notificando o sr. Olinto Barbosa Filho, Inscrito na CTPS nº 65079 série 00024-MT e no CPF nº 038.597.911-84, responsável legal pela empresa MONTREAL MADEIRAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.042.919/0001-06, inscrição estadual nº 13.610.92-8, Cadastro no CC-SEMA - Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais nº 6779, a entrar em contato através dos telefones (66) 9 9241 7560 ou (66) 9 9995 0104 e e-mails anderson.loubackengenharia@gmail.com ou rogerio@madevale.co, para que seja agendada a assinatura do distrato comercial referente a DVPF 1 - Documento de Venda de Produtos Florestais nº 47, firmada em 26 de janeiro de 2018, oriunda do PEF - Projeto de Exploração Florestal nº 809/2017, uma vez que não houve pagamento de nenhum valor acordado no referido contrato, bem como não houve a entrega de nenhuma quantidade de madeira prevista no referido contrato. O notificado poderá procurar o endereço Rua das Helicônias nº 33, edifício FORCONTI, 4º andar, Sala 401, Setor Comercial, Sinop/MT.

**São Benedito Urbanismo LTDA**, CNPJ 19.544.653/0001-60, torna público que requereu à SEMA-MT, classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, o barramento será em um talvegue de drenagem sem denominação, Coordenadas geográficas 15 29' 42,85"S e 56 10' 40,35"O, na Fazenda Recanto do Sol, situada na zona rural do município de Cuiabá, CAR número MT98147/2020.

**LAVA JATO REIS**, estabelecido na AV. Pioneiro Jose Nelson Coutinho, nº 2927, Bairro Boa Esperança, Guarantã do Norte/MT, inscrito no CNPJ 23.179.506/0001-05, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**; Acrópole Engenharia. Arquitetura. Ambiental. Maura Kopp - (66)99987-9669.

CLARO S.A com Filial - CNPJ: 40.432.544/0932-18, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Rondonópolis, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de telefonia móvel celular, localizado no endereço Rua Lindaura Arcanjo Ribeiro, nº 303, Jardim Paulista - CEP: 78.700-720 - Rondonópolis - Mato Grosso. (OESTE ENGENHARIA 66 9 9917-0572 - Engª Jackeline Ferreira)

**CONCRETO VALE DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 70.432.455/0001-61, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, para atividade de Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**NATALINO BIGOLIN, CPF Nº 494.760.689-49**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada para atividade de P.A (Posto de Abastecimento), localizado na Fazenda Bigolin, sito a Estrada Nova Fronteira, Km 80 + 20 Km a direita, Zona Rural, Sapezal-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**C. J. FRARE JÚNIOR, CNPJ Nº 30.289.619/0001-29**, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**AUTO POSTO DELCA'S LTDA**, CNPJ Nº 26.536.763/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI de Ampliação, para a atividade de Posto de Combustível, sito na Av. Brasil, 946-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**NMV COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI**, Empresa portadora do CNPJ nº: 32.066.792/0001-93, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Alteração de Razão Social** com aproveitamento da **Licença de Operação - L.O. nº 322948/2020** processo nº 248104/2020, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

**MOTTER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** (Posto Nossa Família), inscrita no CNPJ: 09.074.874/0001-68 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos localizada a Av. Blumenau 1140 Bairro Morada do Sol CEP: 78.894-039 no Município de Sorriso/MT.

TRANSPORTES IRMÃOS CAMIOTTI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.649.201/0001-82 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Renato Vetorasso, Quadra 08, Lote 21, Sala 04, s/nº, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos e oficina mecânica. Sua vazão é de 8,43 m3/h.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.057.223/0444-62 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Av. João Ponce de Arruda, Lote 4, nº 4362, Centro, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos e jardim. A vazão do poço de 7,57 m3/h.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMAT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
X CONTESMAT (EXTRAORDINÁRIO)**

O Sr. Carlos Roberto dos Santos Júnior, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior do Estado de Mato Grosso - SINTESMAT, nos uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os membros do Congresso dos Técnicos Administrativos



da Educação Superior - CONTESMAT, para se fazerem presentes ao **X CONTESMAT**, dia **02/12/2021** à partir das **08:30 (horário de Cuiabá)**, através de sala virtual com link a ser disponibilizado e enviado à todos os membros, para apreciar as seguintes pautas: Atualização de Tabelas Salariais; Concurso Público; Prestação de Contas; Eleições 2022; Dissídios Coletivos; Informes Gerais.

Cáceres - MT, 05 de Novembro 2021.

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Presidente do SINTESMAT

A SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0040-61, localizada na Rodovia BR 364 - Km 754, 21 Km a direita Armazém I, Diamantino/MT, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, da atividade de Oficina Mecânica de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores.

**VALE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 42865579/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), autorização de perfuração e posterior outorga ou uso insignificante de recursos hídricos para um poço tubular profundo de 100m de profundidade o poço será construído na estrada Rio Manso, S/N, zona rural do município de Chapada Dos Guimarães, fazenda São José, nas seguintes coordenadas geográficas: 15°1'15.71"S e 55°45'16.07"O

**ALINE SIQUEIRA NEGRÃO** cujo o CNPJ nº 13.000.557/0001-74 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica principal, comércio varejista de medicamentos veterinários e atividade econômica secundária, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; atividades veterinárias e higiene e embelezamento de animais domésticos. Localizada na Avenida Brasil nº 18, Quadra 47, Loja B, no Bairro CPA II no município de Cuiabá/MT.

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, CNPJ nº **15.943.434/0001-00**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação de Pavimento com Microrrevestimento em diversas Ruas e Avenidas do perímetro urbano do município de Ribeirãozinho/MT.

O Sr. **AILOR CARLOS ANGHINONI**, portador do CPF 033.166.029-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração e Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Ribeirão Ponte de Pedra com finalidade de Irrigação por pivô central, composto por 11 equipamentos. A captação 01 está localizada nas coordenadas 16°54'04,84" de Latitude Sul e 54°50'10,21" de Longitude Oeste e a captação 02 está localizada nas coordenadas 16°52'42,24" de Latitude Sul e 54°49'37,82" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, na Fazenda São Francisco, situada na BR-163 km 63,5 + 10 km a esquerda, Zona Rural do município de Rondonópolis-MT.

**SILVANIA COSTA DE ALMEIDA VERONA ME** inscrita no CNPJ Nº 27.427.119/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Fabricação de moveis com predominância em madeira, Localizada Rua Gueno Quadra 66 Lote 24 - Distrito Valdemiro Gueno, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Agropecuária Maggi LTDA**, CNPJ Nº 00.315.457/0020-58, Fazenda Água Quente, Estrada SZ - 01, Km 35, zona rural do município de Sapezal/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT o aumento de vazão da outorga subterrânea, referente ao Poço Tubular Nº 2 - Refeitório (13°50'20,8"S / 58°50'29,0"W).

**S M C INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS DE MADEIRAS E METAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.237.550/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para comércio atacadista de resíduos e sucatas de madeira e metal, Localizada Rua C nº 104 - Distrito Industrial Jose de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BURITIS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.362.517/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Alteração da Razão Social e Licença de Operação (LO), para Loteamento Urbano - Loteamento Residencial Buritis II Expansão, localizada no Município Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SANTA TEREZINHA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 20.787.856/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Alteração da Razão Social e Licença de Operação (LO), para Loteamento Urbano - Residencial Buritis III, localizada no Município Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 29.605.083/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Alteração da Razão Social e Licença de Operação (LO), para Loteamento Urbano - Buritis Primavera IV, localizada no Município Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AEROAGRICOLA BELA VISTA LTDA**- torna-se público que requereu à SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Pátio de descontaminação, localizado no município de São José do Rio Claro-MT.

**São Benedito Urbanismo LTDA**, CNPJ 19.544.653/0001-60, torna público que requereu à SEMA-MT, classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, o barramento será em um talvegue de drenagem sem denominação, Coordenadas geográficas 15 29' 20,61"S e 56 10' 4,30"O, na Fazenda Recanto do Sol, situada na zona rural do município de Cuiabá, CAR número MT98147/2020.

**ADEMIR MACORIN DA SILVA FILHO**, CPF: 029.009.651-01, MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 06 POÇOS TUBULARES. FINALIDADE: SUINOCULTURA E USO DOMÉSTICO.

#### ATO CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÃO AMC/2021

**A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.910.602/0001-23, com sede na Avenida Mario Correa, 422, Bairro: Porto, -Cuiabá/MT, CEP: 78025-140, neste ato, representado pela sua presidente, com base no Estatuto em vigor, convida à todos os interessados para participar do Processo Eleitoral da AMC, designada para:

Data: **25 de novembro de 2021**

Horário: **08:00 às 17:00 hs**

Local: **AMC - Av: Mario Correa, 422, Bairro Porto - Cuiabá/MT**

Disposições Gerais:

Segundo o **Art. 58**. O exercício do voto é exclusivo dos associados fundadores e efetivos maiores de 16 anos e os menores de 16 anos pelo seu representante legal e dos funcionários que estejam na entidade há pelo menos 01 (um) ano.

**§ 2º** - Quanto aos pertencentes às demais categorias, desde que estejam ocupando cargo de Presidente de Honra, para fins previstos nos incisos III e IV do art. 4º.

São **associados fundadores**: aquele que assinou a Ata de Fundação da Associação para colaborar nos trabalhos da entidade e usufruir os serviços que ela presta (art. 4º).

São **associados efetivos**: o cego e deficiente da visão que se filiar à Associação para colaborar nos trabalhos da entidade e usufruir os serviços que ela presta (art. 4º).

Segue-se, em anexo a este, o Ato de Nomeação da Comissão Eleitoral.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

Cordialmente,  
KELI CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da AMC

#### ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO AMC/2021

A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, inscrita no CNPJ sob o nº 36.910.602/0001-23, com sede na Avenida Mario Correa, 422, Bairro: Porto, Cuiabá/MT, CEP: 78025-140, neste ato representado pela sua presidente KELI CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, do estatuto social, faz saber, através do presente Ato de Nomeação Eleitoral com a finalidade precípua de conduzir o processo de eleição da AMC para o quadriênio 2021 a 2025. A referida Comissão, como mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida, ficou constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Alex Francisco Lili

1º Secretário: Carlos Henrique Rodrigues de Almeida

2ª Secretária: Délia Claudete Schneider

Membros estes, que aceitaram a responsabilidade de compor a Comissão Eleitoral, definir os critérios e procedimentos, em obediência ao Estatuto, devendo esta Comissão presidir as eleições, homologar as chapas inscritas, divulgar as chapas homologadas, julgar os pedidos de recursos, apurar as eleições e proclamar o resultado, e demais atribuições previstas.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021

KELI CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da AMC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ribeirão Cascalheira, 01 de novembro de 2021.

À:

**GUAPEVA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**endereço:** Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO  
CEP: 74.180-040

ASSUNTO: Imóvel submetido ao georreferenciamento. Prazo de 15 dias para apresentar impugnação às divisas apresentadas no Georreferenciamento do imóvel rural denominado Fazenda Camburé, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz.

**VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, com endereço na cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na rua Murilo Alves, n. 231, Centro - CEP: 78.675-000, infra signatária, vem por meio da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e nos termos do parágrafo 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, notificar **GUAPEVA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**endereço:** Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040, proprietária da Fazenda Monazita, objeto da Matrícula n. 1.824 deste Registro de Imóveis desta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para que tenha conhecimento do georreferenciamento da Fazenda Camburé, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz, com a qual a notificada faz confrontação do marco A2T-M-3050 ao marco AQ7-M-0395, nos termos do Memorial e Mapa elaborado pelo técnico responsável Dionei Xavier, certificado pelo SIGEF sob n. 15ca664a-15e-2-49b6-b002-5ebc1ff4e683. Por esta, fica a critério da notificada optar por: a) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Limite em anexo, com firma reconhecida, concordando com as divisas apresentadas; ou, b) Manifestar **no prazo de 15 dias**, no endereço desta Serventia no endereço acima, sua impugnação às divisas apresentadas, por delas discordar. À **falta de impugnação** no prazo referido, presumir-se-á a anuência da notificada com as referidas divisas, nos termos do parágrafo 4º da Lei 6.015/73.

**Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ribeirão Cascalheira, 01 de novembro de 2021.

À:

**AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA**

**endereço:** Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO  
CEP: 74.180-040

ASSUNTO: Imóvel submetido ao georreferenciamento. Prazo de 15 dias para apresentar impugnação às divisas apresentadas no Georreferenciamento do imóvel rural denominado Fazenda Ipanema, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz.

**VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, com endereço na cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na rua Murilo Alves, n. 231, Centro - CEP: 78.675-000, infra signatária, vem por meio da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e nos termos do parágrafo 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, notificar **AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA**, endereço: Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040, proprietária da Fazenda Guapeva I, objeto da Matrícula n. 2.023 e Fazenda Guapeva II, objeto da Matrícula n. 2.024 deste Registro de Imóveis desta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para que tenha conhecimento do georreferenciamento da Fazenda Ipanema, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz, com as quais a notificada faz confrontação, respectivamente, do marco AWB-M-3082 a B10-V-1010 e B10-V-1010 a A2T-M-3147, nos termos do Memorial e Mapa elaborado pelo técnico responsável Dionei Xavier, certificado pelo SIGEF sob n. b5b8f2d7-19c2-48cf-b369-a93e00e3e64e. Por esta, fica a critério da notificada optar por: a) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Limite em anexo, com firma reconhecida, concordando com as divisas apresentadas; ou, b) Manifestar **no prazo de 15 dias**, no endereço desta Serventia no endereço acima, sua impugnação às divisas apresentadas, por delas discordar. À **falta de impugnação** no prazo referido, presumir-se-á a anuência da notificada com as referidas divisas, nos termos do parágrafo 4º da Lei 6.015/73.

**Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ribeirão Cascalheira, 01 de novembro de 2021.

À:

**AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA**

**endereço:** Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO  
CEP: 74.180-040

ASSUNTO: Imóvel submetido ao georreferenciamento. Prazo de 15 dias para apresentar impugnação às divisas apresentadas no Georreferenciamento do imóvel rural denominado Fazenda Quinhão nº 06, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz.

**VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, com endereço na cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na rua Murilo Alves, n. 231, Centro - CEP: 78.675-000, infra signatária, vem por meio da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e nos termos do parágrafo 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, notificar **AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA**, endereço: Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040, proprietária da Fazenda Guapeva I, objeto da Matrícula n. 2.023 deste Registro de Imóveis desta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para que tenha conhecimento do georreferenciamento da Fazenda Quinhão nº 06, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz, com as quais a notificada faz confrontação do marco DMM-M-1374 a AWB-M-3082, nos termos do Memorial e Mapa elaborado pelo técnico responsável Dionei Xavier, certificado pelo SIGEF sob n. 95ff1d1c-8d33-4ca5-9f57-d97a7b8f60ea. Por esta, fica a critério da notificada optar por: a) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Limite em anexo, com firma reconhecida, concordando com as divisas apresentadas; ou, b) Manifestar **no prazo de 15 dias**, no endereço desta Serventia no endereço acima, sua impugnação às divisas apresentadas, por delas discordar. À **falta de impugnação** no prazo referido, presumir-se-á a anuência da notificada com as referidas divisas, nos termos do parágrafo 4º da Lei 6.015/73.

**Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ribeirão Cascalheira, 01 de novembro de 2021.

À:

**GUAPEVA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**endereço:** Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO  
CEP: 74.180-040

ASSUNTO: Imóvel submetido ao georreferenciamento. Prazo de 15 dias para apresentar impugnação às divisas apresentadas no Georreferenciamento do imóvel rural denominado Fazenda Ipanema, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz.

**VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, com endereço na cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na rua Murilo Alves, n. 231, Centro - CEP: 78.675-000, infra signatária, vem por meio da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e nos termos do parágrafo 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, notificar **GUAPEVA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, endereço: Av. 136, nº 960, qd. F-47, lt. 19/23, sala 1.406, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040, proprietária da Fazenda Monazita, objeto da Matrícula n. 1.824 deste Registro de Imóveis desta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para que tenha conhecimento do georreferenciamento da Fazenda Ipanema, de propriedade do Espólio de Itagiba Carvalho Diniz, com a qual a notificada faz confrontação do marco A2T-M-3147e A2T-M-3050, nos termos do Memorial e Mapa elaborado pelo técnico responsável Dionei Xavier, certificado pelo SIGEF sob n. b5b8f2d7-19c2-48cf-b369-a93e00e3e64e. Por esta, fica a critério da notificada optar por: a) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Limite em anexo, com firma reconhecida, concordando com as divisas apresentadas; ou, b) Manifestar **no prazo de 15 dias**, no endereço desta Serventia no endereço acima, sua impugnação às divisas apresentadas, por delas discordar. À **falta de impugnação** no prazo referido, presumir-se-á a anuência da notificada com as referidas divisas, nos termos do parágrafo 4º da Lei 6.015/73.

**Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora**



**São Benedito Urbanismo LTDA**, CNPJ 19.544.653/0001-60, torna público que requereu à SEMA-MT, classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, o barramento será em um talvegue de drenagem sem denominação, Coordenadas geográficas 15 29' 15,01"S e 56 9' 59,71"O, na Fazenda Recanto do Sol, situada na zona rural do município de Cuiabá, CAR número MT98147/2020.

**NILSON JOSE DOS REIS** CNPJ:15.762.721/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizado na Rua Silvio Macari - n° 1266 Residencial Greenville - Campo Verde MT.

**CARINE O DE MATOS** CNPJ:34.852.634/0001-94, torna público que requereu a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão de cadastro de Uso Insignificante de Captação de Água Subterrânea, localizado na Avenida Rondonópolis s/n Quadra 18 - Lote 19 Belvedere - Campo Verde MT. Coordenadas geográficas: Lat.:15°33'17,30" e Long.: 55°10'39,65".

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRA PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL.**  
CNPJ: 70.428.735/0001-04

#### RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, ao final assinado, da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL, CONVOCA no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 22, combinado com o Art. 7º do Estatuto seus associados e, para efeito de "quórum," informa que totalizam 48 cooperados para deliberar na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que deverá ser realizada no dia, 28 de novembro de 2021, (domingo) na Agrovila Coopropol, Projeto Esperança - zona rural de Nova Lacerda - MT, com as seguintes especificidades: (Ficando cancelada a Convocação para a realização da Assembleia para o dia 21 de novembro de 2021, publicada no DOE Nº 28.118 Página 156)

#### ORDEM DO DIA:

1 - Análise e deliberação dos Cooperados sobre possível negociação da área denominada DONATO, mediante votos dos presentes. nos termos, do Estatuto;

2 - Dívidas decorrentes de: (Multas da SEMA Assumidas por T. N Minerações Ltda, pela Cessão da Portaria de Lavra, Número: 1001549-43.2019.8.11.0046 - EXECUÇÃO FISCAL - valor da causa: R\$ 803.114,38 e Cobranças (Arce - Locação de Máquinas na Gestão do de Jayme Valadares (Magrão) Proc.: 0056691-21.2001.8.09.0051 -GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL - PROCESSO : 0056691-21.2001.8.09.0051 2 Vara de Comodoro); (ICMS Escavadeira do Ernesto - Processo 000542 -94.2015.8.11.0013 - EXECUÇÃO FISCAL - 2ª VARA DE PONTES E LACERDA - distribuição : 17/11/2015 Valor da causa: R\$ 1.401.947,04 referência: Processo 00054239420158110013) - Honorários do Advogado Álvaro Marçal Mendonça - Atendimento das área minerária - cível e criminal da Cooperativa e seus Diretores.-

3 - Outros assuntos de interesse dos cooperados e da Cooperativa.

A primeira convocação às 08:00 (oito horas), devendo contar com a presença de dois terços do número de cooperados; b) segunda convocação, será às 09:00 (nove horas), devendo contar com a metade mais um dos cooperados e, c) terceira convocação às 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo dez cooperados, para deliberarem sobre a ordem do dia. O associado que não votou no biênio anterior (2019/2020), não poderá votar, de acordo com o estatuto social Art. 7º letra "c". Participar da vida societária e empresarial da cooperativa no Art. 12º letra "A" deixar de exercer por dois anos sucessivos na área da cooperativa atividade que facultou associar-se salvo justificativa formal aceita pela diretoria.

A decisão será por voto secreto, e a votação se estenderá até as 15 (quinze) horas do dia 28 de novembro de 2021.

Nova Lacerda, em 05 de novembro de 2021

**ANTONIO JOÃO DOS SANTOS**  
CPF 191.648.826-91 - RG380.440- SSP-GO  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO CNPJ: 18.715.101/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA** Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alizios nº 332, Edifício The Point Smart Business (torre A) 7º Andar - Sala 711-A Bairro: Despraído Município de Cuiabá/Mato Grosso - CEP 78.048-222

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

O Diretor-Presidente através da Diretoria Executiva da Associação Agrológica de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no inciso VI do Artigo 24 c/c com o Art. 25 do Estatuto Social, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participar de Reunião do Conselho Fiscal, para o dia **17/11/2021 (dezesete de novembro de dois mil e vinte e um), quarta-feira, às 09:00 horas**, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59, do CC, a ser realizada através do aplicativo GOOGLE MEET, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

1. Doação financeira com encargos do Banco Sistema;
2. Outros assuntos.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**LEONARDO TOMCZYK**  
Presidente da Associação

Associação Agrológica de Mato Grosso

**INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA**, CNPJ: 08.706.600/0006-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica, localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT. Coordenadas: Latitude 13°34'36,10"S e Longitude 57°54'47,40"O.

**WILSON MATEUS VENTURA** CNPJ:14.876.948/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Guarapuava s/n Quadra H - Lote 22 - Jardim Campo Verde II - Campo Verde MT.

**MECANICA DO GOIANO LTDA** CNPJ:41.265.020/0001-71, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de 45.20-0-01 - Serviços de Manutenção e Reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Bahia nº215 - Conj Habitacional Eckert - Campo Verde MT.

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) da Escola Estadual Mário Duílio Evaristo Henry, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.845.679/0001-73**, estabelecida no Município de Cáceres/MT, situada na BR 070, km 663, Distrito Nova Cáceres, convoca os membros deste Conselho Deliberativo para tratar da sua dissolução, por não ter mais interesse em continuar com as atividades da mesma.

Cáceres-MT, 03 de novembro de 2021.

Carmelito Alcinha - Servidor Nomeado  
Portaria 619/2021/GS/SEDUC/MT

#### Unisoja S.A.

CNPJ: 03.357.729/0001-08 - NIRE: 51 3 0000695-2  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária na modalidade por Videoconferência**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Unisoja S.A.**, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **em primeira convocação, no dia 12/11/2021, às 09h30min (horário de Brasília)**, por videoconferência através do link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MjhjMTkwZWMtZTc3Ny00MTRiLWI3ZTMtNjhmZTViN\\_zZhNjli%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a819a679-3a36-4ff2-83cc-47e-62081f03f%22%2c%22Oid%22%3a%22c50f4d3e-88b4-467e-b0b4-ef8201948db%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjhjMTkwZWMtZTc3Ny00MTRiLWI3ZTMtNjhmZTViN_zZhNjli%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a819a679-3a36-4ff2-83cc-47e-62081f03f%22%2c%22Oid%22%3a%22c50f4d3e-88b4-467e-b0b4-ef8201948db%22%7d), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aumento de Capital Social; 2. Assuntos Gerais. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, podendo ainda serem disponibilizados por meu eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [juridico@tmg.agr.br](mailto:juridico@tmg.agr.br). A Assembleia será realizada na modalidade digital, conforme disposto no Artigo 121, Parágrafo Único da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de

14/04/2020, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia de COVID-19, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes. **Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicados:** Na data e horário indicados neste edital, o acionista deverá acessar o link de acesso à Assembleia Geral (que poderá ser encaminhado também por e-mail ou WhatsApp, se solicitados pelo acionista), acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo ou mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. Rondonópolis/MT, 29/10/21. **Odílio Balbinotti Filho** - Presidente do Conselho de Administração.

**PMZ Centro Norte S.A** - CNPJ: 33.657.677/0001-56 - NIRE 5130000747-9 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12/11/2021, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da Feb (Lot. Ponte Nova), nº. 1.150 - Bairro Ponte Nova, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Extraordinária: **a)** Aumento de Capital Social; **b)** Outros assuntos de interesse social. Manaus, 01/11/2021. **Felipe Caldeira Carneiro Martins** - Diretor Presidente.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0084**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE VIOLAS CAIPIRA ELÉTRICA CINTURADA COM CAPA, visando atender a necessidade da unidade SESC POXORÉU**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 12/11/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**FACHINELLO PRÉ-MOLDADOS LTDA**, CNPJ nº 21.810.649/0001-48, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga do Direito de Uso de 1 poço tubular localizado na Avenida Idemar Riedi nº 8.850, Bairro Loteamento Valo, município de Sorriso - MT. Coordenadas (SIRGAS2000): PT 01: 12°34'02,47" S / 55°43'24,22" O

**RIBEIRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ 29.203.757/0001-64, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Fermino Maleski, N 772, Jardim Paraíso, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**FACHINELLO PRÉ-MOLDADOS LTDA**, CNPJ N.º 21.810.649/0001-48, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, Renovação de Licença de Operação para atividades de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, localizadas no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FACHINELLO BLOCOS E TELHAS LTDA**, CNPJ N.º 04.872.502/0001-63, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação para atividades de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, localizadas no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**NILSON BEDIN**, CPF 994.951.121-68, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**NILSON BEDIN**, CPF 994.951.121-68, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Pátio de Abastecimento de Combustível (consumo próprio), localizado no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.**, CNPJ nº 06.116.723/0025-04 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT a Renovação da Licença Ambiental LO nº 025/2021, para a atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizado na Av. Perimetral Sudeste, 9.319, Jardim California, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA.

**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.**, CNPJ nº 06.116.723/0027-76, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade: "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo" localizado na Av. Perimetral Norte, 54 E, Jardim das Américas, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**Filadelfo dos Reis Dias-CPF 047.942.901-44**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Pesquisa/Provisória-LOP para extração e beneficiamento de pesquisa de Minério de Ouro do processo ANM 866.562/2021 localizado as margens da Rodovia BR 070/364, Km 544, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento-MT

**Mineração Serra Dourada LTDA**, CNPJ05.520.594/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de calcário em uma área de 22,88 hectares, na Fazenda Água Preta, zona rural do município de Cocalinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**CLARICE CECÍLIA KLASSEN MARTINS**, CNPJ 16.823.596/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, sito a Rua Perobas, nº 986, Jardim Aurora, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

A **Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Tupi Barão**, CNPJ 10.425.282/0072-16 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a Renovação de Outorga de direito de uso de Água subterrânea para os poços PT-02(12°03'57,96" / 56°13'29,41"),PT-03 (12°04'06,58" / 56°12'35,91"),PT-04(12°07'26,7" / 56°14'00,2"), PT-05(12°04'36,02" / 56°13'33,15") Localizada na Rodovia MT 484 km 94 + 8 km a direita - Zona Rural s/nº, CEP: 78.578-000,Município de Ipiranga do Norte - MT. não foi determinado EIA/RIMA.

**NOVAS ORLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ 35.865.219/0001-38**, Av. Governador Júlio Campos, 383, Sala 1-H, 1º Andar - Edifício Luchoviski, no município de Sinop/MT - CEP 75.550-200, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a alteração das licenças LP (Licença Prévia - nº 314119/2021) e LI (Licença de Instalação - (73254/2021) para a Filial da Empresa **NOVAS ORLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 35.865.219/0002-19, com o endereço na Avenida dos Pinheiros, s/n - Gleba Pinheiros - CEP 78.555-703 - Condomínio Aquarela dos Poemas - Sinop, Mato Grosso, para loteamento urbano no Sinop/MT - Loteamento Aquarela dos Poemas Condomínio Fechado.

**Edital de Comunicação - Claro S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso/MT, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTREP17, localizada na Rodovia BR 364, KM 42 - Zona Rural, Alto Garças/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Simone Dal Bó**, brasileira, Engenheira Agrônoma, portadora do CPF nº: **021.344.479-82**, Crea: 1207148393, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, com área de **938.9309** hectares da propriedade Fazenda Vereda, número de registro do SIMCAR nº MT104986/2018, localizada no município de Nova Maringá/ MT.



**AILTON FERDINANDO**, CPF nº 278.356.189-15, torna público que requereu junto à **SEMA/MT** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL: LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO, para um Armazém de Grãos (capacidade: 1800 ton), localizado no município de DIAMANTINO/MT.

**JOSE VALENTIN DONATON**, CPF: 140.321981-87, torna público que requereu Junto a **SEMA- MT**, o pedido de Licença Florestal - **LF**, para a **Fazenda Boa Esperança II**, localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

**ELEONIR ZONTA** - CPF: 356.134.080-68; torna público que requereu á **SEMA/MT**, a Licença por **Adesão e Compromisso - LAC**, para Unidade de **Secagem e Armazenagem de Grãos, Fazenda Lagoa do Cervo (Zonta)**, Zona Rural, **Diamantino/MT**. ENG. EVANIL 065 9.9987-4140.

Publicar-65-99228-9990

**BRDU SPE PARQUE DA MATA LTDA**, CNPJ nº **22.007.737/0001-79**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para o **loteamento urbano Parque da Mata**, localizado no município de **Tangará da Serra/MT**.

Publicar-65-99228-9990

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

2º T.A AO CONTRATO Nº 35/2021 - CIA 0022043-16.2021.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.397.810/0001-06

DA VIGÊNCIA: "2.1. Alterar, em parte, a Cláusula segunda, no item 2.1, prorrogando o período de vigência por mais 03 (três) meses, de 14/11/2021 a 13/02/2022."

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 101/2021  
CIA 0051628-16.2021.8.11.0000.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **item 01 do Pregão Eletrônico n. 26/2021 - CIA 0022359-29.2021.8.11.0000.**

EMPRESA.: **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**

CNPJ N.: **07.404.500/0001-38.**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de detectores de metais tipo portal, que realize visualização não intrusiva de objetos escaneados, a serem utilizados nos acessos aos edifícios das Comarcas de 3ª Entrância: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Sorriso e Tangará da Serra do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. **DETECTOR DE METAL - TIPO PORTAL (PÓRTICO).**

**Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 05 de novembro de 2021.

**IVONE REGINA MARCA**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 0027223-65.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 22.918,83 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, N 11-B, 4**

ANDAR, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 **POLO PASSIVO:**  
**Nome: IDELSON MELO DA SILVA** Endereço: RUA BENEDITO PAULA DE CAMPOS, N 600, (LOT MANGA), Manga, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78115-660 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ (?), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC) 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: "... Em 31/01/2008, o executado firmou perante o Exequente, o contrato de Mútuo - Empréstimo Pessoal Funcionário Público, sob o N.º. 25040130265, no valor financiado de R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), para pagamento em 99 (noventa e nove) prestações, com 1º vencimento em 10/04/2008 e último para 10/06/2016. Ocorre que o executado não honrou com sua obrigação, estando inadimplente junto à exequente desde sua 59.ª prestação vencida em 13/02/2013, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 10 e 12, respectivamente. Desta forma, o débito total corrigido devido pelo executado totaliza a importância de R\$ 22.918,83 (vinte e dois mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) DECISÃO: "... Vistos etc. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal dos Executados, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, defiro o pedido da parte credora Exequente e determino a CITAÇÃO POR EDITAL. Expeçase edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Após efetivada a diligência, esta deverá ser demonstrada nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in albis. Desde já, NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposição do art. 72, II, do CPC. Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. "... E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELI DO AMARAL RIBEIRO, digitei. CUIABÁ, 26 de julho de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0028441-31.2013.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 28.291,07; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: Nome: ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF: 700.848.794-08 Nome: LUCIANO COSTA CPF: 700.574.454-35 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de**



Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO: "Vistos etc... Compulsando os autos, verifico que a parte exequente deixou de acostar as vias originais dos comprovantes de pagamento das custas judiciais e taxas judiciárias. Assim, intime-se o credor para, no prazo de 10 dias, acostar os referidos comprovantes aos autos. No mais, por economia processual, passo à análise da exordial. Desta feita, regularizada a questão das custas processuais, citem-se os executados, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o Sr. Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para garantir o débito, e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-os, na forma prevista no artigo 652, § 1º, com redação dada pela Lei n. 11.382/2006. Conste no mandado a possibilidade de os executados reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 745-A do CPC. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do parágrafo único do artigo 652-A, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 172, § 2º, do CPC. Cumpra-se, servindo como mandado a cópia desta decisão, devidamente assinada pelo Gestor do Juízo, nos termos da sugestão "b" constante no item 2.6.1 do Processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Citem-se. Cumpra-se." DECISÃO: "Vistos, etc. Tratam-se os autos de ação de execução formulada por HSBC Bank Brasil S/A em face de Andressa Oliveira do Nascimento e Luciano Costa, todos qualificados nos autos. Foram realizadas as pesquisas pertinentes ao caso às fls. 61/66 e 90/94, ocasião em que foi indisponibilizado (via BACENJUD) o montante de R\$6.082,18 em 07/11/2016 - fls. 62. O banco requereu a citação/intimação via A.R, conforme se vê às fls. 122/123. Os autos vieram-me conclusos. Pois bem. Em primeiro lugar, com o fito de evitar maior desvalorização do montante bloqueado em 07/11/2016 em nome de LUCIANO COSTA, procedo à transferência para a conta de depósitos judiciais. Com efeito, oficie-se à Conta de Depósitos Judiciais para que realize a necessária vinculação do montante descrito no extrato em anexo ao presente feito, não obstante o contido no Ofício nº 47/2016-DDJ e Resolução nº 011/2014 - TP (ID nº 072019000000049737). Ademais, não obstante ao requerimento de fls. 122/123 e, apesar de o artigo 247 do CPC/2015 não repetir claramente a regra da vedação da citação por correio nos processos de execução, ao ver deste Juízo Especializado a referida medida ainda é aplicável. Nesse sentido, vejamos a doutrina mais abalizada sobre o assunto: "(...) como diz o artigo 249 do Código de Processo Civil, a citação deve fazer-se por oficial de justiça nos casos previstos no Código. A seu turno, os arts. 829 e 830 tornam inequívoca a participação do oficial de justiça na citação/intimação realizada no processo de execução. Por isso, em que pese a não repetição do atual código da regra expressa do art. 222, "d", do Código de 1973, continua a vigor a exigência de que nos processos de execução a citação se dê por oficial de justiça, eventualmente substituída pela citação ficta, nos casos autorizados por lei." (MARINONI, Luiz Guilherme. Novo Curso de Processo Civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados, volume 3. São Paulo: Editora Revista do. p. 88)". Assim, com fulcro no artigo 829 do Código de Processo Civil, indefiro o referido pleito de fls. 122/123 e determino a expedição de Carta Precatória à Comarca de Rondonópolis/MT com o envio via MALOTE DIGITAL, a ser cumprida no seguinte endereço: - Avenida Joaquim de Oliveira, nº 808, Apto 202, Vila Aurora II, CEP: 78740-124. No mais, CONCEDO ao exequente o prazo de 15 dias para que promova ao depósito das custas de distribuição da missiva e de diligência do Meirinho, OBSERVANDO que o Sr. Oficial de Justiça deverá procurar a co-devedora Andressa Oliveira no mesmo lugar. DEVOLVIDA A DEPRECADADA, sem localização dos executados, proceda-se a citação ficta, expedindo o regular edital de citação dos executados, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso II do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se." Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GIOVANNA TERSI GUIDES, digitei. CUIABÁ, 27 de setembro de 2021. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

mt.gov.br

GOVERNO DE  
MATO GROSSO É

NOTA A

NO TESOURO NACIONAL



ISSO SIGNIFICA  
MAIS CREDIBILIDADE,  
GESTÃO EFICIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
PARA O ESTADO  
E QUALIDADE DE VIDA  
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo

sua obrigação de prestar contas

do que faz ao cidadão.

PROGRAMA  
Mais MTGoverno de  
Mato  
Grosso



SAUDE.MT.GOV.BR

# VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de  
Mato Grosso vai  
premiar os municípios  
que mais vacinarem.**

A estratégia de  
vacinação é uma  
responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mais **MT**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

mt.gov.br



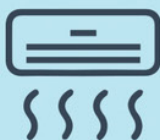
# Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;**



**Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.**



Programa **Educa**  
*Mais*MT



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".